MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CONSEPE

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

SESSÃO ÚNICA
Data: 20 de maio de 2022 (sexta-feira)
Horário: 14h
Modalidade: híbrida (via Google Meet e presencialmente na Sala dos Conselhos Superiores)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CONVOCAÇÃO

A Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à **5ª Reunião Ordinária de 2022,** com data, local e horários abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 2ª reunião ordinária de 2022;
2. Apreciação e deliberação sobre processo de renovação de afastamento;
3. Apreciação e emissão de resolução ao Consuni sobre processo de redistribuição;
4. Apreciação e emissão de parecer sobre a criação do seguinte Curso de Pós-graduação lato sensu: Especialização em Energias Renováveis, conforme Processo nº 23091.006183/2022-83;
5. Apreciação e emissão de parecer sobre a criação do seguinte Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu: mestrado profissional em Ciências da Saúde, encaminhado via Memorando Eletrônico nº 113/2022 – Proppg;
6. Apreciação e deliberação sobre solicitação de revogação da Resolução nº 62, de 6 de dezembro de 2021, do Consepe da UFERSA, a partir do semestre 2022.1, encaminhada via Memorando Eletrônico nº 89/2022 - Prograd;
7. Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de ensino a distância em cursos de graduação presenciais ofertados pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA;
8. Outras ocorrências.

Data: 20 de maio de 2022 (sexta-feira).
Horário: 14 horas.
Modalidade: híbrida (via Google Meet e presencialmente na Sala dos Conselhos Superiores).

Mossoró-RN, 13 de maio de 2022.

[redacted]

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Presidente

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)
5ª Reunião Ordinária de 2022

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre a ata da 2ª reunião ordinária de 2022;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, remotamente, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do Vice-Reitor, **Roberto Vieira Pordeus**, para deliberar sobre a pauta da segunda reunião ordinária de dois mil e vinte e dois. Estiveram presentes os Pró-Reitores: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC): **Paulo Gustavo da Silva**; Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): **Kátia Cilene da Silva Moura**; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPPG): **Glauber Henrique de Sousa Nunes**; os Conselheiros representantes docentes: Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Aurelio Paes Barros Junior**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **José Domingues Fontenele Neto**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Andrea Maria Ferreira Moura**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Francisco Souto de Sousa Junior**; Centro de Engenharias (CE): **Zoroastro Torres Vilar**; Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante;** Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Simone Maria da Rocha** Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)**: Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho;** Representante técnico-administrativo: **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros;** Representantes discentes: **Marcondes Ferreira Costa Filho, Adailson Pinho de Araújo e Benedito Ferreira da Silva Neto**. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre as atas da décima reunião ordinária e segunda e terceira reuniões extraordinárias de dois mil e vinte e um. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição número dois, três, zero, nove, um, ponto, zero, um, quatro, quatro, sete, três, de dois mil e vinte e um, hífen, três, cinco. **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre pedido de reingresso feito por Gilmar Mendes Pinheiro, conforme Processo número dois, três, zero, nove, um, ponto, zero, um, cinco, oito, cinco, três, de dois mil e vinte e um, hífen, dois, três. **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre criação de Grupo de Trabalho – GT para revisão e consolidação dos atos normativos, conforme Memorando Eletrônico número quarenta e seis, de dois mil e vinte e um, da Reitoria. **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre o cumprimento e/ou descumprimento dos artigos quarto e quinto da Resolução número sessenta e dois, de seis de dezembro de dois mil e vinte e um, do Consepe, no caso de docentes e técnicos-administrativos, conforme Memorando Eletrônico número quinhentos e quarenta e quatro, de dois mil e vinte e um, da Progepe. **Sexto ponto:** Outras ocorrências. Tendo constado o quórum legal, o presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, declarou aberta a reunião, leu a pauta e a colocou em discussão. O conselheiro

José Domingues Fontenele Neto disse que o CCBS pediu a retirada do quinto ponto da pauta porque entendia que o mesmo era de competência do Conselho Universitário (CONSUNI). O conselheiro **Aurelio Paes Barros Junior** falou que o CCA tinha o mesmo entendimento e havia feito a mesma sugestão. Os conselheiros **Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante** e **Andrea Maria Ferreira Moura** mencionaram que os Centros aos quais eram representantes também haviam feito a mesma proposta, acrescentando que a descrição do ponto deveria ser revista, pois, caso tratasse de alteração de uma Resolução, deveria ser construído um documento de minuta de resolução. Os conselheiros **Adailson Pinho de Araújo** e **Marcondes Ferreira Costa Filho** pontuaram que a representação discente entendia que o quinto ponto deveria permanecer na pauta, pois o assunto era de competência deste Conselho, já que a Resolução em questão era do Consepe e que se tratava de caso omisso. O conselheiro **Francisco Souto de Sousa Junior** disse que o CCSAH observou que o descumprimento do artigo quarto da Resolução número sessenta e dois, de seis de dezembro de dois mil e vinte e um, do Consepe, que obrigava que os alunos apresentassem comprovante de vacinação, era tratado de forma diferente pela normativa da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) e pelo Comitê de Biossegurança, pois o primeiro aplicava o cancelamento da matrícula como punição, enquanto o segundo recomendava aulas na modalidade remota. Portanto, o cancelamento das matrículas não estava legalizado. Em relação às tratativas dos servidores, mencionou que o CCSAH entendia que deveriam ser levadas em consideração as recomendações médicas e que os mesmos pudessem ficar na modalidade remota. A conselheira **Kátia Cilene da Silva Moura**, em relação à fala do conselheiro Francisco Souto de Sousa Junior, explicou que a Instrução Normativa publicada pela PROGRAD não previa o cancelamento da matrícula do aluno, e sim do componente curricular presencial ou semipresencial nas seguintes situações: quando o aluno não apresentasse passaporte de vacinação; e quando o passaporte vacinal não fosse considerado válido. A conselheira **Simone Maria da Rocha** disse que o CMC não era favorável à retirada do quinto ponto da pauta. O presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em votação a retirada do quinto ponto da pauta, que foi reprovada por sete votos contrários, seis favoráveis e duas abstenções. Em seguida, colocou a pauta em votação, que foi aprovada por treze votos favoráveis e duas abstenções. **PRIMEIRO PONTO**. O presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou as atas em discussão separadamente. Sem discussões, as atas foram votadas separadamente. A ata da décima reunião ordinária de dois mil e vinte e um foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma abstenção. A ata da segunda reunião extraordinária de dois mil e vinte e um foi aprovada por onze votos favoráveis e duas abstenções. E, por fim, a ata da terceira reunião extraordinária de dois mil e vinte e um foi aprovada por treze votos favoráveis e uma abstenção. **SEGUNDO PONTO**. O presidente do

conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o ponto em discussão. Sem discussões, o ponto foi votado e aprovado por unanimidade. **TERCEIRO PONTO**. O presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o ponto em discussão. O conselheiro **Adailson Pinho de Araújo** adiantou que seu voto seria desfavorável ao pleito devido à decadência do direito do titular, já que havia perdido o prazo de três anos, após a perda da vaga, para reingresso. Mencionou que seria importante que a PROGRAD informasse o quantitativo de vagas ociosas do curso e Agronomia. E comentou que a Resolução CONSEPE/UFERSA número três, de vinte e dois de abril de dois mil e quatorze, poderia ser revista, tendo em vista que as vagas de reingresso do curso de Agronomia não foram totalmente ocupadas. A conselheira **Simone Maria da Rocha** falou que o CMC destacou a importância de que fosse dada maior visibilidade aos editais de reingressos, apesar de que já eram publicizados. A conselheira **Kátia Cilene da Silva Moura** pontuou que no último edital de reingresso para o curso de Agronomia foram ofertadas dez vagas, mas houve apenas uma inscrição que, por sua vez, foi indeferida. Concordou com a sugestão do conselheiro Adailson Pinho de Araújo de que fossem revistas as normativas relacionadas a vagas ociosas. Finalizando, o presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o ponto em votação, que foi reprovado por onze votos contrários, dois favoráveis e uma abstenção. **QUARTO PONTO**. O presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em votação a participação da servidora Lizete Figueira Costa como convidada, que foi aprovada por seis votos favoráveis. O conselheiro **Aurelio Paes Barros Junior** lembrou que o Conselho Universitário (CONSUNI) e o Conselho de Administração (CONSAD) já haviam deliberado sobre esse assunto e haviam decidido que o Grupo de Trabalho (GT) seria composto pelas Pró-Reitorias, que fariam o levantamento e elaborariam um relatório, que seria, por sua vez, aprovado pelo Conselho competente. E disse que o CCA era favorável à mesma decisão. Os conselheiros **José Domingues Fontenele Neto, Zoroastro Torres Vilar, Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante e Simone Maria da Rocha** disseram que o CCBS, CE, CMA e CMC, respectivamente, também resolveram seguir a mesma decisão dos outros Conselhos. A convidada Lizete Figueira Costa fez uma explanação sobre o ponto. O presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em votação a seguinte proposta feita pelo conselheiro José Domingues Fontenele Neto: "*Art. 1º Aprovar que a Reitoria irá distribuir os atos normativos do Consepe para as PróReitorias e demais unidades organizacionais efetuarem a revisão e consolidação dos respectivos atos de acordo com a matéria tratada no ato normativo. Art. 2º Feita a revisão e consolidação, a unidade administrativa responsável deverá encaminhar parecer para análise e deliberação do Consepe, que será apreciado por meio do procedimento de designação de relatoria para um dos Conselheiros do Consepe, seguindo o rito previsto em resolução. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data*". A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. **QUINTO PONTO**. O

presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em votação a participação da Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvao, como convidada, que foi aprovada por unanimidade. A conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura** destacou que não havia uma proposta de alterar a Resolução número sessenta e dois, de seis de dezembro de dois mil e vinte e um, do Consepe e que a descrição desse ponto da pauta tinha ficado “esquisita”, pois se referia a cumprir ou não uma decisão tomada por este Conselho. Disse que achava que o artigo quarto da referida Resolução já contemplava todos, inclusive os docentes e técnicos-administrativos. E comentou que a exigência do depósito do passaporte vacinal no ato da matrícula no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) era uma operacionalização pensada para os alunos e que não existia ainda uma para os servidores. O conselheiro **Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante** corroborou com a fala da conselheira Andrea Maria Ferreira Moura e comentou que a PROGEPE havia encaminhado um Memorando Eletrônico no dia anterior à data desta reunião dizendo que era favorável à exigência do passaporte vacinal para todos, mas que era desfavorável à penalização dos servidores que não apresentassem o passaporte de vacinação, orientando a PROGEPE nestes casos o trabalho remoto até deliberação pelo Conselho competente do procedimento administrativo legalmente aplicável. Indagou se, mesmo tendo tomado as três doses da vacina, os servidores que optassem por não apresentar o passaporte de vacinação estariam autorizados a trabalhar na modalidade remota sem sofrer penalidades. Pois, dessa forma, achava que a manifestação da PROGEPE estava um pouco falha. O conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho** lembrou que, no momento da discussão do ponto que resultou nessa resolução em questão, foi definida a questão dos comprovantes de vacinação em relação aos estudantes, mas não aos servidores, pois acharam que a PROGEPE idealizaria um método de coleta desse documento e que somente os professores vacinados ministrariam aulas presenciais. Porém, professores não vacinados também estavam ministrando aulas presenciais, inclusive no período de suspensão das aulas. Indagou o motivo de esse método não ter sido providenciado e também em relação à resistência inicial relacionada à legalidade da exigência do passaporte. A convidada Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvao mencionou que o artigo dezessete na Instrução Normativa número noventa, de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um, estabelecia que era a autoridade quem deveria normatizar complementarmente à mesma, porém em nenhuma Instituição do Brasil esta foi a PROGEPE, mas sim o CONSUNI. Explicou que a PROGEPE operacionalizava a norma estabelecida, através de resolução, pela Instituição. O conselheiro **Adailson Pinho de Araújo** comentou que o *caput* do artigo quarto da resolução era genérico, mas o seu Parágrafo único era específico para os estudantes. Nesse sentido, ele entendia que a PROGEPE já poderia ter feito a normatização. Disse que achava que o assunto já deveria ter

sido discutido pelo CONSUNI. Registrou que o Comitê de Biossegurança da UFERSA estava sendo denunciado na Ouvidoria por servidores que eram contrários à vacinação e, portanto, não queriam apresentar seus passaportes. Disse que um servidor que não havia se vacinado por opção não tinha o direito de permanecer no regime de trabalho remoto, tanto porque a Instrução Normativa número noventa, de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um, não previa essa opção, quanto porque a normativa interna desta Universidade exigia o passaporte vacinal. Disse que o STF já havia determinado que o trabalhador regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) não vacinado por opção poderia ser demitido por justa causa e lembrou que no caso do serviço público isso poderia ser considerado falta grave, portanto, podendo resultar em exoneração. A conselheira **Simone Maria da Rocha** enfatizou que a forma como o ponto estava escrito na pauta talvez não atendesse o que era necessário ser discutido, mas que a temática não poderia passar despercebida porque na prática não era tão simples o cumprimento ou descumprimento. E disse que o CMC pediu celeridade na resolução desse assunto e que houvesse pelo menos uma Instrução Normativa com orientação sobre os procedimentos de controle. O conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** pontuou que a discussão mostrou que parecia que o assunto já estava resolvido, pois existia a possibilidade de cobrança do passaporte vacinal dos docentes e técnicos-administrativos. Todavia, propôs que, caso ainda houvesse dúvidas sobre a obrigatoriedade dessa comprovação, a Reitoria fizesse uma portaria ou uma resolução *ad referendum* do CONSUNI definindo essa obrigatoriedade, que a PROGEPE produzisse as instruções normativas e que a SUTIC fosse informada sobre a necessidade de criar um espaço para o envio dos comprovantes de vacinação, caso fosse feito via sistema. Falou que não achava necessário discutir sobre as punições, pois já eram tratadas pela Lei oito mil, cento e doze, de onze de dezembro de mil novecentos e noventa. O conselheiro **Zoroastro Torres Vilar** disse que o CE havia entendido que o comprovante de vacinação deveria ser cobrado e se ateve a discutir sobre como seria feita essa cobrança e o que deveria ser feito depois da mesma. Informou que o CE encaminhou que esses comprovantes deveriam ser coletados por cada unidade administrativa, como por exemplo, Centros e Pró-Reitorias, e encaminhados para a PROGEPE. Disse ainda que o CE entendia que deixar com aulas remotas o professor que não havia se vacinado por opção própria não era punição e era contrário ao estabelecido pela Resolução número sessenta e dois, de seis de dezembro de dois mil e vinte e um, do CONSEPE. A conselheira **Kátia Cilene da Silva Moura** informou que iria se abster na votação deste porto devido o mesmo não ter sido discutido pelo Comitê de Graduação. O presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, disse que a lei era para todos, portanto se o comprovante de vacinação era exigido para os alunos, tinha que ser para todos. A convidada Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvao enfatizou que a normatização não era de competência da PROGEPE.

Explicou que a PROGEPE não poderia agir contrário a um ofício circular da Gestão de Pessoas de Brasília, que por sua vez já havia informado às unidades administrativas de gestão de pessoas do país que não havia a exigência de comprovante vacinal. Todavia, dentro da autonomia universitária, a PROGEPE poderia dar procedimento a uma norma complementar estabelecida por um Conselho Superior da UFERSA. O conselheiro **Adailson Pinho de Araújo** propôs a seguinte redação para a resolução resultante deste ponto: "*A Reitoria emitirá resolução ad referendum, normatizando o seguinte: Primeiro: deverá a PROGEPE, via SIGRH, recolher e analisar os passaportes vacinais atualizados, com no mínimo duas doses ou dose única, quando for o caso, de todos os servidores ativos da Ufersa, a partir de dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e dois até vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois; Segundo: verificado o não encaminhamento do passaporte vacinal, a Reitoria, de ofício ou provocada, deverá, de modo a averiguar possível infração funcional, instaurar Sindicância Administrativa ou Procedimento Administrativo Disciplinar imediatamente após comunicação da PROGEPE, culminando nas penalidades previstas na Lei oito mil, cento e doze, de 11 de dezembro de mil, novecentos e noventa; Terceiro: A recusa em se vacinar, sem justa causa médica, será considerada falta grave e poderá resultar em exoneração do cargo; Quarto: A resolução ad referendum deverá ser remetida ao CONSUNI imediatamente após sua publicação*". O conselheiro **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho** indagou sobre quem apreciaria os passaportes de vacinas dos funcionários terceirizados e das pessoas da comunidade externa. O conselheiro **Adailson Pinho de Araújo** disse que, com relação aos funcionários terceirizados, já poderia ficar determinado na resolução resultante deste ponto, já com relação à comunidade externa sugeriu que a Reitoria pudesse pensar a respeito. O presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, se comprometeu em fazer uma nota específica tratando da comunidade externa. Por fim, colocou em votação a proposta do conselheiro **Adailson Pinho de Araújo** ("*A Reitoria emitirá resolução ad referendum, normatizando o seguinte: Primeiro: deverá a PROGEPE, via SIGRH, recolher e analisar os passaportes vacinais atualizados, com no mínimo duas doses ou dose única, quando for o caso, de todos os servidores ativos da Ufersa, a partir de dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e dois até vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois; Segundo: verificado o não encaminhamento do passaporte vacinal, a Reitoria, de ofício ou provocada, deverá, de modo a averiguar possível infração funcional, instaurar Sindicância Administrativa ou Procedimento Administrativo Disciplinar imediatamente após comunicação da PROGEPE, culminando nas penalidades previstas na Lei oito mil, cento e doze, de 11 de dezembro de mil, novecentos e noventa; Terceiro: A recusa em se vacinar, sem justa causa médica, será considerada falta grave e poderá resultar em exoneração do cargo; Quarto: A resolução ad referendum deverá ser remetida ao CONSUNI imediatamente após sua publicação*"), que foi aprovada por treze votos favoráveis e uma abstenção. **SEXTO**

PONTO (Outras ocorrências). O conselheiro **Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante** informou que o Departamento de Engenharias do CMA estava sem chefe, pois o último foi redistribuído no mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um e ainda não havia sido emitida Portaria solicitada para escolha do novo chefe de departamento. O conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** relatou sobre a necessidade de a Resolução CONSEPE/UFERSA número um, de treze de março de dois mil e dezenove, que tratava sobre regime de trabalho e distribuição de carga horária de professor do Magistério Superior, ser revista, pois o CONSEPE não tinha definições previstas no inciso segundo, do parágrafo segundo, do artigo terceiro ("*II - participação em outras ações de interesse institucional definidas pelo CONSEPE*"). Comentou que no CCBS havia professores médicos querendo aumentar a carga horária de vinte horas, mesmo sem exercer função gratificada. Falou também que a atualização do SIGAA havia sido extremamente traumática, e mesmo assim ainda estavam ocorrendo problemas. O conselheiro **Adailson Pinho de Araújo** relatou que os Restaurantes Universitários (RU's) da UFERSA do Campus Central e dos demais *campi* ainda não estavam funcionando e que essa situação era insustentável. Informou que o caso seria levado ao CONSUNI se não fosse resolvido. Falou que havia sido dito que as bolsas e auxílios seriam pagos no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois, porém o edital foi alterado e o Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE) avisou que iria fazer esse pagamento em até trinta dias. Registrou, então, o descompromisso da PROAE em cumprir seus acordos. Enfatizou sobre a instabilidade dos sistemas integrados da UFERSA. E finalizou pedindo à conselheira Kátia Cilene da Silva Moura para se manifestar sobre as bolsas de monitorias. A conselheira **Kátia Cilene da Silva Moura** disse que havia sido divulgado um comunicado informando que houve uma decisão da PROGRAD de que as bolsas dos monitores somente seriam pagas a partir do mês de abril, considerando o trabalho dos monitores a partir do mês de março. Disse que estavam previstas quatro bolsas de monitorias. Falou que esse comunicado se relacionava somente aos monitores que estavam sendo selecionados e cujos planos de trabalho ainda seriam cadastrados no SIGAA. Porém, não havia sido citada a exceção aos monitores que já estavam trabalhando desde o dia quatorze. Todavia, estes receberiam cinquenta por cento da sua bolsa, que era equivalente ao trabalho exercido durante metade do mês. A conselheira **Simone Maria da Rocha** informou que o RU do CMC estava previsto para reabrir no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e dois. Nada mais havendo a discutir, o presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, agradeceu a presença de todos os conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Éricka Tayana Lima Bezerra**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia dezenove de abril de dois mil e vinte e dois, segue assinada pelo presidente do CONSEPE, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxx

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Presidente:

Roberto Vieira Pordeus _____

Pró-Reitores:

PROEC: Paulo Gustavo da Silva_____

PROGRAD: Kátia Cilene da Silva Moura _____

PROPPG: Glauber Henrique de Sousa Nunes _____

Centro de Ciências Agrarias – CCA:

Aurelio Paes Barros Junior _____

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):

José Domingues Fontenele Neto _____

Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN:

Andrea Maria Ferreira Moura _____

Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH:

Francisco Souto de Sousa Junior _____

Centro de Engenharias – CE:

Zoroastro Torres Vilar _____

Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:

Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante _____

Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:

Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho _____

Representante técnico-administrativo:

Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros _____

Representantes discentes:

Marcondes Ferreira Costa Filho _____

Adailson Pinho de Araújo _____

Benedito Ferreira da Silva Neto_____

Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:

Éricka Tayana Lima Bezerra _____

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)
5ª Reunião Ordinária de 2022

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre processo de renovação de afastamento:

- Suely Xavier dos Santos.

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO 23091.014532/2018-03

Cadastrado em 10/12/2018

Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
SUELY XAVIER DOS SANTOS	suely.xavier@ufersa.edu.br	1529267

Tipo do Processo:
AFASTAMENTO

Assunto do Processo:
022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

Assunto Detalhado:
SOLICITA AFASTAMENTO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Unidade de Origem:
DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)

Criado Por:
JANECELY SILVEIRA DE LIMA

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino
10/12/2018	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)
11/12/2018	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (11.01.00.09.02)
19/12/2018	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)
20/12/2018	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (11.01.00.09.02)
20/12/2018	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)
20/12/2018	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
24/12/2018	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
27/12/2018	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)
10/01/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
22/01/2019	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
23/01/2019	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
01/02/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
04/02/2019	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
05/02/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
06/02/2019	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)
07/02/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
08/02/2019	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
12/02/2019	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)

Data	Destino
04/02/2020	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)
07/02/2020	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)
11/02/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
11/02/2020	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
13/02/2020	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
26/08/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
10/09/2020	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
12/01/2021	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (11.01.00.09.02)
05/02/2021	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)
03/03/2021	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
17/03/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
24/03/2021	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
24/03/2021	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
29/03/2021	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
30/03/2021	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
27/04/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
06/05/2021	SEÇÃO DE CARGOS, CAD. E MOV. DE PESSOAL (11.01.04.02)
07/05/2021	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
18/01/2022	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (11.01.00.09.02)

13/02/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
27/03/2019	SEÇÃO DE CARGOS, CAD. E MOV. DE PESSOAL (11.01.04.02)
27/03/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
29/03/2019	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
15/01/2020	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)
21/01/2020	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (11.01.00.09.02)
27/01/2020	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)
27/01/2020	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
04/02/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
21/02/2022	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
22/02/2022	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)
18/03/2022	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
23/03/2022	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
01/04/2022	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
01/04/2022	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
14/04/2022	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
29/04/2022	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2022 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em https://sipac.ufersa.edu.br/public e acesse a Consulta de Processos.

Visualizar no Portal Público

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº 3815/2018 - DIAP (11.01.38.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2018.

VISUALIZAÇÃO INDISPONÍVEL

Total de páginas: 1

(Documento não Disponível no Sistema)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 222/2020, de 26 de março de 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta no Processo n° 23091.014532/2018-03; e na Decisão CONSEPE/UFERSA nº 013/2020, de 17 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente Suely Xavier dos Santos, matrícula SIAPE nº [redacted], professora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Administração, na Universidade Potiguar - UnP, em Natal/RN, no período de 24 de março de 2020 a 23 de março de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 24 de março de 2020.

José de Arimatea de Matos
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome: Suely Xavier dos Santos
Identidade: [redacted] **Órgão Emissor:** [redacted] **UF:** [redacted] **Data de emissão:** [redacted]
CPF: [redacted] **Data de Nascimento:** 16/04/1965 **Tel.:** [redacted]
E-mail: [redacted] **Departamento/Setor:** Centro de Ciências Sociais Aplicada e Humanas
Tipo de Afastamento: Integral: (X) **Parcial:** ( )
Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: ( ) **Anos**
Início de Exercício no Cargo: 01/12/2014 **Total:** 6 **ano(s)** 1 **mês(es)** (Anexar Declaração do PRORH).

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE
CURSO: Administração
Nível: stricto sensu ( ) **Mestrado** ( ) **Doutorado** (X)
Área de concentração: Empreendedorismo e Inovação
Liberação inicial: Início 24/03/2019 **Término:** 23/03/2020
Período solicitado para (renovação): Início 24/03/2021 **Término:** 23/03/2022
Previsão para término do curso: Início 04/02/2019 **Término:** 03/02/2023

ANEXAR (Obrigatório)

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); ***(Anexo I)***

II – Justificativa de seu requerimento; ***(Anexo II)***

III- Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III) (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese)**

IV- Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV)

V - Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V)

VI- Histórico Escolar (Anexo VII) (Disponível na Página da PROPPG**)**

VII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação do afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; ***(Anexo VII)***

VIII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; ***(Anexo VIII)***

IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); ***(Anexo IX)***

X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. ***(Anexo X).***

Obs*. A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em* ***até 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento****. Conforme Art. 19. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018*

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Data: 11/01/2021
(**obrigatória**)

Assinatura do requerente
(**obrigatória**)

Dúvidas? Leia a: *RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.*

PROPPG

de Administración. Através da interface de administração do sistema, utilizado para a submissão, será possível acompanhar o progresso do documento dentro do processo editorial, bastanto logar no sistema localizado em:

URL do
Manuscrito: https://revistas.javeriana.edu.co/index.php/cuadernos_admon/authorDashboard/submission/28809
Login: cesarmvasconcelos

Em caso de dúvidas, envie suas questões para este email. Agradecemos mais uma vez considerar nossa revista como meio de transmitir ao público seu trabalho.
Equipo editorial
AVISO LEGAL: El presente correo electronico no representa la opinion o el consentimiento oficial de la PONTIFICIA UNIVERSIDAD JAVERIANA. Este mensaje es confidencial y puede contener informacion privilegiada la cual no puede ser usada ni divulgada a personas distintas de su destinatario. Esta prohibida la retencion, grabacion, utilizacion, aprovechamiento o divulgacion con cualquier proposito. Si por error recibe este mensaje, por favor destruya su contenido y avise a su remitente. En este aviso legal se omiten intencionalmente las tildes. Este mensaje ha sido revisado por un sistema antivirus, por lo que su contenido esta libre de virus. This e-mail has been scanned by an antivirus system, so its contents is virus free.

ARTIGO 3
De: **Allan Claudius Queiroz Barbosa** <[redacted]>
Date: dom., 13 de set. de 2020 às 15:38
Subject: [GeS] Agradecimento pela submissão
To: Jean Gleyson Farias Martins <[redacted]>

Jean Gleyson Farias Martins,
Agradecemos a submissão do trabalho "ATITUDE EMPREENDEDORA DAS MULHERES INSERIDAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL " para a revista Gestão e Sociedade.
Acompanhe o progresso da sua submissão por meio da interface de administração do sistema, disponível em:
Em caso de dúvidas, entre em contato via e-mail.
Agradecemos mais uma vez considerar nossa revista como meio de compartilhar seu trabalho.

Allan Claudius Queiroz Barbosa
Editoria Científica - Revista Gestão e Sociedade (Ges)
Universidade Federal de Minas Gerais
[redacted]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IV)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

(Feito pelo/a orientador/a)
(Obrigatório)

Suely Xavier dos Santos, portador do CPF nº [redacted] RG nº [redacted] vem desempenhando suas atividades no Programa de Pós-Graduação da Universidade Potiguar (PPGA –UnP). Durante o período de 2020 a que se refere esse relatório de avaliação de desempenho pode-se perceber a evolução na construção do estado-da-arte da tese de doutorado. Entretanto, ainda a aluna carece de maior integração entre as temáticas escolhidas para pesquisa utilizando-se do próximo ano para o desenvolvimento final de coleta de dados empíricos. Concomitantemente deve integrar de forma mais intensa suas propostas de publicação de acordo com sua escolha temática de pesquisa de doutorado.

Sem mais, estou à disposição para esclarecimentos.

Data: 04 de janeiro de 2021

Assinatura do(a) orientador (a)
(Obrigatória)

PROPPG

(Anexo V)

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

(Obrigatório)

Utilizar documento oficial (comprovante de matrícula) do local onde será sendo realizada a pós-graduação.

Universidade Potiguar
LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

Av. Roberto Freire, 1684 – Capim Macio Telefone: +55 84 3215-1234
Cep: 59082-902,
Natal/RN,Brasil
laureate.net
www.unp.br

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **SUELY XAVIER DOS SANTOS**, matrícula nº [redacted], é aluna regularmente matriculada no Curso de Doutorado Acadêmico em Administração da Universidade Potiguar, cursando o semestre letivo 2021.1, curso este com duração de 48 meses, com data prevista para defesa de tese em 2023.1.

Declaramos ainda, que todas as informações acima são verdadeiras.

Natal, RN, 05 de janeiro de 2021.

Tânia Maria de Oliveira Mariano
Secretaria Stricto Sensu

WALID ABBAS EL AOUAR
Coordenador do Doutorado Acadêmico em Administração

Laureate International Universities* is a registered trademark of Laureate Education, Inc.

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Anexo VI

HISTÓRICO ESCOLAR
(Obrigatória)

Utilizar documento oficial do local onde está sendo realizada a pós-graduação.

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Universidade Potiguar
LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

Av. Roberto Freire, 1684 – Capim Macio Telefone: +55 84321234 - Cep: 59082-902, Natal/RN, Brasil
laureate.net www.unp.br

Histórico Escolar

Impresso em 05/01/2021

Nome: **SUELY XAVIER DOS SANTOS**			*Matrícula:* [redacted]
Filiação: [redacted]			
Nascimento: [redacted]	*Naturalidade:* [redacted]		*UF:* **RN**
Identidade: [redacted]	*Órgão:* [redacted]	*UF Identidade:* [redacted]	*CPF:* [redacted]

Curso: **DOUTORADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO**
Autorização: RESOLUÇÃO Nº 005/2014-CONSUNI-UNP, DE 21 DE MARÇO DE 2014
Reconhecimento: PORTARIA/MEC Nº 259, DE 15/02/17. D. O. U. Nº 34 DE 16/02/17, SEÇÃO 1, P.19
Renovação de Reconhecimento: PORTARIA/MEC Nº 609, DE 14/03/19. D. O. U. Nº 52 DE 18/03/19, SEÇÃO 1, P.63.

Forma de Ingresso: **ANÁLISE DE CURRÍCULO/ENTREVIST**

CURRÍCULO

Estrutura Curricular : 2019 - DOUTORADO "D" **Carga Horária Total :** 1305

Componentes Curriculares	*Situação*	*Carga*	*Faltas*	*Nota*	*Ano*
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO	APROVADA	45	0	10,0	2019.1
EPSTEMOLOGIA DA PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO	APROVADA	45	0	10,0	2019.1
ESTRATÉGIAS EMPREENDEDORAS E INOVADORAS	APROVADA	45	0	9,7	2019.1
ESTATÍSTICA APLICADA À PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO	APROVADA	45	0	9,5	2019.1
PRÁTICA DOCENTE NO ENSINO SUPERIOR	APROVEITADA	30	0	9,0	2019.2
MÉTODOS DE PESQUISA QUALITATIVA	APROVADA	45	0	10,0	2019.2
MÉTODOS DE PESQUISA QUANTITATIVA	APROVADA	45	0	9,5	2019.2
CULTURTA SOCIEDADE E ORGANIZAÇÕES	APROVADA	45	0	9,5	2019.2
DIDÁTICA NO ENSINO SUPERIOR	APROVADA	45	0	10,0	2019.2
ESTÁGIO DOCENTE NO ENSINO SUPERIOR	APROVEITADA	15	0	10,0	2019.2
SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO E TESE	APROVADA	15	0	9,5	2019.2
ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL EMPRESARIAL	APROVADA	45	0	10,0	2020.1
GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLOGICA	APROVADA	45	0	10,0	2020.1
ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE TESE DE DOUTORADO	CURSANDO	180	-	-	-

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Tânia Maria Oliveira Mariano
Secretaria Stricto Sensu

Walid Abbas El Aouar
Coordenador do Doutorado Acadêmico em Administração

Laureate International Universities* is a registered trademark of Laureate Education, Inc.

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VII)

TERMO DE COMPROMISSO DOS DOCENTES QUE ASSUMIRÃO OS COMPONENTES CURRICULARES DO DOCENTE AFASTADO

(Obrigatório)

Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VIII)
(Obrigatório)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, **Suely Xavier dos Santos**, portador do CPF nº [redacted] RG nº [redacted], matrícula siape nº [redacted], devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de Doutorado, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 11 de janeiro de 2021.

Suely Xavier dos Santos

Assinatura
(Obrigatória)

Ana Lucia Brenner Barreto Miranda

Nome da testemunha (Obrigatório)
Ana Lucia Brenner Barreto Miranda (testemunha)
CPF: [redacted]

José Albenes Bezerra Júnior

Nome da testemunha (Obrigatório)
José Albenes Bezerra Júnior (testemunha)
CPF: [redacted]

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IX)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)

(Obrigatório)

Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/____

_____

Assinatura do Chefe imediato

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo X)

PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE

(Obrigatório)

Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/____

_____

Assinatura do presidente do Conselho de Centro

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de renovação de afastamento.

A solicitação de renovação de afastamento do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;

II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;

III - PROPPG;

IV - PROGEPE;

V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); e

VI - Conselho Superior competente.

Dúvidas? Laia a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no site da PROPPG.

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 175, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre renovação de afastamento de servidor do país.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 222/2020, de 26 de março de 2020; o processo 23091.014532/2018-03, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), a renovação do afastamento da servidora docente Suely Xavier dos Santos, matrícula Siape nº [redacted], professora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Administração, na Universidade Potiguar (UnP), em Natal/RN, no período de 24 de março de 2021 a 23 de março de 2022.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 24 de março de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 4/CONSEPE, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Homologa a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), de renovação de afastamento de servidora docente.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no exercício da presidência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 26 de abril, e tendo em vista a Lei nº 12.772/12; o Regimento Geral da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; a Portaria UFERSA/GAB Nº 175, de 31 de março de 2020, e o processo nº 23091. 014532/2018-03, resolve:

Art. 1º Homologar a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), de renovação de afastamento da servidora docente Suely Xavier dos Santos, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Administração, na Universidade Potiguar - UnP, no período de 24 de março de 2021 a 23 de março de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ROBERTO VIEIRA PORDEUS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Roberto Vieira Pordeus

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome: Suely Xavier dos Santos
Identidade: [redacted] **Órgão Emissor:** [redacted] **UF:** [redacted] **Data de emissão:** [redacted]
CPF: [redacted] **Data de Nascimento:** [redacted] **Tel.:** [redacted]
E-mail: [redacted] **Departamento/Setor:** Centro de Ciências Sociais Aplicada e Humanas
Tipo de Afastamento: Integral: (X) **Parcial:** ( )
Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: ( ) **Anos**
Início de Exercício no Cargo: 01/12/2014 **Total:** 6 **ano(s)** 1 **mês(es)** (Anexar Declaração do PRORH).

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE
CURSO: Administração
Nível: stricto sensu ( ) **Mestrado** ( ) **Doutorado** (X)
Área de concentração: Empreendedorismo e Inovação
Liberação inicial: Início 24/03/2019 **Término:** 23/03/2020
Período solicitado para (renovação): Início 24/03/2022 **Término:** 23/03/2023
Previsão para término do curso: Início 04/02/2019 **Término:** 03/02/2023

ANEXAR (Obrigatório)

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); ***(Anexo I)***

II – Justificativa de seu requerimento; ***(Anexo II)***

III- Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III) (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese)**

IV- Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV)

V - Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V)

VI- Histórico Escolar (Anexo VII) (Disponível na Página da PROPPG**)**

VII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação do afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; ***(Anexo VII)***

VIII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; ***(Anexo VIII)***

IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); ***(Anexo IX)***

X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. ***(Anexo X).***

XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância **(https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/);**

XII - Declaração de Licenças e Afastamentos **(https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/);**

XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA (https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/).

***Obs**. A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em **até 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento**. Conforme*

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Art. 19. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018

Data: 11/01/2021
(**obrigatória**)

Suely Xavier dos Santos

_____
Assinatura do requerente
(**obrigatória**)

Dúvidas? Leia a: *RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.*

PROPPG

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0250/2015, de 11 de maio de 2015

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar os servidores docentes, indicados a seguir, no Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais do Câmpus de Mossoró:

Servidor:	Matrícula SIAPE:	Vigência a partir de:
Emerson Augusto de Medeiros	[redacted]	29/01/2014
Gilmara Joane Macedo de Medeiros		17/09/2014
Felipe Araújo Castro		06/11/2014
Suely Xavier dos Santos		01/12/2014
Rodrigo Vieira Costa		01/12/2014

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo I)

Check-List – Renovação de Afastamento para qualificação
(**obrigatório**)

Nome do solicitante: Suely Xavier dos Santos	
Local da Qualificação*:*	
X No País ☐ No exterior	
Período solicitado para renovação do afastamento: 24/03/2022 a 23/03/2023	
Documentos Anexados – Processo de Renovação:	**Número da página (Preenchido pela PROPPG):**
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); ***(Anexo I)***	
II. Justificativa de seu requerimento; (***Anexo II***)	
III. Relatório de atividades acadêmicas (***Anexo III***)	
IV. Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo orientador (***Anexo IV***)	
V. Declaração de Matrícula ***(Anexo V)***	
VI. Histórico Escolar – Atualizado ***(Anexo VI)***	
VII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VIII)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: ***(Anexo VIII)*** ☐ Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a) ☐ Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	
IX**.** Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); ***(Anexo IX)***	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. ***(Anexo X).***	

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

(Obrigatório)

Justifico a renovação do afastamento por estar desenvolvendo a Tese do doutorado em Natal.

Data: 11 de janeiro de 2022

Suely Xavier dos Santos

Assinatura do requerente

(Obrigatória)

PROPPG

Dúvidas: ***RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.***

(Anexo III)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

(Realizadas nos últimos 2 semestres de afastamento)

Quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese)**

(Obrigatória)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Os semestres 2021.1 e 2021.2 foram dedicados ao aprofundamento das atividades de pesquisa teórica para a finalização da elaboração do Projeto de Tese e culminou com a defesa e a aprovação exitosa do mesmo.

Na produção científica, o Projeto de Tese foi submetido, aprovado e apresentado no consórcio doutoral no XXIV SEMEAD - Seminários em Administração conforme abaixo**:**

O PROTAGONISMO DA UNIVERSIDADE EM ECOSSISTEMAS DE INOVAÇÃO NO CENÁRIO EMERGENTE BRASILEIRO - XXIV SEMEAD - Seminários em Administração realizado pela Universidade de São Paulo, dias 10, 11 e 12 de novembro de 2021.

Profa. Ms. Suely Xavier dos Santos

Profa. Dra. Cristine Hermann Nodari
Orientadora do Doutorado

Data: 11 de janeiro de 2022

Assinatura do requerente
(Obrigatória)

Assinatura do Orientador
(Obrigatória)

PROPPG

COMPROVANTES

1. CONSÓRCIO DOUTORAL

São Paulo, 14 / 09 / 2021

CARTA DE ACEITE

Declaramos para os devidos fins, que o trabalho **código 2549 - O PROTAGONISMO DA UNIVERSIDADE EM ECOSSISTEMAS DE INOVAÇÃO NO CENÁRIO EMERGENTE BRASILEIRO** foi APROVADO e selecionado para apresentação no XXIV SEMEAD - Seminários em Administração, realizado na Universidade de São Paulo, dias 10, 11 e 12 de novembro .

Autoria:
Suely Xavier dos Santos
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)
Cristine Hermann Nodari
UNIVERSIDADE FEEVALE (FEEVALE)

Atenciosamente

João Maurício Gama Boaventura
Coordenador Geral do SemeAd

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo
Av. Prof. Luciano Gualberto, 908, CEP 05508-010
Cidade Universitária São Paulo SP Brasil

SemeAD 2021
XXIV Seminários em Administração

Certificado de Apresentação de Trabalho

Certificamos para os devidos fins, que o projeto de consórcio doutoral intitulado ***O PROTAGONISMO DA UNIVERSIDADE EM ECOSSISTEMAS DE INOVAÇÃO NO CENÁRIO EMERGENTE BRASILEIRO*** *foi apresentado no* ***XXIV SEMEAD - Seminários em Administração*** *realizado pela Universidade de São Paulo, dias 10, 11 e 12 de novembro.*

Autores:
Suely Xavier dos Santos
Cristine Hermann Nodari

Prof. Dr. João Maurício Gama Boaventura
Coord. Geral XXIV SemeAd

Participação Convênios Patrocínio Apoio

2. PROJETO DE TESE

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IV)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

(Feito pelo/a orientador/a)
(Obrigatório)

Suely Xavier dos Santos, portador do CPF nº [redacted] RG nº [redacted] vem desempenhando suas atividades no Programa de Pós-Graduação da Universidade Potiguar (PPGA –UnP). Durante o período de 2021 a que se refere esse relatório de avaliação de desempenho a discente encontra-se no desenvolvimento de sua tese na composição dos resultados por meio de técnicas metodológicas que estabeleçam um recorte para avançar nos processos de aplicabilidade de sua composição e avançar na Pesquisa e Desenvolvimento. Além disso, está desenvolvendo em paralelo outras construções de artigos fundamentais para o processo de amadurecimento e apropriação docente. É necessário para tanto, dedicação as atividades do PPGA-UnP para que este trabalho perpetue no atingimento de seus objetivos.

Sem mais, estou à disposição para esclarecimentos.

Data: 04 de janeiro de 2022

Assinatura do(a) orientador (a)
(Obrigatória)

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo V)

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

(Obrigatório)

Utilizar documento oficial (comprovante de matrícula) do local onde será sendo realizada a pós-graduação.

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [redacted]

Universidade Potiguar
LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

Av. Roberto Freire, 1684 – Capim Macio
84 3215-1234
Cep: 59082-902,
Natal/RN,Brasil
laureate.net
[redacted]

Telefone: +55

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que SUELY XAVIER DOS SANTOS, matrícula nº [redacted], é aluna regularmente matriculada no Curso de Doutorado em Administração, da Universidade Potiguar, para o semestre letivo de 2022.1.

Declaramos que todas as informações acima são verdadeiras.

Natal, RN, 11 de janeiro de 2022.

WALID ABBAS EL AOUAR
Coordenador do Doutorado Acadêmico em Administração

Laureate International Universities* is a registered trademark of Laureate Education, Inc.

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Anexo VI

HISTÓRICO ESCOLAR
(Obrigatória)

Utilizar documento oficial do local onde está sendo realizada a pós-graduação.

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [redacted]

Universidade Potiguar
LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

Av. Roberto Freire, 1684 – Capim Macio Telefone: +55 84321234 - Cep: 59082-902, Natal/RN, Brasil
laureate.net [redacted]

Histórico Escolar

Impresso em 11/01/2022

Nome: **SUELY XAVIER DOS SANTOS**			*Matrícula:* [redacted]
Filiação: [redacted]			
Nascimento: [redacted]	*Naturalidade:* [redacted]		*UF:* [redacted]
Identidade: [redacted]	*Órgão:* [redacted]	*UF Identidade:* [redacted]	*CPF:* [redacted]

Curso: **DOUTORADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO**
Autorização: RESOLUÇÃO Nº 005/2014-CONSUNI-UNP, DE 21 DE MARÇO DE 2014
Reconhecimento: PORTARIA/MEC Nº 259, DE 15/02/17. D. O. U. Nº 34 DE 16/02/17, SEÇÃO 1, P.19
Renovação de Reconhecimento: PORTARIA/MEC Nº 609, DE 14/03/19. D. O. U. Nº 52 DE 18/03/19, SEÇÃO 1, P.63.

Forma de Ingresso: **ANÁLISE DE CURRÍCULO/ENTREVIST**

CURRÍCULO

Estrutura Curricular : 2019 - DOUTORADO "D" **Carga Horária Total :** 1305

Componentes Curriculares	*Situação*	*Carga*	*Faltas*	*Nota*	*Ano*
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO	APROVADA	45	0	10,0	2019.1
EPSTEMOLOGIA DA PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO	APROVADA	45	0	10,0	2019.1
ESTRATÉGIAS EMPREENDEDORAS E INOVADORAS	APROVADA	45	0	9,7	2019.1
ESTATÍSTICA APLICADA À PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO	APROVADA	45	0	9,5	2019.1
PRÁTICA DOCENTE NO ENSINO SUPERIOR	APROVEITADA	30	0	9,0	2019.2
MÉTODOS DE PESQUISA QUALITATIVA	APROVADA	45	0	10,0	2019.2
MÉTODOS DE PESQUISA QUANTITATIVA	APROVADA	45	0	9,5	2019.2
CULTURTA SOCIEDADE E ORGANIZAÇÕES	APROVADA	45	0	9,5	2019.2
DIDÁTICA NO ENSINO SUPERIOR	APROVADA	45	0	10,0	2019.2
ESTÁGIO DOCENTE NO ENSINO SUPERIOR	APROVEITADA	15	0	10,0	2019.2
SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO E TESE	APROVADA	15	0	9,5	2019.2
ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL EMPRESARIAL	APROVADA	45	0	10,0	2020.1
GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLOGICA	APROVADA	45	0	10,0	2020.1
ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE TESE DE DOUTORADO	CURSANDO	180	-	-	-

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Walid Abbas El Aouar
Coordenador do Doutorado Acadêmico em Administração

Laureate International Universities* is a registered trademark of Laureate Education, Inc.

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VII)

TERMO DE COMPROMISSO DOS DOCENTES QUE ASSUMIRÃO OS COMPONENTES CURRICULARES DO DOCENTE AFASTADO

(Obrigatório)

Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.

PROPPG

(Anexo VIII)
(Obrigatório)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, **Suely Xavier dos Santos**, portador do CPF nº [redacted] RG nº [redacted], matrícula siape nº [redacted], devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de Doutorado, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 11 de janeiro de 2022.

Suely Xavier dos Santos

Assinatura
(Obrigatória)

Nome da testemunha (Obrigatório)
Ana Lucia Brenner Barreto Miranda (testemunha)
CPF: [redacted]

José Albenes Bezerra Júnior

Nome da testemunha (Obrigatório)
José Albenes Bezerra Júnior (testemunha)
CPF: [redacted]

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IX)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)

(Obrigatório)

Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/____

_____

Assinatura do Chefe imediato

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo X)

PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE
(Obrigatório)

Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/____

_____

Assinatura do presidente do Conselho de Centro

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo XI)

DECLARAÇÃO QUE NÃO RESPONDE A PAD OU SINDICÂNCIA

(Obrigatório)

PROPPG

24.529.265/0001-40
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
BR 110 – km 47 – cx. POSTAL 137
PRES. COSTA E SILVA
CEP: 5965-900
MOSSORÓ - RN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que SUELY XAVIER DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº [redacted], portador(a) do CPF nº [redacted], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 13/01/2022

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO:[redacted]
Dados: 2022.01.14 17:07:47 -03'00'

Antônio Frankliney Viana Faustino
Pró-Reitor Adjunto

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
'ostal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **SUELY XAVIER DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: [redacted]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, NÃO CONSTAM registros depenalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informaçõesconstantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do PoderExecutivo Federal.

Certidão emitida às 17:05:37 do dia 14/01/2022 , com validade até o dia

13/02/2022.Link para consulta da verificação da certidão

[redacted]

Código de controle da certidão: fO5ai3b6qapbcakYCle2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo XII)

DECLARAÇÃO DE LICENÇAS E AFASTAMENTOS

(Obrigatório)

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **SUELY XAVIER DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº [redacted], com início do exercício nesta Universidade em 01 de dezembro de 2014, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei n° 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	*Sem registro*
Licença-Paternidade (Art. 208)	*Sem registro*
Licença à Adotante (Art. 210)	*Sem registro*
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	*Sem registro*
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	*Sem registro*
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	*Sem registro*
Licença para capacitação (Art. 81 V)	*Sem registro*
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	*Sem registro*
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	*Sem registro*
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	*Sem registro*
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	*Sem registro*
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	*Sem registro*
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	*Sem registro*
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	*24/03/2019 a 23/03/2022*

Eu, Kadja Kallyne Costa Barbosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN, 13 de janeiro de 2022.

SEBASTIAO DEMORAIS JUNIOR:03053110423

Assinado de forma digital por SEBASTIAO DE MORAIS JUNIOR:[redacted]
Dados: 2022.01.13 10:33:45 -03'00'

Sebastião de Morais Junior
Diretor em exercício

PROPPG

(Anexo XIII)

CÓPIA DO TRECHO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (PDP) DA UFERSA ONDE ESTÁ INDICANDO A NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO CORRELACIONANDO O AFASTAMENTO COM AS COMPETÊNCIAS APROVADAS NO PDP VIGENTE DA UFERSA

(Obrigatório)

PDP

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DEPESSOAS

2021

1. CONCEITOS QUE NORTEARÃO O PDP/2021

Para melhor compreender os objetivos da PNDP e do PDP faz-se necessário conhecer alguns dos seus conceitos norteadores. Os conceitos elencados estão em consonância com o Decreto 9991/2019 de 28 de agosto de 2019 e a Instrução Normativa 21/2021 de 01 de fevereiro de 2021.

Necessidade de desenvolvimento: lacuna identificada entre o desempenho esperado e o desempenho atual, derivada da diferença entre o que o servidor deveria saber fazer/ser e o que ele sabe fazer/ser, com efeito sobre os resultados organizacionais;

Ação de desenvolvimento, capacitação ou treinamento regularmente instituído: atividade de aprendizagem estruturada para impulsionar o desempenho competente da atribuição pública em resposta a lacunas de performance ou a oportunidades de melhoria descritas na forma de necessidades de desenvolvimento, realizada em alinhamento aos objetivos organizacionais, por meio do desenvolvimento assertivo de competências;

Competências Transversais: conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da função pública, que contribuem para a efetividade dos processos de trabalho em diferentes contextos organizacionais.

Competência associada: a natureza e o foco da competência a ser desenvolvida em cada

PROPPG

ação de desenvolvimento.

Tipo de aprendizagem: *Aprendizagem prática* (aprendizagem em serviço, Estágio, Intercâmbio e Estudo em grupo). *Evento de capacitação* (Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Conferência, Seminário, Workshop, Simpósio, Semana, Jornada, Convenção, Colóquio e outras modalidades similares de eventos). *Educação formal* (Ensino fundamental, Ensino médio, Ensino profissionalizante, Ensino superior, Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado).

Enfoque do desenvolvimento: o enfoque relacionado a ação de desenvolvimento, tais como: educação formal; aprimoramento técnico; comportamental, gerencial ou liderança; ingresso no serviço público federal; preparação para aposentadoria; atividade de extensão.

Educação Formal: educação oferecida pelos sistemas formais de ensino, por meio de instituições públicas ou privadas, nos diferentes níveis da educação brasileira, entendidos como educação básica e educação superior;

Aperfeiçoamento: processo de aprendizagem, baseado em ações de ensino- aprendizagem, que atualiza, aprofunda conhecimentos e complementa a formação profissional do servidor, com o objetivo de torná-lo apto a desenvolver suas atividades, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas;

Qualificação: processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meiodo qual o servidor adquire conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento do servidor na carreira;

Desempenho: execução de atividades e cumprimento de metas previamente pactuadas entre o ocupante da carreira e a IFE, com vistas ao alcance de objetivos institucionais;

6. NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2021.

É importante ressaltar que o Decreto 9.991/2019 estabelece a obrigatoriedade de que toda e qualquer ação de desenvolvimento a ser custeada, desenvolvida e/ou apoiada

PROPPG

pela Universidade atenda a pelo menos uma das necessidades de desenvolvimento aprovadas pelo Órgão Central SIPEC. Desta forma, seguem as necessidades de desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2021:

NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2021
Atualizar os conhecimentos das normas e legislações da UFERSA
Aprimorar conhecimentos sobre contratação e gerenciamento dos contratos
Aperfeiçoar conhecimentos sobre o processo decisório
Adquirir conhecimentos sobre a utilização de ferramentas digitais, bem como a organização e divulgação de conteúdo em mídia digitais
Conhecer a legislação e normativos sobre a concessão de diárias e passagens, bem como saber melhor utilizar o sistema do Governo Federal (SCDP)
Ampliar conhecimentos na área da mecânica e elétrica automotiva
Melhorar conhecimentos sobre projeto e instalação de ar condicionado
Prestar melhor atendimento ao público
Atualizar conhecimentos sobre direito administrativo
Aprender a utilizar de forma otimizada os recursos públicos
Aprimorar os conhecimentos na área de informática e em planilhas eletrônicas, edição de documentos, apresentações dentre outros.
Atualização a formação de gestores da UFERSA
Desenvolver habilidades interpessoais
Desenvolver conhecimentos e práticas motivacionais
Melhorar o trabalho em equipe
Capacitar para trabalho remoto com turmas grandes
Capacitar sobre intervenção em situações de emergências, catástrofes, pandemias e primeiros socorros.
Atualizar conhecimentos sobre Ciências Agrárias
Ampliar conhecimentos sobre Ciências Biológicas
Desenvolver conhecimentos na área de Ciências Exatas e da Terra
Melhorar os conhecimentos em Ciências Humanas
Ampliar os conhecimentos em Ciências Sociais Aplicadas
Aprimorar os conhecimentos em Linguística, Letras e Artes
Aprimorar os conhecimentos na área Multidisciplinar
Aprimorar técnicas e conhecimentos sobre os cuidados com a voz
Ampliar conhecimentos sobre boas práticas em Tecnologia da Informação (TI)
Desenvolver conhecimentos sobre compliance/conformidade
Trabalhar aspectos de melhoria na comunicação
Atualização de conhecimentos na área gestão acadêmica
Atualização de conhecimentos sobre direitos humanos

Desenvolver o conhecimento na área de ensino, pesquisa e extensão
Ampliar conhecimentos sobre elaboração e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UF
Melhorar a conservação e gestão dos bens públicos
Atualização de conhecimentos na área de gestão participativa
Atualização de conhecimentos na área de gestão de processos
Ampliar conhecimentos voltados a área de química
Ampliar conhecimentos voltados a área de automação industrial, instrumentação industrial e eletrônica
Atualizar conhecimentos sobre Diagnóstico por imagem em animais
Ampliar conhecimentos sobre saúde e segurança do trabalho no âmbito da UFERSA.
Ampliar conhecimentos sobre temas na área da Administração Pública
Ampliar conhecimentos e habilidades na gestão de documentos
Ampliar o conhecimento sobre assistência estudantil
Melhorar o conhecimento sobre produtividade e desempenho
Aprimorar conhecimentos relativos às metodologias ativas
Melhorar o conhecimento sobre tecnologias educacionais
Atualização de conhecimentos didático-pedagógicos no contexto da UFERSA
Aprimorar conhecimentos no ensino e aprendizagem à distância
Ampliar conhecimentos na área de Ciências Sociais e Aplicadas
Desenvolver práticas e conhecimentos na área de Ciências Agrárias
Aprimorar conhecimentos em sustentabilidade socioambiental
Ampliar conhecimentos e práticas relativas à inclusão
Atualizar praticas e conhecimento na área das Engenharias
Melhorar o conhecimento sobre os fluxos dos processos administrativos da UFERSA
Melhorar a escrita de projetos de inovação, projetos tecnológicos e de projetos de pesquisa.
Aprimorar os conhecimentos em gestão de riscos
Aplicar conhecimentos em Ciências Exatas e da Terra
Aprimorar conhecimento sobre boas práticas administrativas da UFERSA
Ampliar conhecimentos na área da psicologia
Atualizar o conhecimento em Ciências Humanas
Aprimorar conhecimentos sobre redação oficial
Aprimorar conhecimento nas áreas de comportamento e bem-estar animal
Aprimorar praticas em Linguística, Letras e Artes
Atualizar conhecimentos na área de gestão de projetos
Atualizar conhecimentos sobre a execução de funções administrativas.
Aperfeiçoar o conhecimento em Ciências da Saúde
Atualizar os conhecimentos das normas e legislações que regem os direitos, deveres e a carreira do servidor público
Ampliar conhecimentos na área Multidisciplinar

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Desenvolver conhecimentos na área de Ciências Biológicas
Desenvolver conhecimentos e habilidades na área de qualidade de vida
Aperfeiçoar a operacionalização dos sistemas internos da Universidade
Melhorar a aprendizagem em línguas estrangeiras
Ampliar conhecimentos na área de práticas e estruturação de laboratórios
Atualizar praticas e conhecimento na área das Engenharias
Aperfeiçoar o conhecimento em Ciências da saúde
Ampliar o conhecimento e habilidades na consolidação de informações sobre vigilância sanitária
Capacitar conhecimentos na utilização do Software BRAHMS 6
Atualizar conhecimentos sobre orçamento e finanças
Ampliar conhecimentos sobre o sistema eletrônico de informações (SEI)
Ampliar conhecimentos sobre gestão de pessoas

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de renovação de afastamento.

A solicitação de renovação de afastamento do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;

II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;

III - PROPPG;

IV - PROGEPE;

V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); e

VI - Conselho Superior competente.

Dúvidas? Laia a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no site da PROPPG.

PROPPG

Emitido em 17/01/2022

REQUERIMENTO Nº 51/2022 - PROPPG (11.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/02/2022 15:25)
MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: [redacted]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número: **51**, ano: **2022**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **18/01/2022** e o código de verificação: **5c122cbe01**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DESPACHO Nº 509 / 2022 - DCSA (11.01.00.09.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2022.

Prezados,

O requerimento pela renovação de afastamento da requerente Suely Xavier dos Santos foi **APROVADO** na 1ª Assembleia Ordinária do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, realizada no dia 21 de fevereiro de 2022, às 15h30min.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 21/02/2022 17:19)
RODRIGO SERGIO FERREIRA DE MOURA
PROFESSOR 3 GRAU
DCSA (11.01.00.09.02)
Matrícula: [redacted]

Processo Associado: 23091.014532/2018-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **509**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **21/02/2022** e o código de verificação: **6fdd27dd92**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

PARECER Nº 77 / 2022 - CCSAH (11.01.00.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 18 de março de 2022.

Trata-se de processo de renovação de afastamento da professora Suely Xavier dos Santos (Processo nº. 23091.014532/2018-3).

O referido processo de renovação de afastamento da requerente foi **APROVADO**, por unanimidade, pelo Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH), na 3ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada no dia 18 de março de 2022, às 10 horas.

Em cumprimento à Resolução CONSUNI/UFERSA n.º 003/2018, onde os afastamentos não poderão exceder 30% de docentes da área no curso, a Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH) é **FAVORÁVEL** a renovação do afastamento da professora Suely Xavier dos Santos.

(Assinado digitalmente em 18/03/2022 18:26)
JOSE ALBENES BEZERRA JUNIOR
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
CCSAH (11.01.00.09)
Matrícula: [redacted]

Processo Associado: 23091.014532/2018-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **77**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **18/03/2022** e o código de verificação: **3431f97a84**

PARECER DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR DOCENTE

(Doutoral no País)

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Nº PROCESSO: 23091.014532/2018-03
DATA DA SOLICITAÇÃO: 17/01/2022
REGIME: Integral
SOLICITANTE: SUELY XAVIER DOS SANTOS
SETOR/DEPARTAMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CENTRO: ENGENHARIAS

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO

OBJETIVO: DOUTORADO
PERÍODO: 24/03/2021 a 23/03/2022
PAÍS: BRASIL
CIDADE: NATAL
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE POTIGUAR (UnP)

CONSIDERAÇÕES (Conforme Resolução CONSUNI 03/2018)

CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento (Anexo II) (Página 36);
CONSIDERANDO o Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III)(Pagina 37 a 39);
CONSIDERANDO o Projeto de Tese (Paginas 40 a 189);
CONSIDERANDO o Relatório de avaliação de desempenho (Anexo IV)(Página 190);
CONSIDERANDO a Declaração de matrícula (Anexo V) (Pagina 192);
CONSIDERANDO o Histórico escolar (Anexo VI) (Páginas 194 e 195);
CONSIDERANDO o Termo de Declaração e Compromisso (Anexo VIII) (Página197);
CONSIDERANDO o Parecer favorável da Chefia de Departamento (Página 212);
CONSIDERANDO o Parecer favorável do Conselho de Centro (Página 213).

OBSERVAÇÕES

O afastamento está de acordo com a Resolução CONSUNI/UFERSA n. 003/2018, bem como não excede o limite proposto de 30% de docentes afastados para capacitação do CCSAH, tendo, a referido docente, um professor substituto em exercício.

PARECER PROPPG

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer **FAVORÁVEL** ao pedido da servidora docente **SUELY XAVIER DOS SANTOS**, pertencente ao Departamento Ciências Sociais Aplicadas, Campus Mossoró, para continuar o Doutorado na Universidade Potiguar (UnP), em Natal-RN, no período de 24 de março de 2021 a 23 de março de 2022. Ressaltamos que a conclusão do doutorado permitirá a maior qualificação do quadro docente da UFERSA.

Mossoró-RN, 22 março de 2022.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Emitido em 22/03/2022

PARECER Nº 85/2022 - PROPPG (11.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 20:01)
MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: [redacted]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número: **85**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **23/03/2022** e o código de verificação: **f0b346104b**

PARECER DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR DOCENTE

(Doutoral no País)

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Nº PROCESSO: 23091.014532/2018-03
DATA DA SOLICITAÇÃO: 17/01/2022
REGIME: Integral
SOLICITANTE: SUELY XAVIER DOS SANTOS
SETOR/DEPARTAMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CENTRO: ENGENHARIAS

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO

OBJETIVO: DOUTORADO
PERÍODO: 24/03/2022 a 23/03/2023
PAÍS: BRASIL
CIDADE: NATAL
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE POTIGUAR (UnP)

CONSIDERAÇÕES (Conforme Resolução CONSUNI 03/2018)

CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento (Anexo II) (Página 36);
CONSIDERANDO o Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III)(Pagina 37 a 39);
CONSIDERANDO o Projeto de Tese (Paginas 40 a 189);
CONSIDERANDO o Relatório de avaliação de desempenho (Anexo IV)(Página 190);
CONSIDERANDO a Declaração de matrícula (Anexo V) (Pagina 192);
CONSIDERANDO o Histórico escolar (Anexo VI) (Páginas 194 e 195);
CONSIDERANDO o Termo de Declaração e Compromisso (Anexo VIII) (Página197);
CONSIDERANDO o Parecer favorável da Chefia de Departamento (Página 212);
CONSIDERANDO o Parecer favorável do Conselho de Centro (Página 213).

OBSERVAÇÕES

O afastamento está de acordo com a Resolução CONSUNI/UFERSA n. 003/2018, bem como não excede o limite proposto de 30% de docentes afastados para capacitação do CCSAH, tendo, a referido docente, um professor substituto em exercício.

PARECER PROPPG

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer **FAVORÁVEL** ao pedido da servidora docente **SUELY XAVIER DOS SANTOS**, pertencente ao Departamento Ciências Sociais Aplicadas, Campus Mossoró, para continuar o Doutorado na Universidade Potiguar (UnP), em Natal-RN, no período de 24 de março de 2022 a 23 de março de 2023. Ressaltamos que a conclusão do doutorado permitirá a maior qualificação do quadro docente da UFERSA.

Mossoró-RN, 22 março de 2022.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Emitido em 01/04/2022

PARECER Nº 97/2022 - PROPPG (11.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/04/2022 19:02)
MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: [redacted]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número: **97**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **01/04/2022** e o código de verificação: **f23526f1c1**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

DESPACHO Nº 1275 / 2022 - DDP (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 13 de abril de 2022.

DESPACHO FAVORÁVEL

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pela servidora docente **Suely Xavier dos Santos,** SIAPE [redacted], lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas-CCSAH, com a finalidade de realizar dar continuidade ao Doutorado em Administração, na Universidade Potiguar-UnP, em Natal/RN, **no período de 24 de março de 2022 a 23 de março de 2023.**

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento da servidora para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, e que a servidora requerente atende aos dispositivos do Art. 5° da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, estando devidamente habilitado a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

03. É importante citar que a interessada protocolou pedido de renovação dentro do prazo legal estabelecido pela Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, fato que não poderá prejudicar a mesma quanto à renovação de seu afastamento.

04. Cumpre-nos informar que existe atualmente um professor substituto contratado, vinculado a docente interessada nesse processo.

05. Nesse sentido, o Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, bem como o CCSAH e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação aprovam a renovação do afastamento da docente.

06. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito.

07. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 13 de abril de 2022.

À Consideração Superior.

Ananayra Mirella Góis e Silva

Administradora ? DDP/PROGEPE

(Assinado digitalmente em 14/04/2022 10:11)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: [redacted]

Processo Associado: 23091.014532/2018-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **1275**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/04/2022** e o código de verificação: **95db59950a**

DESPACHO - CPPD

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 27 de abril de 2022.

Analisando a solicitação constante neste processo administrativo feita pela servidora docente Suely Xavier dos Santos, matrícula Siape nº [redacted], de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Administração na Universidade Potiguar - UNP, Natal-RN, e considerando a documentação anexa, bem como o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, o Despacho do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA - e o Parecer do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

Luciana Vieira de Paiva

Assinado de forma digital por Luciana Vieira de Paiva
Dados: 2022.04.28 10:59:25 -03'00'

Presidente da CPPD

Processo associado: 23091.014532/2018-03

Emitido em 27/04/2022

DESPACHO Nº 1516/2022 - CPPD (11.01.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/04/2022 09:53)
PATRICK KLYSMAN COSTA SANTIAGO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CPPD (11.01.26)
Matrícula: [redacted]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número: **1516**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **29/04/2022** e o código de verificação: **3b61576ff8**

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)
5ª Reunião Ordinária de 2022

3º PONTO

Apreciação e emissão de resolução ao Consuni sobre processo de redistribuição:

- Maria Liduína das Chagas.

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO 23091.003343/2021-39

Cadastrado em 11/03/2021

Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
Maria Liduína das Chagas	liduina@unifesspa.edu.br	null

Tipo do Processo:
REDISTRIBUIÇÃO

Assunto do Processo:
023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

Assunto Detalhado:
SOLICITA REDISTRIBUIÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Unidade de Origem:
DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)

Criado Por:
JANECELY SILVEIRA DE LIMA

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino
11/03/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
15/03/2021	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.11)
14/02/2022	DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS - CARAÚBAS (11.01.29.12.06)
15/02/2022	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.11)
18/02/2022	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CARAÚBAS (11.01.29.12.08)
31/03/2022	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)
20/04/2022	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)
25/04/2022	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.11)
29/04/2022	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CARAÚBAS (11.01.29.12.08)
05/05/2022	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.11)
11/05/2022	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)

Data	Destino

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2022 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em https://sipac.ufersa.edu.br/public e acesse a Consulta de Processos.

Visualizar no Portal Público

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROGEPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REQUERIMENTO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: MARIA LIDUÍNA DAS CHAGAS	Matricula SIAPE: [redacted]
Endereço: [redacted]	Cidade/Estado: [redacted]
Email: [redacted]	Telefone(s): [redacted]
Cargo/Emprego/Função: PROFESSORA	Código/Nível/Referência: NÍVEL 602/CLASSE C
Lotação:	

Tipo de Vínculo com a UFERSA:

- [ ] Servidor(a) Ativo(a)
- [ ] Aposentado(a)
- [ ] Professor(a) Substituto(a), Temporário(a) ou Visitante
- [ ] Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a) ____
- [ ] Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a): ____

OBJETIVO DO REQUERIMENTO

- [ ] ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE
- [ ] ABONO PERMANÊNCIA
- [ ] AFASTAMENTO/LICENÇA
- [ ] ALTERAÇÃO DE AFASTAMENTO/LICENÇA
- [ ] ALTERAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO-RT
- [ ] APOSENTADORIA
- [ ] AUXÍLIOS
- [ ] AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
- [ ] EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO
- [ ] GRATIF. POR ENCARGO DE CURSO/CONCURSO
- [ ] INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
- [ ] INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DEPENDENTES
- [ ] PENSÃO CIVIL
- [ ] PROGRESSÃO/PROMOÇÃO
- [ ] PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO
- [x] REDISTRIBUIÇÃO/REMOÇÃO
- [ ] REVISÃO DE APOSENTADORIA
- [ ] OUTRO. ESPECIFIQUE:

DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

Sou a professora Maria Liduína das Chagas, trabalho na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa. Mas eu sou do Rio Grande do Norte, fiz graduação na Universidade do estado do Rio Grande do Norte - UERN, e fiz mestrado, doutorado e pós-doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Estou entrando em contato com a senhora para saber sobre a possibilidade de ser redistribuída para qualquer campi da UFERSA, para ficar no Rio Grande do Norte e perto da minha família. O motivo principal para desejar a redistribuição é porque minha mãe teve câncer de mama, e em julho (2020) terminou as sessões de quimioterapia e radioterapia, contudo após o tratamento ela desenvolveu um quadro clínico de depressão na época do tratamento ficou muito difícil fazer o acompanhamento dela morando no Pará e agora com a depressão me encontro na mesma situação.

Posso ministrar qualquer disciplina de Física, e caso exista a possibilidade de realizar a redistribuição estou disponível para ser alocada em qualquer campi da UFERSA. Eu conversei com alguns amigos que são professores da UFERSA e eles me orientaram falar com a senhora.

Desde já agradeço.

Cordialmente,
--

Maria Liduína das Chagas
Universidade Federal do sul e Sudeste do Pará
Diretora adjunta do Instituto de Ciências Exatas - portaria nº 951/2019
Professora de Física
Telefone: (84) 99921-3199

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Data: 10/03/2021

Maria Liduína das Chagas

Assinatura do Servidor/Requerente

PROCEDIMENTOS

1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso);
3. Entregar na PROGEPE ou no Setor de Gestão de Pessoas do Campus no qual esteja lotado(a).

LAUDO MÉDICO PERICIAL

Atesto que a Sra. **Maria Liduína das Chagas**, 36 anos, CPF: [redacted], foi avaliada por mim na data de hoje, e não apresenta, baseado na anamnese, exame físico sumário e resultado de exames qualquer alteração física ou psíquica diagnosticável, estando **APTA** para exercer as funções do cargo de Professor do Magistério Superior na Universidade Federal Rural do Semi-árido.

Mossoró, Rio Grande do Norte, 09 de março de 2021.

Dra. Rachel Boaventura
Médica
SIAPE 1014013
016.320.205-21

Dra. Maria Rachel Vieira Boaventura
CRM/RN Nº [redacted]
Matrícula SIAPE Nº [redacted]

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins que a servidora **Maria Liduína das Chagas**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº [redacted] foi admitida na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) em 27 de maio de 2016, lotada no Instituto de Ciências Exatas (ICE). A servidora atualmente encontra-se no nível 601, da Classe 6 - C, denominação Adjunto C, desde 27 de maio de 2019.

A servidora foi avaliada no estágio probatório em três ciclos, obtendo a nota **10,00** (dez) pontos, e o reconhecimento da estabilidade conforme a Portaria nº 830/2019-Reitoria e os autos de avaliação de desempenho no estágio probatório nº 23479.002439/2018-93.

A Avaliação Anual de Desempenho cabe aos docentes que exerceram função gratificada (FG ou FCC) ou ocuparam cargo de direção (CD), no período de 1º de julho do ano anterior a 30 de junho do ano contemporâneo ao avaliado, na qualidade de ocupante do cargo de Diretora Adjunta do Instituto de Ciências Exatas, a servidora realizou as seguintes avaliações: Avaliação de Desempenho de 2018, cuja nota atribuída foi **9,75 (nove vírgula setenta e cinco)** pontos; Avaliação de Desempenho de 2019, obtendo a nota **9,33 (nove vírgula trinta e três)** pontos; e, Avaliação de Desempenho de 2020, obtendo a nota de **9,49 (nove vírgula quarenta e nove)** pontos.

Marabá-Pará, 19 de fevereiro de 2021.

Thiago Messias Dall Alba
Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento

Emitido em 19/02/2021

DECLARAÇÃO Nº 112/2021 - CCAD (11.17.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/02/2021 17:19)
THIAGO MESSIAS DALL ALBA
COORDENADOR
[redacted]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: **112**, ano: **2021**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **19/02/2021** e o código de verificação: **367a1e7cc3**

UNIFESSPA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA

Declaro para os devidos fins, que a servidora **Maria Liduína das Chagas,** matrícula SIAPE n.º [redacted] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas-ICE, não responde a nenhum processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e que nada consta nos assentamentos funcionais da servidora sobre registro de penalidades previstas no art. 127, da Lei n. 8.112/1990.

Marabá, 11 de fevereiro de 2021.

Roberta Thays da Silva Santos
Chefe Substituta da Divisão de Processos Disciplinares em exercício
Portaria n. º 259/2020 -UNIFESSPA
SIAPE n. º 1727811

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins que a servidora **Maria Liduína das Chagas**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº [redacted] foi admitida na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) em 27 de maio de 2016, lotada no Instituto de Ciências Exatas (ICE). A servidora atualmente encontra-se no nível 601, da Classe 6 - C, denominação Adjunto C, desde 27 de maio de 2019.

A servidora foi avaliada no estágio probatório em três ciclos, obtendo a nota **10,00** (dez) pontos, e o reconhecimento da estabilidade conforme a Portaria nº 830/2019-Reitoria e os autos de avaliação de desempenho no estágio probatório nº 23479.002439/2018-93.

A Avaliação Anual de Desempenho cabe aos docentes que exerceram função gratificada (FG ou FCC) ou ocuparam cargo de direção (CD), no período de 1º de julho do ano anterior a 30 de junho do ano contemporâneo ao avaliado, na qualidade de ocupante do cargo de Diretora Adjunta do Instituto de Ciências Exatas, a servidora realizou as seguintes avaliações: Avaliação de Desempenho de 2018, cuja nota atribuída foi **9,75 (nove vírgula setenta e cinco)** pontos; Avaliação de Desempenho de 2019, obtendo a nota **9,33 (nove vírgula trinta e três)** pontos; e, Avaliação de Desempenho de 2020, obtendo a nota de **9,49 (nove vírgula quarenta e nove)** pontos.

Marabá-Pará, 19 de fevereiro de 2021.

Thiago Messias Dall Alba
Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento

Emitido em 19/02/2021

DECLARAÇÃO Nº 112/2021 - CCAD (11.17.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/02/2021 17:19)
THIAGO MESSIAS DALL ALBA
COORDENADOR
[redacted]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: **112**, ano: **2021**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **19/02/2021** e o código de verificação: **367a1e7cc3**

UNIVERSIDADE FED. SUL SUDESTE DO PARA

Consulta de Afastamentos do Servidor

Mês/Ano de Pagamento: 02/2021

Órgão: 26448 - UNIVERSIDADE FED. SUL SUDESTE DO PARA
UPAG: 55 - PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO
Servidor: MARIA LIDUINA DAS CHAGAS - 2313860

Ocorrência	Matrícula	Data Início	Data Fim	Qtd Horas	Situação
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	[redacted]	31/01/2021	31/01/2021		Vigente
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19		01/12/2020	21/12/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19		01/11/2020	30/11/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19		01/10/2020	31/10/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19		01/09/2020	30/09/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19		04/08/2020	31/08/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19		01/07/2020	19/07/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19		01/06/2020	30/06/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19		01/05/2020	31/05/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19		19/03/2020	30/04/2020		Concluído

Currículo Lattes

Imprimir currículo

Maria Liduína das Chagas

Endereço para acessar este CV: **http://lattes.cnpq.br/3505845652843695**

Última atualização do currículo em 10/03/2021

Resumo informado pelo autor

Possui graduação em Física Licenciatura pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (2008), mestrado em Física pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2010) e doutorado em Física pela mesma Universidade (2014), com período de estágio sanduíche no observatório Astrofísico de Catania (2012). Atualmente é professora Adjunta, com Dedicação Exclusiva, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Atua como Membro Permanente no Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (2016-Atual) e no Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT (2018-atual). Desenvolve pesquisa em Astrofísica Estelar. Tem experiência na área de Astrofísica, atuando principalmente nos seguintes temas: fotometria estelar, evolução estelar, rotação diferencial, atividade cromosférica e coronal.

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Maria Liduína das Chagas

Dados pessoais

Nome em citações bibliográficas Das Chagas, M. L.;DAS CHAGAS, M. L.;CHAGAS, M. L. D.;CHAGAS, M. L. DAS;CHAGAS, MARIA LIDUINA DAS;CHAGAS, M. L.;DAS CHAGAS, M L;Chagas, M. L.;Chagas, Maria Liduína das;Maria Liduína das Chagas;CHAGAS, MARIA LIDUÍNA;M.L. Das Chagas;CHAGAS, M. L

Sexo Feminino

Cor ou Raça Parda

Filiação

Nascimento

Carteira de Identidade

CPF

Endereço residencial

Endereço profissional

Endereço eletrônico

E-mail alternativo liduinadaschagas@hotmail.com

Formação acadêmica/titulação

2010 - 2014 Doutorado em Física.
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil
com **período sanduíche** em OSSERVATORIO ASTROFISICO DI CATANIA (Orientador: Antonino Francesco Lanza)
Título: ROTAÇÃO DIFERENCIAL EM ESTRELAS DO TIPO SOLAR, Ano de obtenção: 2014

Orientador: José Renan de Medeiros
Co-orientador: Antonino Francesco Lanza
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

2008 - 2010 Mestrado em Física.
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil
Título: Atividade Cromosférica induzida por planetas extrasolares gigantes, Ano de obtenção: 2010

Orientador: José Renan de Medeiros
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Áreas do conhecimento: Astrofisica Estelar

2004 - 2008 Graduação em FÍSICA LICENCIATURA.
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoro, Brasil

Pós-doutorado

2014 - 2016 Pós-Doutorado .
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Áreas do conhecimento: Astrofisica Estelar

Formação complementar

2007 - 2007 Curso de curta duração em INFÓRMATICA. (Carga horária: 72h).
INFORMÁTICA E TECNOLOGIA, INFORTEC, Brasil
Palavras-chave: TECNOLOGIA

Curso de curta duração interrompido(a) em LINGUA INGLÊSA-1. (Carga horária: 60h).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoro, Brasil
Ano de interrupção: 2006

Atuação profissional

1. Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Vínculo institucional

2015 - 2015 Vínculo: Professor Visitante , Enquadramento funcional: Professora , Carga horária: 40, Regime: Integral

2014 - 2015 Vínculo: Professor Visitante , Enquadramento funcional: Professora , Carga horária: 45, Regime: Integral
Outras informações:
Exerci atividades docentes no Departamento de Física Teórica e Experimental da Universidade Federal do Rio Grande do Norte no semestre de 2014.2, lecionando duas disciplinas de FIS0315 - Física Experimental I.

2014 - 2016 Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Pós-doutora, Regime: Dedicação exclusiva, Regime: Parcial

2010 - 2014 Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Doutoranda, Regime: Dedicação exclusiva, Regime: Dedicação exclusiva

2008 - 2010 Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Mestranda, Regime: Dedicação exclusiva, Regime: Dedicação exclusiva

Atividades

07/2015 - 12/2015 Graduação, Engenharia de Aquicultura

Disciplinas ministradas:
Introdução a Física

07/2015 - 12/2015 Graduação, Engenharia de Aquicultura

Disciplinas ministradas:
Introdução a Física

08/2014 - 12/2014 Graduação, Engenharia Civil

Disciplinas ministradas:
FÍSICA EXPERIMENTAL I

08/2014 - 12/2014 Graduação, Engenharia Química

Disciplinas ministradas:
FÍSICA EXPERIMENTAL I

2. Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA

Vínculo institucional

2019 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Diretor Adjunto do Instituto Ciências Exatas , Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva

2016 - Atual Enquadramento funcional: Professora adjunta , Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva

Atividades

07/2019 - 12/2019 Graduação, Física

Disciplinas ministradas:
Mecânica Clássica

08/2018 - 12/2018 Graduação, Física

Disciplinas ministradas:
Mecânica Analítica , Instrumentação para o Ensino de Física II

04/2018 - 08/2018 Graduação, Física

Disciplinas ministradas:
Física Teórica e Experimental II

05/2017 - 10/2017 Graduação, Física

Disciplinas ministradas:
Fundamentos de Física

04/2017 - 09/2017 Pós-graduação, Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

Disciplinas ministradas:
Marcos no desenvolvimento da Física

03/2017 - 02/2018 Conselhos, Comissões e Consultoria, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Especificação:
Comissão Própria de Avaliação - CPA

01/2017 - 04/2017 Pós-graduação, Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

Disciplinas ministradas:
Física Contemporânea

01/2017 - 01/2017 Graduação, Física

Disciplinas ministradas:
Física Geral e Experimental 2

11/2016 - 01/2017 Direção e Administração, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Cargos ocupados:
Diretora de Pós-Graduação

10/2016 - 03/2017 Graduação, Química

Disciplinas ministradas:
Física Fundamental 1

08/2016 - 10/2016 Direção e Administração, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Cargos ocupados:
Chefe de divisão de Pós-Graduação

05/2016 - 09/2016 Graduação, Física

Disciplinas ministradas:
Fundamentos da Educação

05/2016 - 09/2016 Graduação, Física

Disciplinas ministradas:
Legislação Educacional

05/2016 - 09/2016 Graduação, Física

Disciplinas ministradas:
Instrumentação do ensino de Física II

3. Instituto Nazionale di Astrofisica - INAF

Vínculo institucional

2012 - 2013 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Colaborador , Carga horária: 20, Regime: Parcial

Projetos

Projetos de pesquisa

2018 - Atual SISTEMA DE REDES NEURAIS ACOPLADAS PARA O DIAGNOSTICO DO AUTISMO

Descrição: Estudo para desenvolver de uma técnica para diagnosticar o autismo
Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa
Alunos envolvidos: Graduação (1);
Integrantes: Maria Liduína das Chagas (Responsável); ; Thiago Rafael Moura Silva

2016 - Atual Searching for diferential rotation in solar type stars

Descrição: O projeto é dedicado à detecção de rotação diferencial em estrelas do tipo solar.
Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa
Alunos envolvidos: Graduação (2);
Integrantes: Maria Liduína das Chagas (Responsável); ; Bruno Leonardo Canto Martins; Antonino Francesco Lanza; José Renan de Medeiros; Sheyse Martins de Carvalho

2011 - 2019 Non-Gaussian Statistics in Stellar Astrophysics

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa
Integrantes: Maria Liduína das Chagas (Responsável); ; José Renan de Medeiros; Daniel Brito de Freitas; Jenny Paola Bravo; Antonio Dgerson da Costa; Izan de Castro Leao; Francisco Paz Chinchon

Projeto de extensão

2016 - 2019 Aprendendo Astronomia

Descrição: Neste projeto, esperamos criar um espaço agradável para disseminar o conhecimento científico, esperamos com essa atitude driblar a rotina e instigar a criatividade dos estudantes universitários e alunos das escolas de Marabá.
Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
Alunos envolvidos: Graduação (2);
Integrantes: Maria Liduína das Chagas (Responsável); ; Fernanda Carla Lima Ferreira; Tarciso Silva de

Andrade Filho; Edney ramos Granhen; Edson Lima Bonfim; José Victor Leite Xavier; Jorge Everaldo de Oliveira; Glaura Caroena Azevedo de Oliveira; Emerson benedito Sousa Corrêa; Mateus Gomes Lima

2009 - 2011 Atelier de Galileo: Popularização e Educação Científica no Rio Grande do Norte

Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
Integrantes: Maria Liduína das Chagas; José Renan de Medeiros; Bruno Leonardo Canto Martins (Responsável); Sumaia Sales Vieira de Barros

Revisor de periódico

1. Scientia Plena

Vínculo

2016 - Atual Regime: Parcial

Áreas de atuação

1. Astrofísica Estelar

Idiomas

Inglês Compreende Razoavelmente , Fala Pouco , Escreve Razoavelmente , Lê Bem

Espanhol Compreende Pouco , Fala Pouco , Escreve Pouco , Lê Razoavelmente

Italiano Compreende Bem , Fala Razoavelmente , Escreve Razoavelmente , Lê Bem

Producão

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. doi SILVA SOBRINHO, R.; COSTA, A. D. DA; MARTINS, B. L. CANTO; LEÃO, I. C.; SILVA, D. FREIRE DA; TEIXEIRA, M. A.; SOUZA, M. GOMES DE; FREITAS, D. B. DE; BRAVO, J. P.; **CHAGAS, M. L. DAS**; MEDEIROS, J. R. DE
Debris Disks among Solar Rotational Analog Stars. The Astrophysical Journal. JCR, v.869, p.L40 - , 2018.
Referências adicionais: Inglês. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://https://iopscience.iop.org/article/10.3847/2041-8213/aaf736/pdf]

2. doi DE FREITAS, D. B.; NEPOMUCENO, M. M. F.; GOMES DE SOUZA, M.; LEÃO, I. C.; **DAS CHAGAS, M. L.**; COSTA, A. D.; CANTO MARTINS, B. L.; De Medeiros, J. R.
New Suns in the Cosmos. IV. The Multifractal Nature of Stellar Magnetic Activity in *Kepler* Cool Stars. The Astrophysical Journal. JCR, v.843, p.103 - , 2017.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.3847/1538-4357/aa78aa]

3. doi FREITAS, D. B. DE; NEPOMUCENO, M. M. F.; JUNIOR, P. R. V. DE MORAES; LOPES, C. E. F.; **CHAGAS, M. L. DAS**; BRAVO, J. P.; COSTA, A. D.; MARTINS, B. L. CANTO; MEDEIROS, J. R. DE; LEÃO, I. C.
Erratum: -New Suns in the Cosmos. III. Multifractal Signature Analysis- (2016, ApJ, 831 87). The Astrophysical Journal. JCR, v.839, p.134 - , 2017.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.3847/1538-4357/aa6977]

4. doi BARBOSA, CAIRO DIAS; GOMES, LUIZ MOREIRA; **CHAGAS, MARIA LIDUINA DAS**; FERREIRA, FERNANDA CARLA LIMA
O uso de simuladores via smartphone no ensino de física: O experimento de Oersted. SCIENTIA PLENA. , v.13, p.012712-1 - 012712-13, 2017.

Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.14808/sci.plena.2017.012712]

5. DAS CHAGAS, M. L.; BRAVO, J. P.; COSTA, A. D.; FERREIRA LOPES, C. E.; SILVA SOBRINHO, R.; PAZ-CHINCHÓN, F.; LEÃO, I. C.; VALIO, A.; DE FREITAS, D. B.; CANTO MARTINS, B. L.; LANZA, A. F.; DE MEDEIROS, J. R.
New Suns in the Cosmos II: differential rotation in *Kepler* Sun-like stars. Monthly Notices of the Royal Astronomical Society (Print). JCR, v.463, p.1624 - 1631, 2016.
Referências adicionais: Inglês. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.1093/mnras/stw2026]

6. FREITAS, D. B. DE; NEPOMUCENO, M. M. F.; JUNIOR, P. R. V. DE MORAES; LOPES, C. E. F.; **CHAGAS, M. L. DAS**; BRAVO, J. P.; COSTA, A. D.; MARTINS, B. L. CANTO; MEDEIROS, J. R. DE; LEÃO, I. C.
NEW SUNS IN THE COSMOS. III. MULTIFRACTAL SIGNATURE ANALYSIS. Astrophysical Journal (Online). JCR, v.831, p.87 - , 2016.
Referências adicionais: Inglês. Meio de divulgação: Meio digital

7. COSTA, A. D.; MARTINS, B. L. CANTO; BRAVO, J. P.; PAZ-CHINCHÓN, F.; **CHAGAS, M. L. DAS**; LEÃO, I. C.; OLIVEIRA, G. PEREIRA DE; SILVA, R. RODRIGUES DA; ROQUE, S.; OLIVEIRA, L. L. A. DE; SILVA, D. FREIRE DA; MEDEIROS, J. R. DE
KEPLER RAPIDLY ROTATING GIANT STARS. The Astrophysical Journal. JCR, v.807, p.L21 - , 2015.
Referências adicionais: Inglês. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.1088/2041-8205/807/2/l21]

8. AIGRAIN, S.; LLAMA, J.; CEILLIER, T.; Das Chagas, M. L.; DAVENPORT, J. R. A.; GARCIA, R. A.; HAY, K. L.; LANZA, A. F.; MCQUILLAN, A.; MAZEH, T.; Das Chagas, M. L.; NIELSEN, M. B.; REINHOLD, T.
Testing the recovery of stellar rotation signals from Kepler light curves using a blind hare-and-hounds exercise. Monthly Notices of the Royal Astronomical Society (Print). JCR, v.450, p.3211 - 3226, 2015.
Referências adicionais: Inglês. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.1093/mnras/stv853]

9. FERREIRA LOPES, C. E.; NEVES, V.; LEAO, I. C.; DE FREITAS, D. B.; DA COSTA, A. D.; CANTO MARTINS, B.; PAZ-CHINCHON, F.; **Das Chagas, M. L.**; BAGLIN, A.; JANOT-PACHECO, E.; De Medeiros, J. R.
The variability behavior of CoRoT M-giant stars. ASTRONOMY & ASTROPHYSICS. JCR, v.583, p.A122 - , 2015.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital

10. LANZA, A. F.; **DAS CHAGAS, M. L.**; De Medeiros, J. R.
Measuring stellar differential rotation with high-precision space-borne photometry. Astronomy & Astrophysics (Berlin. Print). JCR, v.564, p.A50 - , 2014.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.1051/0004-6361/201323172]

11. CANTO MARTINS, B. L.; **DAS CHAGAS, M. L.**; Alves, S.; LEÃO, I. C.; de Souza Neto, L. P.; De Medeiros, J. R.
Chromospheric activity of stars with planets. Astronomy & Astrophysics (Berlin. Print). JCR, v.530, p.A73 - , 2011.
Referências adicionais: Inglês. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.1051/0004-6361/201015314]

12. SANTOS, RONALDO SILVA; **Chagas, Maria Liduína das**; OLIVEIRA, JORGE EVERALDO DE; SILVA, MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA; MOURA, THIAGO RAFAEL DA SILVA
A computational application to assist the teaching of physics to visually impaired students. Brazilian Applied Science Review. , v.4, p.2467 - 2483, 2020.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.34115/basrv4n4-024]

13. MARTINS, B. L. CANTO; GOMES, R. L.; MESSIAS, Y. S.; DE LIRA, S. R.; LEÃO, I. C.; ALMEIDA, L. A.; TEIXEIRA, M. A.; **DAS CHAGAS, M. L.**; BRAVO, J. P.; BELETE, A. BEWKETU; De Medeiros, J. R.
A Search for Rotation Periods in 1000 TESS Objects of Interest. The Astrophysical Journal Supplement Series. JCR, v.250, p.20 - , 2020.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.3847/1538-4365/aba73f]

14. FREITAS, L. C. L.; SITKO, C. M.; **Chagas, M. L.**
Panorama do RPG (Role-Playing Game) no Ensino de Física no período de 2015-2019. ENSINO & PESQUISA. , v.18, p.53 - 64, 2020.
Referências adicionais: Português. . Home page: [doi:10.33871/e%26p.v18i3.3693]

15. XAVIER, JOSÉ VICTOR LEITE; BONFIM, EDSON LIMA; NASCIMENTO, SÂNZIA ALVES DO; MOURA, THIAGO RAFAEL DA SILVA; SILVA, MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA; SITKO, CAMILA MARIA; **Chagas, Maria Liduína das**
Stellar evolution concepts and the dissemination of knowledge in Astronomy. RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT. , v.9, p.e993998042 - , 2020.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.33448/rsd-v9i9.8042]

16. COSTA, RAFAEL SANTOS; NEYRA, JAIR RODRIGUES; **CHAGAS, MARIA LIDUÍNA**; SILVA, MARIA DAS GRAÇAS DIAS; NUNES, THIAGO CRISÓSTOMO CARLOS; MOURA, THIAGO RAFAEL DA SILVA
The relativistic effect of critical temperature reduction in the two dimensional Ising model. Brazilian Applied

Science Review. , v.4, p.1535 - 1543, 2020.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.34115/basrv4n3-063]

17. DE FREITAS, D B; NEPOMUCENO, M M F; CORDEIRO, J G; **DAS CHAGAS, M L**; DE MEDEIROS, J R
Multifractal detrended moving average analysis of Kepler stars with surface differential rotation traces. MONTHLY NOTICES OF THE ROYAL ASTRONOMICAL SOCIETY. JCR, v.488, p.3274 - 3297, 2019.
Referências adicionais: Inglês. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.1093/mnras/stz1791]

18. DE FREITAS, D. B.; NEPOMUCENO, M. M. F.; ALVES RIOS, L. D.; **DAS CHAGAS, M. L.**; De Medeiros, J. R.
New Suns in the Cosmos. V. Stellar Rotation and Multifractality in Active *Kepler* Stars. The Astrophysical Journal. JCR, v.880, p.151 - , 2019.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.3847/1538-4357/ab2a0c]

19. BARBOSA, CAIRO DIAS; LIMA, IVANILDE SOBRAL; MARTINS, TIAGO CARVALHO; **CHAGAS, MARIA LIDUINA DAS**; FERREIRA, FERNANDA CARLA LIMA
O movimento de cargas elétricas em um fio condutor: cuidados com as simplificações das simulações no ensino de física. SCIENTIA PLENA. , v.13, p.012710-1-12 - , 2017.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.14808/sci.plena.2017.012710]

20. BARBOSA, CAIRO DIAS; SOARES, NARCISO DAS NEVES; **CHAGAS, MARIA LIDUINA DAS**; FERREIRA, FERNANDA CARLA LIMA
O uso de simuladores via smartphone no ensino de ciência como ferramenta pedagógica na abordagem de conteúdos contextualizados de física. SCIENTIA PLENA. , v.13, p.012713-1 - 13, 2017.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.14808/sci.plena.2017.012713]

Livros publicados

1. Andrade, Davilson Eduardo; Lima, Lucas Mota de; Santos, Isabelly Christinne A. B. A. dos; Almeida, Mário Augusto de Lopes de; Santos, Rosanne Graziele Vieira de Melo; Coutinho, Yane; Ferreira, Fernanda Cavalcanti; Berenguer, Romildo Alves; Chagas, Rodrigo Mendes Patrício; Mendonça, Ana Maria Gonçalves Duarte; Chagas Filho, Milton Bezerra das; Cunha, Jardel Dantas da; Silva, Fernando Nunes da; Barbosa, Andréa Francisca Fernandes; Santos, Vitória Camila Paixão dos; Santandrea, Fabrícia Medeiros; Silva, Marcos Alexandre Lopes; Verçosa, Ilean José Ferreira Lima; Oliveira, Lycia Carolinne Santos de; Silva, Jaceguai Soares da; Padua Neto, José Antonio de; Sales, Victor Henrique Rocha; Vianna, Carolina Rocha Luiz; Silva, Sebastião Henrique Camilo da; Araújo, Márcio Roberto de Andrade; *et al* Petróleo e outros combustíveis - Volume 1, 2019, v.1. p.265.
Referências adicionais: Brasil/Português. ISBN: 9788570421135, Home page: https://www.poisson.com.br/livros/petroleo/volume1/Petroleo_vol1.pdf

Capítulos de livros publicados

1. NEYRA, JAIR RODRIGUES; Costa, Rafael Santos da ; Gonçalves, José Rodrigues de Souza Chaves ; Araújo, Marcos Vinicius de Souza; Ferreira, Paulo Gerson da Cruz; Alves, Vinícius Frantinne Brito; Moura, Waldemar Monteiro de ; Rocha, Eliton Lima; **Chagas, Maria Liduína das**; MOURA, THIAGO RAFAEL DA SILVA
OSCILAÇÕES AMORTECIDAS EM SISTEMAS DE PARTÍCULAS COM MEMÓRIA ACOPLADA In: OSCILAÇÕES AMORTECIDAS EM SISTEMAS DE PARTÍCULAS COM MEMÓRIA ACOPLADA.1 ed.Ponta Grossa: Atena Editora, 2020, v.1, p. 66-78.
Referências adicionais: Brasil/Português. ISBN: 9786586002539

2. NEYRA, J. R.; COSTA, R. S; SILVA, A. K. C; MOURA, T. R. S.; **DAS CHAGAS, M. L.**
Oscilações log-periódicas em passeios aleatórios com perfil de memória de Cauchy-Lorentz In: Oscilações log-periódicas em passeios aleatórios com perfil de memória de Cauchy-Lorentz.1 ed.Belo Horizonte: Poisson, 2019, v.1, p. 61-65.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital, ISBN: 9788570421135

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)

1. **DAS CHAGAS, M. L.**; LANZA, A. F.; BRAVO, J. P.; CANTO MARTINS, B.; COSTA, A. D.; De Medeiros, J. R.; LEAO, I. C.
Differential rotation of solar-type stars from Kepler light curves In: XXXIX Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira., 2015, Ouro preto.
XXXIX Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira.. , 2015. v.39.
Referências adicionais: Brasil/Português. . Home page: [http://XXXIX Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira.]

2. **DAS CHAGAS, M. L.**; LANZA, A. F.; De Medeiros, J. R.
Rotação diferencial em estrelas do tipo solar In: XXXVIII Reunião Anual da SAB, 2014, Buzios.
Boletim da Sociedade Astronômica Brasileira. , 2014. v.38.
Referências adicionais: Brasil/Português. . Home page: [http://XXXVIII Reunião Anual da SAB]

3. **DAS CHAGAS, M. L.**; CANTO MARTINS, B. L.; de Souza Neto, L. P.; LEAO, I. C.; Vieira, Sumaia; Alves, S.

On the chromospheric activity of stars with planets In: XXIX Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira, 2011, Águas de Lindóia.
Boletim da Sociedade Astronômica Brasileira. , 2011. v.36.
Referências adicionais: Brasil/Português. . Home page: [http://XXIX Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira]

4. **DAS CHAGAS, M. L.**; CANTO MARTINS, B. L.; De Medeiros, J. R.; LEAO, I. C.; de Souza Neto, L. P. Chromospheric activity induced by extrasolar giant planets? In: XXXV Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira, 2010, Passa Quatro.
Boletim da Sociedade Astronômica Brasileira. , 2010. v.29.
Referências adicionais: Brasil/Português. . Home page: [http://XXXV Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira]

5. Vieira, Sumaia; MEDEIROS, J. R. DE; MARTINS, B. L. CANTO; Alves, S.; **DAS CHAGAS, M. L.** Rotational velocities for stars with planets In: XXXV Reunião da Sociedade Astronômica Brasileira, 2010, Passa Quatro.
Boletim da Sociedade Astronômica Brasileira. , 2010. v.29.
Referências adicionais: Brasil/Português. . Home page: [http://XXXV Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira]

6. C.D.D DO NASCIMENTO; Das Chagas, M. L.; F.V de MORAIS; A.O.NUNES INVESTIGANDO A VISÃO DA FÍSICA APRESENTADA POR ALUNOS DA ESCOLA PÚBLICA In: XXV ENCONTRO DE FÍSICOS DO NORTE E NORDESTE, 2007, NATAL.
XXV ENCONTRO DE FÍSICAO DO NORTE E NORDESTE. , 2007.
Referências adicionais: Brasil/Português.

Apresentação de trabalho e palestra

1. LANZA, A. F.; BRAVO, J. P.; CANTO MARTINS, B. L.; LEAO, I. C.; VALIO, A.; DE FREITAS, D. B.; FERREIRA LOPES, C. E.; CHINCHON, F. P.; De Medeiros, J. R.; **Das Chagas, M. L.**
New suns in the cosmos. II: differential rotation in Kepler Sun - like stars, 2017. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Centro de Difusão Internacional da Universidade de São Paulo; Cidade: São Paulo; Evento: XLI Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira; Inst.promotora/financiadora: Sociedade Astronômica Brasileira

2. **Das Chagas, M. L.**; De Medeiros, J. R.; CANTO MARTINS, B. L.; BRAVO, J. P.; Leão.I.C; A.D. Pereira
DIFFERENTIAL ROTATION OF SOLAR - TYPE STARS FROM KEPLER LIGHT CURVES, 2015. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: Centro de Convenções da UFOP; Cidade: Ouro Preto; Evento: XXXIX Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira; Inst.promotora/financiadora: Sociedade Astronômica Brasileira

3. Das Chagas, M. L.; LANZA, A. F.; De Medeiros, J. R.
Extracting information on stellar differential rotation from CoRoT and Kepler lightcurves, 2013. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Alemanha/Inglês. Meio de divulgação: Impresso; Local: Leibniz-institut für Astrophysik Potsdam; Cidade: Potsdam; Evento: 10 Potsdam Thinkshop High-resolution optical spectroscopy; Inst.promotora/financiadora: Leibniz-institut für Astrophysik Potsdam

4. Das Chagas, M. L.; LANZA, A. F.; MEDEIROS, J. R.
Measuring stellar differential rotation with high-precision spaceborne photometry, 2013. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento: Astrofísica Estelar
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Ocean palace hotel; Cidade: Natal-BR; Evento: 400 years of stellar rotation; Inst.promotora/financiadora: International institute of physics of the Federal University of Rio Grande do Norte and ESO

5. Das Chagas, M. L.; Leão.I.C; De Medeiros, J. R.
Differential rotation of stars with transiting planets, 2012. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento: Astrofísica Estelar
Referências adicionais: Chile/Inglês. Meio de divulgação: Impresso; Local: ESO; Cidade: Santiago-chili; Evento: Observing Planetary Systems II; Inst.promotora/financiadora: European Southern Observatory-ESO

6. **Das Chagas, M. L.**
Espectroscópio Didático, 2012. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento: Astronomia
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Cidade: Natal-BR; Evento: Encontro regional de Ensino de Astronomia; Inst.promotora/financiadora: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

7. Das Chagas, M. L.; CANTO MARTINS, B. L.; De Medeiros, J. R.
On the chromospheric activity of stars with planets, 2011. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento: Astrofísica Estelar
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: Águas de Lindóia-SP; Cidade: Águas de Lindóia-SP; Evento: XXXVI Reunião Anual; Inst.promotora/financiadora: SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA

8. Das Chagas, M. L.; CANTO MARTINS, B. L.; De Medeiros, J. R.; Vieira, Sumaia
Chromosferic activity induced by extrasolar giant planets?, 2010. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento: Astrofísica Estelar

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Passa Quatro; Cidade: Passa Quatro; Evento: XXXV Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira; Inst.promotora/financiadora: SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA

9. Vieira, Sumaia; Das Chagas, M. L.; CANTO MARTINS, B. L.; De Medeiros, J. R.
Rotacional Velocities for stars with planets, 2010. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: Passa Quatro; Cidade: Passa Quatro; Evento: XXXV Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira; Inst.promotora/financiadora: SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA

10. C.D.D DO NASCIMENTO; Das Chagas, M. L.; F.V de MORAIS; A.O.NUNES
INVESTIGANDO A VISÃO DA FÍSICA APRESENTADA POR ALUNOS DA ESCOLA PÚBLICA, 2007. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: HOTEL PRAIA-MAR; Cidade: NATAL-RN; Evento: XXV ENCONTRO DE FÍSICA DO NORTE E NORDESTE; Inst.promotora/financiadora: SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA

11. C.D.D DO NASCIMENTO; Das Chagas, M. L.; F.V de MORAIS; A.O.NUNES
O QUE PENSAM, OS ALUNOS DA ESCOLA PÚBLICA, SOBRE O ENSINO-APRENDIZAGEM DA FÍSICA NO ENSINO MÉDIO, 2007. (Simpósio,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: CAMPUS CENTRAL; Cidade: MOSSORÓ; Evento: XIV ENCONTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO; Inst.promotora/financiadora: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRABDE DO NORTE

12. A.D. Pereira; Das Chagas, M. L.; SILVA, J. R. P.
A CONSTRUÇÃO DE UM ORRERY DE BAIXO CUSTO E O SEU POTENCIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO DA ASTRONOMIA, 2006. (Simpósio,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: campus central; Cidade: Mossoró; Evento: XIII ENCONTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO; Inst.promotora/financiadora: Universidade do estado do Rio Grande do Norte

Produção técnica

Demais produções técnicas

1. Das Chagas, M. L.; A.D. Pereira; SILVA, J. R. P.
MOSTRA PLANETÁRIO SESC, 2006. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 40 horas. Meio de divulgação: Outro

Patentes e registros

Patente

A Confirmação do status de um pedido de patentes poderá ser solicitada à Diretoria de Patentes (DIRPA) por meio de uma Certidão de atos relativos aos processos

1. FERREIRA, F. C. L; FERNANDES, C. S.; PASCHOAL, C. M. M.; SANTOS, A. D. F.; SOUZA, D. N. ; SANTOS, J. A. S; OLIVEIRA, L. S. S.; SILVA, F. J. S.; **CHAGAS, M. L.**; HOLANDA FILHO, G. C. ; CESARIO, C. J.; ANDRADE, J. E; CUNHA, C. J.
DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM SIMULADOR TRIDIMENSIONAL PARA TESTE DA MESA DE EXAME EM CÂMARA CINTILOGRÁFICA NA VARREDURA DE CORPO TOTAL, 2020. Categoria: Produto. Instituição onde foi depositada: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. País: Brasil. Natureza: Patente de Modelo de Utilidade. Número do registro: BR10202001674. Data de depósito: 17/08/2020. Depositante/Titular: fFERNANDA CARLA LIMA FERREIRA. Depositante/Titular: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

2. Jefferds. Silva; **Chagas, M. L.**; PERES, G. S.; SILVA, I. R; SANTOS, G. G. ; PAIM, W. T.; SANTANA, A. S; BASQUEROTTO, C. H. C. C; FERREIRA, F. C. L; ANDRADE, J. E.; OLIVEIRA, L. S. S.
MOURÃO MODULAR EM CONCRETO PARA CERCA DE ARAME, 2019. Categoria: Produto. Instituição onde foi depositada: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. País: Brasil. Natureza: Patente de Modelo de Utilidade. Número do registro: BR2020190114989. Data de depósito: 04/06/2019. Depositante/Titular: Franco Jefferds dos santos Silva.

Educação e Popularização de C&T

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras e olimpíadas

De Medeiros, J. R.; Vieira, Sumaia; CANTO MARTINS, B. L.; **Das Chagas, M. L.**

1. **4 Brazil CoRoT Workshop**, 2010. (Congresso, Organização de evento)
Áreas do conhecimento: Astrofísica Estelar
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Participação em eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas

1. **XXV Encontro de Físicos do Norte e Nordeste**, 2011. (Seminário)
.

2. Apresentação de Poster / Painel no(a) **XXV ENCONTRO DE FÍSICOS DO NORTE E NORDESTE**, 2007. (Congresso)
INVESTIGANDO A VISÃO DA FÍSICA APRESENTADA POR ALUNOS DA ESCOLA PÚBLICA.

Orientações e Supervisões

Orientações e supervisões

Orientações e supervisões concluídas

Dissertações de mestrado: orientador principal

1. Ronaldo Silva Santos. **INTRODUÇÃO AO ENSINO DAS LEIS DE NEWTON PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, ATRAVÉS DO APLICATIVO CIÊNCIA FÁCIL**. 2019. Dissertação (Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física) - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Inst. financiadora: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Referências adicionais: Brasil/Português.

2. Élida Kele Conceição de Lima. **Jogo de tabuleiro no estudo de exoplanetas**. 2019. Dissertação (Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física) - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Inst. financiadora: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Referências adicionais: Brasil/Português.

Dissertações de mestrado: co-orientador

1. Gildene Gonçalves dos Santos. **O processo de estruturação da política de inovação na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/Unifesspa**. 2019. Dissertação (Mestrado profissional em Propriedade Intelectual e Transferência Tecnológic) - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. Carlos Eduardo Brito de Oliveira. **Exoplanetas**. 2019. Curso (Física) - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.
Coorientadora

2. José Victor Leite Xavier. **GUIA DIDÁTICO DE ASTROFÍSICA: TEORIA DA EVOLUÇÃO ESTELAR**. 2019. Curso (Física) - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Inst. financiadora: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Referências adicionais: Brasil/Português.

3. Sayena Mirelle Santos de Jesus. **As concepções dos estudantes das séries finais do Ensino Fundamental sobre o Sistema Solar**. 2017. Curso (Física) - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

4. Flávia Machado de Souza. **Como o Ensino de Física e Astronomia são influenciados pela Ciência e Tecnologia**. 2017. Curso (Física) - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

Iniciação científica

1. José Victor Leite Xavier. **Estudo sobre as equações da estrutura estelar**. 2018. Iniciação científica

(Física) - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Inst. financiadora: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Referências adicionais: Brasil/Português.

2. Flávia Machado de Souza. **O uso de tecnologias no Ensino de Física e Astronomia**. 2017. Iniciação científica (Física) - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

3. Sayena Mirelle Santos de Jesus. **Parâmetros físicos do Sistema Solar**. 2017. Iniciação científica (Física) - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

Orientações e supervisões em andamento

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. Andreza da Cunha Nobre. **Uma breve revisão sobre a rotação diferencial**. 2017. Curso (Física) - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

2. Alanis de Oliveira Lima. **Uma introdução ao estudo de estrelas binárias**. 2017. Curso (Física) - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

Iniciação científica

1. Edson Lima Bonfim. **Estudo da rotação diferencial em estrelas Anãs M**. 2018. Iniciação científica (Física) - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Inst. financiadora: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Áreas do conhecimento: Astronomia
Referências adicionais: Brasil/Português.

2. Eliton Lima Rocha. **Um estudo sobre a entropia de Shannon**. 2018. Iniciação científica (Física) - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Inst. financiadora: Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa
Referências adicionais: Brasil/Português.

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. Apresentação de Poster / Painel no(a) **XXXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE SISTEMAS PARTICULADOS ENEMP, 2019**, 2019. (Congresso)
OSCILAÇÕES AMORTECIDAS EM SISTEMAS PARTICULADOS COM MEMÓRIA ACOPLADA.

2. Apresentação de Poster / Painel no(a) **Congresso Pan-Amazônico de Matemática**, 2018. (Congresso)
MÉTODOS ESTOCÁSTICOS PARA O DIAGNÓSTICO DO AUTISMO.

3. **Orientações para a Elaboração de Proposta de Curso Novo**, 2017. (Seminário)
.

4. Apresentação de Poster / Painel no(a) **XLI Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira**, 2017. (Congresso)
New suns in the cosmos II: differential rotation in Kepler Sun - like stars.

5. **II Workshop de Inovação Tecnológica e Social**, 2016. (Outra)
.

6. **XXXIX Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira**, 2015. (Congresso)
Differential rotation of solar-type stars from Kepler light curves.

7. **Challenges in Modern Cosmology: Dark Matter and Dark Energy**, 2014. (Outra)
.

8. **Turbulence: In the Sky as on the Earth**, 2014. (Congresso)
.

9. Apresentação Oral no(a) **XXXVIII Reunião Anual da SAB**, 2014. (Congresso)
Rotação diferencial em estrelas do tipo solar.

10. Apresentação de Poster / Painel no(a) **10 Potsdam Thinkshop**, 2013. (Congresso)
Extracting information on stellar differential rotation from CoRoT and Kepler lightcurves.

11. Apresentação de Poster / Painel no(a) **Observing Planetary Systems II**, 2012. (Encontro)
Differential rotation of stars with transiting planets.

12. Apresentação de Poster / Painel no(a) **XXIX Encontro de Físicos do Norte e Nordeste**, 2011. (Encontro)
Chromospheric activity of stars with planets.

13. **XXV Encontro de Físicos do Norte e Nordeste**, 2011. (Seminário)
.

14. Apresentação de Poster / Painel no(a) **XXXVI Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira**, 2011. (Outra)
On the chromospheric activity of stars with planets.

15. **4° CoRoT BRAZIL WORKSHOP**, 2010. (Outra)
.

16. Apresentação de Poster / Painel no(a) **XXXV Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira**, 2010. (Outra)
Chromospheric activity induced by extrasolar giant planets?.

17. Apresentação de Poster / Painel no(a) **XXXV Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira**, 2010. (Outra)
Rotational velocities for stars with planets.

18. **VII CONEUERN**, 2007. (Congresso)
.

19. Apresentação de Poster / Painel no(a) **XIV ENCONTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO**, 2007. (Simpósio)
O QUE PENSAM, OS ALUNOS DA ESCOLA PÚBLICA, SOBRE ENSINO-APRENDIZAGEM DA FÍSICA NO ENSINO MÉDIO.

20. **XXV ENCONTRO DE FISICOS DO NORTE E NORDESTE**, 2007. (Encontro)
.

21. Apresentação (Outras Formas) no(a)**XXV ENCONTRO DE FÍSICOS DO NORTE E NORDESTE**, 2007. (Congresso)
Conceitos de Física moderna para o ensino médio.

22. Apresentação de Poster / Painel no(a) **XXV ENCONTRO DE FÍSICOS DO NORTE E NORDESTE**, 2007. (Congresso)
INVESTIGANDO A VISÃO DA FÍSICA APRESENTADA POR ALUNOS DA ESCOLA PÚBLICA.

23. Apresentação (Outras Formas) no(a)**XXV ENCONTRO DE FÍSICOS DO NORTE E NORDESTE**, 2007. (Seminário)
FÍSICA DIVERTIDA E VIVENCIAL: UM LABORATÓRIO ACESSÍVEL.

24. **XIII ENCONTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO**, 2006. (Encontro)
A CONSTRUÇÃO DE UM ORRERY DE BAIXO CUSTO E O SEU POTENCIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO DA ASTRONOMIA.

25. **XI Semana universitária**, 2005. (Oficina)
.

26. **XXII ENCONTRO DE FÍSICOS DO NORTE E NORDESTE**, 2004. (Congresso)
.

27. **x semana universitária**, 2004. (Oficina)
.

Organização de evento

1. LIMA, M. G.; NOVAIS, E. R. P.; CORREA, E. B. S.; FERREIRA, F. C. L; OLIVEIRA, G. C. A.; OLIVEIRA, J. E.; GESTER, R. M.; ANDRADE FILHO, T. S.; MARTINS, T. C.; **Das Chagas, M. L.**
Encontro Regional de Ensino de Astronomia - EREA, 2019. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

2. Das Chagas, M. L.; NOVAIS, E. R. P.
I semana Acadêmica de Física, 2018. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.

3. Das Chagas, M. L.; PIRES, J. L. S.; GESTER, R. M.; BRIGATTO, U. A.

I Workshop do Instituto de Ciências Exatas, 2018. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital

4. Das Chagas, M. L.; OLIVEIRA, E. P.; FERREIRA, F. C. L
II jornada de Experimentos de Física, 2018. (Exposição, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

5. **Das Chagas, M. L.**
II Workshop do Instituto de Ciências Exatas, 2018. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

6. OLIVEIRA, E. P.; OLIVEIRA, G. C. A.; FERREIRA, F. C. L; Das Chagas, M. L.; Jefferds. Silva; COSTA, G. B.
I Feira de Profissões da Unifesspa, 2017. (Feira, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

7. Das Chagas, M. L.; CAROENA G; FERREIRA, F. C. L
I Jornada de Experimentos de Física, 2017. (Exposição, Organização de evento)
Áreas do conhecimento: Física Geral
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

8. FERREIRA, F. C. L; Jefferds. Silva; SANTOS, J. S.; **Das Chagas, M. L.**
I Simpósio de Produção Científica, 2017. (Congresso, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

9. FERREIRA, F. C. L; Jefferds. Silva; SANTOS, J. S.; **Das Chagas, M. L.**
II Encontro de Pós-Graduação, 2017. (Congresso, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

10. FERREIRA, F. C. L; Jefferds. Silva; **Das Chagas, M. L.**
I Seminário sobre o portal de periódicos da Capes, 2016. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.

11. De Medeiros, J. R.; Vieira, Sumaia; CANTO MARTINS, B. L.; **Das Chagas, M. L.**
4 Brazil CoRoT Workshop, 2010. (Congresso, Organização de evento)
Áreas do conhecimento: Astrofísica Estelar
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Bancas

Bancas

Participação em banca de trabalhos de conclusão

Mestrado

1. ANDRADE, J. E.; SILVA, C. A.; **CHAGAS, M. L**
Participação em banca de Edna Maria Diniz Pimenta. **Jogo de Tabuleiro para Ensinar e Aprender Física Na Trilha do V Ou F**, 2020
(Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

2. NUNES, R. C.; ANDRADE, J. E.; Jefferds. Silva; **Das Chagas, M. L.**
Participação em banca de Roberto Costa Nunes. **Uso de Algoritmos e linguagem de programação como ferramenta para o ensino de Física**, 2019
(Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

3. De Freitas, D, B; De Medeiros, J. R.; **Das Chagas, M. L.**
Participação em banca de Milton Gomes de Souza Netto. **Classificação do ruído astrofísico na presença de um trânsito planetário**, 2016
(Física) Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Referências adicionais: Brasil/Português.

Doutorado

1. SILVA SOBRINHO, R.; De Medeiros, J. R.; CANTO MARTINS, B. L.; LEAO, I. C.; PACHECO, E. J.; **Das Chagas, M. L.**
Participação em banca de Rodrigo da Silva Sobrinho. **Excesso de infravermelho em estrelas análogas rotacionais do Sol: à procura de exo-cinturões de asteroides**, 2019
(Física) Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Referências adicionais: Brasil/Português.

Graduação

1. SOARES, L. C. S.; GESTER, R. M.; OLIVEIRA, J. E.; **DAS CHAGAS, M. L.**
Participação em banca de Larissa Chistiane Silva Soares. **Estudo teórico dos interferômetros de Michelson, Fabry-Pérot, Sagnace e Mach-Zehnder**, 2019
(Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

2. COSTA, H. P.; NOVAIS, A. L. F.; OLIVEIRA, G. C. A.; **Das Chagas, M. L.**
Participação em banca de Hosaías Pereira Costa. **Mulheres nas Ciências Exatas**, 2019
(Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

3. OLIVEIRA, J. E.; FERREIRA, F. C. L; **Chagas, M. L.**
Participação em banca de Augusto Cesar de Paiva Archanjo. **Uma revisão bibliográfica da história e evolução do entendimento da luz**, 2019
(Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

4. FERREIRA, F. C. L; OLIVEIRA, J. E.; **DAS CHAGAS, M. L.**
Participação em banca de Wilkeson Oliveura Ferrari. **A Física para alunos com deficiência visual e auditiva, o desafio da óptica: Revisão de literatura**, 2018
(Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

5. OLIVEIRA, G. C. A.; ANDRADE FILHO, T. S.; **Das Chagas, M. L.**
Participação em banca de Wandy Reesha Miranda Pinheiro. **Ferramentas didático-pedagógicas para alunos com deficência visual nas aulas de Física**, 2018
(Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

6. FERREIRA, F. C. L; Das Chagas, M. L.; OLIVEIRA, J. E.
Participação em banca de Dlayton Corrêa Leão. **O conceito de circuitos elétricos no ensino de Física a partir da sequência didática**, 2018
(Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

7. CORREA, E. B. S.; GRANHEN, E. R.; **Das Chagas, M. L.**
Participação em banca de Ruan Moura Gonçalves. **Conceitos físicos envolvidos em Fibras ópticas**, 2017
(Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

8. MARTINS, T. C.; Das Chagas, M. L.; ANDRADE FILHO, T. S.
Participação em banca de Andressa Cruz de Oliveira. **Desenvolvimento de Material Didático para o Ensino de Estática com HTML5, CSS e JAVASCRIPT**, 2017
(Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

9. CAROENA G; FERREIRA, F. C. L; **Das Chagas, M. L.**
Participação em banca de Wanderson da Silva Amâncio. **Estudo e Desenvolvimento de uma Ferramenta Pedagógica para o Ensino de Física em alunos com autismo**, 2017
(Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

10. MARTINS, T. C.; Das Chagas, M. L.; Soares, N. N
Participação em banca de Gean Lucas da Conceição Souza. **Ferramentas Tecnológicas no Ensino de Física: HTML5, CSS e Javascript na Cinemática**, 2017
(Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

11. MARTINS, T. C.; Das Chagas, M. L.; Soares, N. N
Participação em banca de Krishnna Priscila Araújo Ferreira. **Introdução à Fisica Quântica e Solução da equação de Pauli com o WXMAXIMA**, 2017
(Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

12. OLIVEIRA, A. F.; SILVA, F. M. C.; Das Chagas, M. L.; FERREIRA, F. C. L
Participação em banca de Ariana Febronio de Oliveira. **O ensino de Física para surdos na 1ª série do ensino médio: um produto educacional usando Libras como ferramenta para o estudo da Cinenática escala**, 2017
(Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

13. OLIVEIRA, J. E.; SOUSA, F. B.; **Das Chagas, M. L.**
Participação em banca de Patricia da Silva Guimarães. **Equações diferenciais aplicadas ao circuito: R, L e C em série**, 2016
(Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

14. Das Chagas, M. L.; FERREIRA, F. C. L; de Sousa, F. B
Participação em banca de Abdias Rodrigues Gonçalves. **Estudo Bibliográfico: A Fibra óptica Condutora da Luz**, 2016

(Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

15. OLIVEIRA, J. E.; SOUSA, F. B.; **Das Chagas, M. L.**
Participação em banca de Ailson Tavares Ferreira Junior. **Estudo prático sobre transformadores**, 2016
(Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

16. De Medeiros, J. R.; CANTO MARTINS, B. L.; **Das Chagas, M. L.**
Participação em banca de Raissa de Lourdes Freitas Estrela. **Identificação de assinaturas de rotação e pulsação através do procedimento wavelet em curvas de luz estelares da missão Kepler**, 2014
(Física) Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Referências adicionais: Brasil/Português.

Exame de qualificação de mestrado

1. MARTINS, T. C.; **CHAGAS, M. L**; OLIVEIRA, G. C. A.
Participação em banca de Daniel Fernandes Carneiro. **A Matemática como Instrumento de Ensino e Aprendizagem da Física na Educação Básica**, 2019
(Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

2. MARTINS, T. C.; **CHAGAS, M. L**; OLIVEIRA, G. C. A.
Participação em banca de Gilmar Alves de Souza. **Desenvolvimento de um Kit Experimental de Eletricidade para o Ensino de Física**, 2019
(Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

3. MARTINS, T. C.; **CHAGAS, M. L.**; NOVAIS, E. R. P.
Participação em banca de RAFAEL COSTA ARAÚJO. **ENSINO DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO VIA BANCADA LUMINOTÉCNICA E SIMULADOR PHET**, 2019
(Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

4. MARTINS, T. C.; **CHAGAS, M. L**; NOVAIS, E. R. P
Participação em banca de CLENES DOS SANTOS RIBEIRO. **ESTUDO DE HIDRODINÂMICA UTILIZANDO UM MEDIDOR DE VAZÃO**, 2019
(Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

5. **CHAGAS, M. L**; NOVAIS, A.L.F.; Novais, E. R. P. de
Participação em banca de Ronaldo Silva Santos. **Introdução ao ensino das leis de Newton para alunos de 9º ano com deficiência visual, através do aplicativo Ciência fácil**, 2019
(Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

6. MARTINS, T. C.; **CHAGAS, M. L**; OLIVEIRA, G. C. A.
Participação em banca de Leda Alves da Silva Amorim.. **O Ensino de Física por Meio de Quadrinhod: Desafios e Possibilidades na Rede Pública Municipal em Cidelândia, MA**, 2019
(Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

7. **CHAGAS, M. L**; NOVAIS, A.L.F.; Novais, E. R. P. de
Participação em banca de Élida Kele Conceição de Lima. **O Uso de Atividades Lúdicas no Estudo de Astronomia**, 2019
(Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

8. FERREIRA, F. C. L; **CHAGAS, M. L**; NOVAIS, E. R. P
Participação em banca de Thaynara Carvalho de Faria Marques. **TERMIQUIZ: UM JOGO VIRTUAL COMO FACILITADOR DA APRENDIZAGEM DE TÓPICOS DE TERMOLOGIA NO ENSINO MÉDIO**, 2019
(Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

9. MARTINS, T. C.; **CHAGAS, M. L.**; OLIVEIRA, G. C. A.
Participação em banca de GLEYBISON DE QUEIROZ NUNES. **Uso de um Tubo de Raios Catódicos com Componentes Alternativos: Uma Ferramenta para o Ensino de Eletricidade**, 2019
(Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

10. ANDRADE, J. E.; **CHAGAS, M. L**; SILVA, F. J. S
Participação em banca de Roberto Costa Nunes. **Uso de algoritmos e linguagem de programação como ferramenta para o ensino de Física**, 2018
(Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

Participação em banca de comissões julgadoras

Concurso público

1. **Controle e Automação**, 2019
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Referências adicionais: Brasil/Português.

Citações

Web of Science

Total de trabalhos: 7 **Total de citações**: 63 **Fator H**: 4

das Chagas, Maria Liduína L

Outras

Total de trabalhos: 9 **Total de citações**: 60

das chagas, M, L

Totais de produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódico	20
Livros publicados	1
Capítulos de livros publicados	2
Trabalhos publicados em anais de eventos	6
Apresentações de trabalhos (Congresso)	10
Apresentações de trabalhos (Simpósio)	2

Produção técnica

Curso de curta duração ministrado (extensão)	1

Patentes e Registros

Patente	2

Orientações

Orientação concluída (dissertação de mestrado - orientador principal)	2
Orientação concluída (dissertação de mestrado - co-orientador)	1
Orientação concluída (trabalho de conclusão de curso de graduação)	4
Orientação concluída (iniciação científica)	3
Orientação em andamento (trabalho de conclusão de curso de graduação)	2
Orientação em andamento (iniciação científica)	2

Eventos

Participações em eventos (congresso)	11
Participações em eventos (seminário)	3

Participações em eventos (simpósio)	1
Participações em eventos (oficina)	2
Participações em eventos (encontro)	4
Participações em eventos (outra)	6
Organização de evento (congresso)	3
Organização de evento (exposição)	2
Organização de evento (outro)	5
Participação em banca de trabalhos de conclusão (mestrado)	3
Participação em banca de trabalhos de conclusão (doutorado)	1
Participação em banca de trabalhos de conclusão (graduação)	16
Participação em banca de comissões julgadoras (concurso público)	1

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 12/03/2021 às 10:01:24.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins que a Senhora **MARIA LIDUINA DAS CHAGAS**, matrícula SIAPE nº [redacted], CPF nº [redacted], Código de Vaga nº 1002254 é servidora efetiva desta Instituição de Ensino Superior, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas, com data de ingresso no Órgão em **27 de maio de 2016** e entrada no serviço público em **27 de maio de 2016** contabilizando o total de **04 anos, 08 meses e 22 dias de tempo de serviço público**, acumulados até 11 de fevereiro de 2021. Informamos ainda que não consta período averbado no sistema e que a servidora não possui em seus assentamentos funcionais faltas, licenças, possui afastamentos nos períodos: 19/03/2020 a 30/04/2020 – Trabalho Remoto COVID-19, 01/05/2020 a 31/05/2020 - Trabalho Remoto COVID-19, 01/06/2020 a 30/06/2020 - Trabalho Remoto COVID-19, 01/07/2020 a 19/07/2020 - Trabalho Remoto COVID-19, 04/08/2020 a 31/08/2020 - Trabalho Remoto COVID-19, 01/09/2020 a 30/09/2020 - Trabalho Remoto COVID-19, 01/10/2020 a 31/10/2020 - Trabalho Remoto COVID-19, 01/11/2020 a 30/11/2020 - Trabalho Remoto COVID-19, 01/12/2020 a 21/12/2020 - Trabalho Remoto COVID-19, 31/01/2021 - Trabalho Remoto COVID-19 .

Marabá-PA, 12 de fevereiro de 2021.

IZABEL VENINI MORAES BRITO:[redacted]
Assinado de forma digital por IZABEL VENINI MORAES BRITO:[redacted]
Dados: 2021.02.12 09:26:25 -03'00'

Izabel Venini Moraes Brito
Chefe da Divisão de Registro e Controle
Mat.Siape [redacted]

Emitido em 12/02/2021

CERTIDAO DE TEMPO DE SERVICO Nº 3/2021 - SID (11.01.04.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/01/2022 16:33)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: [redacted]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **CERTIDAO DE TEMPO DE SERVICO**, data de emissão: **26/01/2022** e o código de verificação: **08d2f468a1**

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **Maria Liduína das Chagas**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº [redacted], servidor(a) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Exatas, declaro estar ciente da concessão de:

I – ajuda de custo, para atender às despesas de viagens, mudança e instalação;
II – transporte, inclusive para seus dependentes;
III – transporte de mobiliário e bagagem, inclusive de seus dependentes, destina-se a compensar as despesas de instalação do servidor, que, no interesse do serviço público, passa a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, vedado o duplo pagamento de indenização, a qualquer tempo, no caso de o cônjuge ou companheiro que detenha também a condição de servidor, vier a ter exercício na mesma sede, conforme art. 53 da Lei nº. 8.112 de 1990.

Declaro, ainda, que a redistribuição ora solicitada é de caráter pessoal, portanto, não caracteriza a situação acima referida, não fazendo jus às concessões acima elencadas. Afirmo, ainda, que estou ciente das restrições orçamentárias dessa Instituição, assumo o compromisso de renunciar o reembolso das despesas de transporte e ajuda de custo.

Marabá, 26 de janeiro de 2022.

Maria Liduína das Chagas

Assinatura do(a) Servidor(a)

Emitido em 26/01/2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº 4/2022 - SID (11.01.04.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/01/2022 11:20)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: [redacted]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **TERMO DE COMPROMISSO**, data de emissão: **27/01/2022** e o código de verificação: **0b8a0451c6**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, **Maria Liduína das Chagas**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº [redacted], servidor da Unoversidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, lotada no Instituto de Ciências Exatas, venho expressar a minha concordância em ser redistribuída para a Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Marabá/PA, 26 de janeiro de 2022.

Maria Liduína das Chagas

Assinatura do(a) Servidor(a)

Emitido em 26/01/2022

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 40/2022 - SID (11.01.04.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/01/2022 11:18)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: [redacted]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número: **40**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **27/01/2022** e o código de verificação: **a83706015d**

UNIFESSPA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA

Declaro para os devidos fins, que a servidora **Maria Liduína das Chagas,** matrícula SIAPE n.º [redacted], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas-ICE, não responde a nenhum processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e que nada consta nos assentamentos funcionais da servidora sobre registro de penalidades previstas no art. 127, da Lei n. 8.112/1990.

Marabá, 11 de fevereiro de 2021.

Roberta Thays da Silva Santos
Chefe Substituta da Divisão de Processos Disciplinares em exercício
Portaria n. º 259/2020 -UNIFESSPA
SIAPE n. º [redacted]

Emitido em 11/02/2021

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 2798/2021 - SID (11.01.04.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/01/2022 11:15)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: [redacted]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número: **2798**, ano: **2021**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **27/01/2022** e o código de verificação: **4b2bceb4e0**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 324 / 2022 - SID (11.01.04.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 11 de fevereiro de 2022.

01. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pela servidora **Maria Liduína das Chagas**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº [redacted], lotada no Instituto de Ciências Exatas - ICE, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, no qual é demonstrado o seu interesse em ser redistribuída para o Departamento de Linguagens e Ciências Humanas - DLCH, do Centro Multidisciplinar Caraúbas, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, para preenchimento do código de vaga nº 0932221, proveniente da Portaria Portaria MEC n° 1.553, de 18/12/2017 (Redistribuição de cargos e códigos de vagas).

02. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
II - equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
III - manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei

nº 9.527, de 10.12.97)
V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

03. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que *?a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade?.*

04. Nesta esteira, solicitamos a manifestação do DLCH, bem como do Centro Multidisciplinar Caraúbas, quanto ao interesse da administração em efetivar a redistribuição requisitada, recebendo a docente **Maria Liduína das Chagas** e ofertando código de vaga nº 0932221 à Unifesspa.

05. Em atenção ao recente OFÍCIO-CIRCULAR Nº 13/2021/CGGE/DIFES/SESU/SESU-MEC, ressalta-se que em seu item 5, verbis:

Quando a contrapartida de cargos vagos envolver a carreira de Professor do Magistério Superior ou cargos TAE que possam comportar diversas especialidades, a exemplo dos cargos de Psicólogo-Área e Engenheiro-Área, a instituição que está oferecendo o cargo vago deverá atestar se há ou não concurso vigente para a especialidade/ área de atuação do servidor ocupante do cargo que irá receber. Abaixo seguem exemplos para melhor compreensão.

Exemplo cargo de TAE: se a instituição X está recebendo um cargo ocupado de Engenheiro Área Civil e em contrapartida está oferecendo um cargo vago de Engenheiro-Área, ela deve esclarecer se há ou não concurso vigente para o cargo de Engenheiro Área Civil, uma vez que, caso tenha candidatos aprovados em concursos para a referida especialidade, esse cargo não poderá ser oferecido em redistribuição.

Exemplo cargo de docente: para o cargo de Professor do Magistério Superior ocupado por um servidor que atua na área de Ciência da Computação, especialidade Engenharia de Software, a instituição que está recebendo esse cargo ocupado e oferecendo um cargo vago, deverá atestar de forma clara se há ou não concurso vigente para a especialidade Engenharia de Software.

06. Após manifestação do Departamento e do Centro o processo deverá ser devolvido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento-SID.

(Assinado digitalmente em 11/02/2022 17:01)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: [redacted]

Processo Associado: 23091.003343/2021-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **324**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **11/02/2022** e o código de verificação: **61dc83d74e**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 384 / 2022 - SID (11.01.04.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 16 de fevereiro de 2022.

01. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pela servidora **Maria Liduína das Chagas**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº [redacted], lotada no Instituto de Ciências Exatas - ICE, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, no qual é demonstrado o seu interesse em ser redistribuída para o Departamento de Ciência e Tecnologia - DCT, do Centro Multidisciplinar Caraúbas, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, para preenchimento do código de vaga nº 0932221, proveniente da Portaria Portaria MEC n° 1.553, de 18/12/2017 (Redistribuição de cargos e códigos de vagas).

02. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
II - equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
III - manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei

nº 9.527, de 10.12.97)
V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

03. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que *?a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade?.*

04. Nesta esteira, solicitamos a manifestação do DCT, bem como do Centro Multidisciplinar Caraúbas, quanto ao interesse da administração em efetivar a redistribuição requisitada, recebendo a docente **Maria Liduína das Chagas** e ofertando código de vaga 0932221 à Unifesspa.

05. Em atenção ao recente OFÍCIO-CIRCULAR Nº 13/2021/CGGE/DIFES/SESU/SESU-MEC, ressalta-se que em seu item 5, verbis:

Quando a contrapartida de cargos vagos envolver a carreira de Professor do Magistério Superior ou cargos TAE que possam comportar diversas especialidades, a exemplo dos cargos de Psicólogo-Área e Engenheiro-Área, a instituição que está oferecendo o cargo vago deverá atestar se há ou não concurso vigente para a especialidade/ área de atuação do servidor ocupante do cargo que irá receber. Abaixo seguem exemplos para melhor compreensão.

Exemplo cargo de TAE: se a instituição X está recebendo um cargo ocupado de Engenheiro Área Civil e em contrapartida está oferecendo um cargo vago de Engenheiro-Área, ela deve esclarecer se há ou não concurso vigente para o cargo de Engenheiro Área Civil, uma vez que, caso tenha candidatos aprovados em concursos para a referida especialidade, esse cargo não poderá ser oferecido em redistribuição.

Exemplo cargo de docente: para o cargo de Professor do Magistério Superior ocupado por um servidor que atua na área de Ciência da Computação, especialidade Engenharia de Software, a instituição que está recebendo esse cargo ocupado e oferecendo um cargo vago, deverá atestar de forma clara se há ou não concurso vigente para a especialidade Engenharia de Software.

06. Após manifestação do Departamento e do Centro o processo deverá ser devolvido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento-SID.

(Assinado digitalmente em 16/02/2022 16:26)
JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DDP (11.01.04.04)
Matrícula: [redacted]

(Assinado digitalmente em 16/02/2022 16:39)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: [redacted]

Processo Associado: 23091.003343/2021-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **384**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/02/2022** e o código de verificação: **0a6d212c07**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CARAÚBAS

DESPACHO Nº 1012 / 2022 - DCT (11.01.29.12.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 31 de março de 2022.

Processo nº: **23091.003343/2021-39**

Interessado: MARIA LIDUÍNA DAS CHAGAS

Assunto: SOLICITA REDISTRIBUIÇÃO

No presente processo nº **23091.003343/2021-39**, a requerente, MARIA LIDUÍNA DAS CHAGAS professora da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA solicita redistribuição para a Universidade Federal Rural do Semi-àrido, para ocupar vaga do Departamento de ciência e tecnologia para o novo curso de Física.

Cumpre-se salientar que o perfil docente escolhido na 8º Assembleia Extraordinária departamental do ano de 2021, realizada em 25 de Novembro de 2021 foi Licenciatura ou Bacharelado em Física com Doutorado em Física.

Conforme decisão da 3° Assembleia ordinária do departamento de ciência e tecnologia de 2022, realizada em 14 de março de 2022, foi criado uma comissão designada pela portaria UFERSA/CAMPUS CARAÙBAS N° 020/2022 de 18 de Março de 2022, composta pelos docentes: Zenner Silva Pereira (Presidente), Ana Tereza de Abreu Lima, Francisco César de Medeiros Filho, Hudson Pacheco Pinheiro, José Júnior Alves da Silva e Mackson Matheus França Nepomuceno com o objetivo de analisar e dar o parecer sobre os processos de redistribuição, remoção e aproveitamento de aprovados em concursos para o curso de Licenciatura em Física do DCT no CMC.

A referida comissão concluiu que a requerente cumpri, tanto os requisitos do perfil escolhido, quanto todos os preceitos contidos no artigo 2° da resolução CONSUNI/UFERSA N° 001/2018, que dispõe sobre a redistribuição de servidores no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-àrido, como também apresentou um currículo notoriamente de excelência, diante disto, a comissão decidiu por unanimidade recomendar sua redistribuição.

O processo foi apresentado como ponto de pauta da 2° Reunião Extraordinária do Departamento de Ciência e Tecnologia do ano de 2022, realizada em 28 de março de 2022. Desta forma, considerando a decisão da assembleia, o departamento manifesta-se FAVORÁVEL à solicitação da requerente.

Encaminham-se os autos à Direção do Centro Multidisciplinar Caraúbas para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Caraúbas/RN, 31 de Março de 2022.

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 15:51)
DANIELY FORMIGA BRAGA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DCT (11.01.29.12.08)
Matrícula: [redacted]

Processo Associado: 23091.003343/2021-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **1012**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **31/03/2022** e o código de verificação: **e457e4e2cb**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS

DESPACHO Nº 1401 / 2022 - CMC (11.01.29.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 20 de abril de 2022.

O Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas apreciou a matéria em epígrafe como 4º Ponto de Pauta em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de abril de 2022, opinando **FAVORAVELMENTE** ao pedido, nos termos da deliberação da Assembleia do Departamento de Ciência e Tecnologia, conforme despacho anexado ao processo.

(Assinado digitalmente em 20/04/2022 16:26)
SIMONE MARIA DA ROCHA
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
CARAUBAS (11.01.29)
Matrícula: [redacted]

Processo Associado: 23091.003343/2021-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **1401**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **20/04/2022** e o código de verificação: **2b76420386**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 1490 / 2022 - SID (11.01.04.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 27 de abril de 2022.

01. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pela servidora **Maria Liduína das Chagas**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº[redacted], lotada no Instituto de Ciências Exatas - ICE, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, no qual é demonstrado o seu interesse em ser redistribuída para o Departamento de Ciência e Tecnologia - DCT, do Centro Multidisciplinar Caraúbas, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, para preenchimento do código de vaga nº 0932221, proveniente da Portaria Portaria MEC n° 1.553, de 18/12/2017 (Redistribuição de cargos e códigos de vagas).

02 - O Departamento de Ciência e Tecnologia - DCT e o Centro Multidisciplinar Caraúbas, manifestaram-se favoráveis ao pedido de redistribuição da interessada, porém nos despachos não consta informação sobre vigência ou não de concurso para a especialidade/área de atuação do servidor, conforme entendimento explicitado no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 13/2021/CGGE/DIFES/SESU/SESU-MEC.

03 - Ressaltamos que informações sobre vigência dos concursos estão disponíveis na página da Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS (https://sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico) e na página da Progepe (https://progepe.ufersa.edu.br/docentes).

04 - Considerando a necessidade de complementação das informações mencionadas anteriormente, esta pró-reitoria encaminha o processo para que sejam inseridas pelo Departamento de Ciência e Tecnologia - DCT.

05 - Após atendimento do solicitado, o processo deverá ser devolvido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento-SID.

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 11:36)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: [redacted]

Processo Associado: 23091.003343/2021-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **1490**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **122a21bd2d**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CARAÚBAS

DESPACHO Nº 1680 / 2022 - DCT (11.01.29.12.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 05 de maio de 2022.

Processo nº: **23091.003343/2021-39**

Interessado: MARIA LIDUÍNA DAS CHAGAS

Assunto: SOLICITA REDISTRIBUIÇÃO

DESPACHO FAVORÁVEL

No presente processo nº **23091.003343/2021-39**, a requerente, MARIA LIDUÍNA DAS CHAGAS professora da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA solicita redistribuição para a Universidade Federal Rural do Semi-àrido, para ocupar vaga do Departamento de ciência e tecnologia para o novo curso de Física.

Cumpre-se salientar que o perfil docente escolhido na 8º Assembleia Extraordinária departamental do ano de 2021, realizada em 25 de Novembro de 2021 foi Licenciatura ou Bacharelado em Física com Doutorado em Física.

Cumpri-se salientar também que foi verificado junto a Comissão permanente de processo seletivo - CPPS e na Pro-reitoria de Gestão de pessoas que **NÂO** existe concurso publico vigente para o perfil citado anteriormente.

Conforme decisão da 3° Assembleia ordinária do departamento de ciência e tecnologia de 2022, realizada em 14 de março de 2022, foi criado uma comissão designada pela portaria UFERSA/CAMPUS CARAÙBAS N° 020/2022 de 18 de Março de 2022, composta pelos docentes: Zenner Silva Pereira (Presidente), Ana Tereza de Abreu Lima, Francisco César de Medeiros Filho, Hudson Pacheco Pinheiro, José Júnior Alves da Silva e Mackson Matheus França Nepomuceno com o objetivo de analisar e dar o parecer sobre os processos de redistribuição, remoção e aproveitamento de aprovados em concursos para o curso de Licenciatura em Física do DCT no CMC.

A referida comissão concluiu que a requerente cumpri, tanto os requisitos do perfil escolhido, quanto todos os preceitos contidos no artigo 2° da resolução CONSUNI/UFERSA N° 001/2018, que dispõe sobre a redistribuição de servidores no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-àrido, como também apresentou um currículo notoriamente de excelência, diante disto, a comissão decidiu por unanimidade recomendar sua redistribuição.

O processo foi apresentado como ponto de pauta da 2° Reunião Extraordinária do Departamento de Ciência e Tecnologia do ano de 2022, realizada em 28 de março de 2022. Desta forma, considerando a decisão da assembleia, o departamento manifesta-se **FAVORÁVEL** à solicitação da requerente.

(Assinado digitalmente em 05/05/2022 16:22)
DANIELY FORMIGA BRAGA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DCT (11.01.29.12.08)
Matrícula: [redacted]

Processo Associado: 23091.003343/2021-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **1680**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **05/05/2022** e o código de verificação: **cbac20ce2e**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 1704 / 2022 - SID (11.01.04.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 06 de maio de 2022.

1. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pela servidora docente **Maria Liduína das Chagas**, matrícula Siape n° [redacted], no qual no qual é demonstrado o seu interesse em ser redistribuída para esta Ufersa, para ocupar o cargo de Professor do Magistério Superior, atualmente disponível no Departamento de Ciência e Tecnologia - DCT, do Centro Multidisciplinar Caraúbas - CMC.

2. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

> **I - interesse da administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**
> II - equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
> III - manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
> IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
> V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

3. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que ?*a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade*?.

4. Insta ressaltar que a Ufersa possui código vaga desocupado proveniente da Portaria Portaria MEC n° 1.553, de 18/12/2017 (Redistribuição de cargos e códigos de vagas), nº 0932221. Informamos também, que foi realizada consulta junto à comunidade acadêmica quanto à possibilidade de remoção interna para este código vago, não havendo manifestação de interessados no pleito.

5. No que pertine ao atendimento dos requisitos da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, destaca-se que a docente Maria Liduína das Chagas cumpre com os requisitos estabelecidos no Art. 5º da supracitada Resolução e que o Departamento de Ciência e Tecnologia - DCT e o Centro Multidisciplinar Caraúbas - CMC, analisaram os autos do processo e se manifestaram de forma favorável ao pleito da interessada.

6. Considerando as informações supracitadas e comprovadas nos autos do processo, a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas opina pelo **DEFERIMENTO** do pleito ora requerido.

7. Nesse contexto, encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias quanto a apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE e pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

(Assinado digitalmente em 06/05/2022 16:35)
ANTONIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: [redacted]

Processo Associado: 23091.003343/2021-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **1704**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **06/05/2022** e o código de verificação: **42f115efef**

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)
5ª Reunião Ordinária de 2022

4º PONTO

Apreciação e emissão de parecer sobre a criação do seguinte Curso de Pós-graduação lato sensu: Especialização em Energias Renováveis, conforme Processo nº 23091.006183/2022-83;

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO 23091.006183/2022-83

ELETRÔNICO

Cadastrado em 03/05/2022

Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
FABRICIO JOSE NOBREGA CAVALCANTE	fabriciocavalcante@ufersa.edu.br	1866895

Tipo do Processo:
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

Assunto do Processo:
141 - CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Assunto Detalhado:
CRIAÇÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS, CONFORME A DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Unidade de Origem:
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA (11.01.00.10.03)

Criado Por:
FABRICIO JOSE NOBREGA CAVALCANTE

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
03/05/2022	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
03/05/2022	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2022 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em https://sipac.ufersa.edu.br/public e acesse a Consulta de Processos.

Visualizar no Portal Público

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

REQUERIMENTO PARA ABERTURA DE CURSO LATO SENSU

IDENTIFICAÇÃO

NOME DO(A) REQUERENTE: FABRÍCIO JOSÉ NÓBREGA CAVALCANTE	
SIAPE: [redacted]	
E-MAIL: [redacted]	
CARGO: Professor do Magistério Superior	TELEFONES PARA CONTATO: [redacted]
MODALIDADE DE ENSINO: (X) Especialização	( ) Residência
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DA UFERSA RESPONSÁVEL PELO CURSO: Departamento de Engenharia e Tecnologia	
NOME DO CHEFE DO DEPARTAMENTO: Zoroastro Torres Vilar	

MODALIDADE:

(X) PRESENCIAL
( ) SEMI-PRESENCIAL
( ) A DISTÂNCIA
( ) OUTRO:

JUSTIFICATIVA (quando necessário)

As fontes renováveis de energia vêm se destacando no mundo em termos de implantação, consequentemente, em termos da necessidade de estudos e pesquisas sobre o tema e seus impactos da sua utilização, necessidade de novas tecnologias para produção e gerenciamento. O Curso de Especialização em Energias Renováveis tem como principal missão a formação de profissionais qualificados para o mercado de trabalho na área de energias renováveis, com componentes curriculares que possa contribuir para um avanço relacionado ao tema e proporcione uma melhoria na capacidade de atuação dos profissionais atuantes ou interessados no assunto, oferecendo uma capacidade técnica atual e visualizando os estudos e aplicações futuras.

Mossoró, 08/março/2022.

FABRICIO JOSE NOBREGA CAVALCANTE:[redacted]
Assinado de forma digital por FABRICIO JOSE NOBREGA CAVALCANTE:[redacted]
Dados: 2022.03.08 13:34:35 -03'00'

_____
Assinatura do(a) Requerente

OBSERVAÇÕES

1. Anexar Projeto de Curso (obrigatório) e outros documentos considerados necessários.
2. O requerimento deverá ser assinado pelo interessado ou seu representante legal.
3. A tramitação, análise e despacho dos requerimentos serão feitos conforme a legislação vigente e as normas internas da UFERSA, notadamente, o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.

Emitido em 03/05/2022

REQUERIMENTO Nº 961/2022 - CE (11.01.00.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/05/2022 16:11)
FABRICIO JOSE NOBREGA CAVALCANTE
PROFESSOR 3 GRAU
NIT (11.01.03.02)
Matrícula: [redacted]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número: **961**, ano: **2022**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **03/05/2022** e o código de verificação: **0fd2e9d9b7**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FORMULÁRIO PARA PROJETO DE CURSO *LATO-SENSU* (Especialização)
Curso de Especialização em Energias Renováveis

PROPPG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO DEVERÁ INTEGRAR O PROJETO

- **Memorando ou Processo**
  - Encaminhamento à PROPPPG, assinado pelo Coordenador do Curso.
- **Ata**
  - Cópia da Ata do Conselho de Centro aprovando a proposta
- **Curriculum Vitae (modelo Lattes) de todos os docentes externos à UFERSA, com a comprovação de titulação do mais alto grau**
- **Arquivo em meio digital contendo o Projeto do Curso, devidamente preenchido (de acordo com este modelo). Não serão aceitos para análise projetos em outros formatos**
- **Regulamento do Curso**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Para a submissão da Proposta deverão ser observadas as normas contidas no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFERSA disponível no link abaixo:
  https://proppg.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/11/2014/09/Regulamento-Lato-Sensu.pdf
- Além das normas da UFERSA, devem ser observadas ainda as diretrizes da Resolução nº 01 de 08/06/2007 do Conselho Nacional de Educação (CNE);
- A proposta de criação dos cursos deverá ser encaminhada a PROPPG para parecer e posterior apreciação pelo Colegiado de Centro no qual será cadastrada a proposta e posteriormente aprovada no conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e Conselho Universitário (CONSUNI);
- O início das atividades do Curso está condicionado à sua aprovação pelas CONSUNI;
- Qualquer alteração realizada no Projeto do Curso, após sua aprovação, deverá ser encaminhada à PROPPPG para a devida análise e aprovação das mudanças;
- O oferecimento de turmas adicionais além daquelas previstas no Projeto original do Curso, dependerá de aprovação prévia pela PROPPG;
- Deverá ser encaminhado à PROPPG, no prazo máximo de 60 dias após o término do Curso, o Relatório Final que obedecerá ao modelo veiculado pela página da PROPPPG.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Curso:

Especialização em Energias Renováveis

1.2. Código e Nome da Área do Conhecimento correspondente (de acordo com tabela das grandes áreas do CNPq):

Engenharias IV

1.3. Órgão proponente (Centro) do Curso:

Centro de Engenharia

1.4. Dados do(a) Coordenador(a) do Curso:

1.4.1 Nome completo do(a) Coordenador(a) do Curso: (Titulação Mínima de Mestre e Pertencente ao quadro efetivo da UFERSA)

Fabrício José Nóbrega Cavalcante

1.4.2 Sexo: **(X) Masculino** **( ) Feminino**

1.4.3 CPF: [redacted]

1.4.4 Maior titulação acadêmica: Doutor

1.4.5 Regime de Trabalho:
(X) DE
( ) 40 Horas
( ) 20 Horas
( ) Outro. Especificar .....

1.4.6 Descrição da experiência acadêmica e profissional do(a) Coordenador(a):

Engenheiro Mecânico com mestrado e doutorado em Engenharia Mecânica, atualmente, é professor efetivo do curso de Engenharia Mecânica da UFERSA. Como experiência profissional, atuou como Engenheiro na Moto Honda da Amazônia por 8 anos, na ocasião, realizou trabalhos de desenvolvimento e implantação de novos produtos, acompanhamento e gerenciamento da produção bem como na manutenção industrial.

1.5. Dados do(a) Vice-Coordenador(a) do Curso

1.5.1 Nome completo do(a) Vice-Coordenador(a) do Curso: (Titulação Mínima de Mestre e Pertencente ao quadro efetivo da UFERSA)

Ednardo Pereira da Rocha

1.5.2 Maior titulação acadêmica: Doutor

1.6. Modalidade: **(X) Presencial** **( ) A distância**

Curso pago: **(X)Sim** **( ) Não**

1.7. Previsão de Calendário:

1.7.1 Inscrição: **Início:** 05 /2022 **Término:** 05/2023
(mês/ano) **(mês/ano)**

1.7.2 Seleção: **Início:** 06 /2022 **Término:** 06 /2022
(mês/ano) **(mês/ano)**

1.7.3 Matrícula: **Início:** 06 /2022 **Término:** 06 /2022
(mês/ano) **(mês/ano)**

1.7.4 Período da realização do Curso: 18 meses
Início: 07 /2022 **Término:** 01 /2024
(mês/ano) **(mês/ano)**

Obs.: Período mínimo do Curso = 12 meses e máximo = 24 meses, incluindo a entrega da monografia ou trabalho de conclusão.

1.7.5 Local de realização: UFERSA

1.7.6 Periodicidade:
( ) Diário
( ) Fim de semana
(X) Quinzenal
( ) Outros. Especificar

1.7.7 Dias das aulas: Sexta (noite) e Sábado (manha)

1.7.8 Turno de oferta: **( ) Diurno** **( ) Noturno** **(X) Diurno e Noturno**

1.7.9 Horário das aulas: 18:00 ~ 22:00 e 08:00 ~ 12:00

1.8. Curso oferecido pela:

(X) 1ª vez ( ) 2ª vez ( ) 3ª vez ( ) 4ª vez ( ) Mais vezes. Especificar: .....

1.9. Ano de início de funcionamento da primeira turma: 2022

1.10. Público-alvo: (Definição do público-alvo e a contribuição que pretende dar aos egressos, em termos de competências e habilitações)

Profissionais atuantes ou que queiram adquirir conhecimentos na área de energias renováveis com formação graduados de nível superior e terá vigência transitória e não conferirá grau acadêmico aos seus concluintes, mas apenas um Certificado de Conclusão de Curso podendo ser atribuído ao concluinte às devidas autonomia de atuação.

1.11. Requisitos/critérios exigidos/adotados: Graduados de nível superior e terá vigência transitória e não conferirá grau acadêmico aos seus concluintes, mas apenas um Certificado de Conclusão de Curso podendo ser atribuído ao concluinte às devidas autonomia de atuação.

1.11.1 Para inscrição:

Ficha de inscrição;
Copia do diploma / certificado de conclusão do curso de graduação;
Currículo do candidato;
Histórico acadêmico.

Obs.: 1. Exigir no mínimo: ficha de matrícula, diploma/certificado de conclusão de curso de graduação (com data da colação de grau), histórico escolar, *curriculum vitae* atualizado e carteira de identidade (RG ou carteira de órgão profissional).

1.11.2 Para seleção: **( ) Prova(s)** **(X) Análise de currículo**
( ) Entrevista **( ) Indicação do empregador**
( ) Outras. Especificar.....

1.11.3 Para matrícula:

Termo de compromisso/ Ficha de matrícula;
Comprovante de residência;
Copia da carteira de identidade/ CPF;
02 fotos 3x4.

Obs.: 1. Só poderá efetuar a matrícula o aluno que apresentar o diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou certificado de conclusão de curso de graduação (com data de colação de grau).
2. Aluno estrangeiro só poderá ser matriculado com a apresentação do visto de permanência no Brasil. Caso o diploma apresentado seja estrangeiro e, após o Curso, o aluno permaneça no país, o mesmo deverá estar revalidado.

1.12. Número de vagas: de 25 a 40 alunos

1.13. Carga horária total: 360
Obs.: Mínimo = 360 h/a, exclusivas para as disciplinas, não incluído o tempo dedicado à monografia ou trabalho de conclusão.

1.14. Número total de créditos: 24
Obs.: 1 crédito = 15 h/a, teóricas ou práticas. Não é permitida fração de créditos.

1.15. Órgão administrador dos recursos financeiros:

(X) FGD **( ) Outro. Especificar.....**

Curso desenvolvido em parceria:

( ) Sim. Especificar..... **(X) Não**

2. EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Introdução/Justificativa (Razões que deram origem à criação do Curso: carências a serem supridas na área do Magistério Superior ou formação profissional e contribuição para o desenvolvimento regional sob o ponto de vista econômico e sócial, Máx. 500 palavras)

As fontes renováveis de energia vêm se destacando no mundo em termos de implantação, consequentemente, em termos da necessidade de estudos e pesquisas sobre o tema e seus impactos da sua utilização, necessidade de novas tecnologias para produção e gerenciamento. A geração de energias renováveis descentralizadas (solar, eólica, biomassa, h_2), têm sido cada vez mais utilizadas para suprir uma necessidade atual e buscando uma maior sustentabilidade dos recursos existentes no mundo.

O Curso de Especialização em Energias Renováveis tem como principal missão a formação de profissionais qualificados para o mercado de trabalho na área de energias renováveis, com componentes curriculares que possa contribuir para um avanço relacionado ao tema e proporcione uma melhoria na capacidade de atuação dos profissionais atuantes ou interessados no assunto, oferecendo uma capacidade técnica atual e visualizando os estudos e aplicações futuras. Os conhecimentos e técnicas adquiridos por meio do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* vem suprir uma necessidade crescente da região com impactos direto no mercado de trabalho e um maior avanço no desenvolvimento dos setores de trabalho em potencial da região.

2.2. Concepção do Curso (Aspectos fundamentais que nortearam a criação do Curso em termos de inserção no contexto global e das principais abordagens teórico-práticas pretendidas, além dos aspectos de inovação introduzidos por meio do Curso. Descrever as parcerias firmadas com outras organizações, Max. 500 palavras)

O Curso vem suprir uma necessidade eminente de melhor qualificação dos profissionais, na sua grande maioria Engenheiros, que atuam na área de energias renováveis e que não possuem tal expertise em seu portfólio. Desta forma, é necessário uma maior conhecimento e aprofundamento aos temas que relacionam esse necessidade.

2.3. Objetivos Gerais/Específicos

Objetivo Geral: Formação complementar em nível de Pós-Graduação Lato Sensu para profissionais da área da Engenharia e outros que atuam, ou pretendem atuar na área de energias renováveis com ênfase em promover o desenvolvimento tecnológico regional.

Objetivos específicos: Formar profissionais qualificados capazes de atender as demandas referentes a Energias Renováveis; Desenvolver técnicas e tecnologias para o gerenciamento, conversão e utilização das Energias Renováveis; Aprimorar técnicas e tecnologias para o gerenciamento, conversão e utilização das Energias Renováveis; Estimular a aproximação entre os pesquisadores das áreas técnico-científicas acadêmicas e dos profissionais e empresas da área de Energias Alternativas, através de projetos conjuntos; Incentivar a diversificação da matriz elétrica brasileira através da utilização das energias alternativas.

3. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO/CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nome completo das disciplinas	Ementa	Carga horária	Créditos	Inicio*	Término*	Bibliografia básica (com até três obras por disciplina)
Introdução a Energias Renováveis	1. Introdução às energias renováveis. 2. Formas de energia: solar térmica, fotovoltaica, eólica, maremotriz, geotérmica. 3. Hidrogênio e Células de combustível, bicombustíveis, hidroelétricas e sistemas em cogeração. 4. Meio ambiente, matriz energética brasileira, situação em outros países.	45	3	jul/22	set/22	- ROSA, Aldo V. da. Processos de Energias Renováveis. São Paulo: Editora Saraiva, 3ª edição, 2015. - VECCHIA, Rodnei. O Ambiente e as Energias Renováveis. São Paulo: Editora Manole, 1ª edição, 2010. - GOLDEMBERG, Jose; PALETTA, Francisco C. Energias Renováveis - Série Energia e Sustentabilidade. São Paulo: Editora Blucher, 1ª edição, 2012. - PHILIBERT, C. Solar Energy Perspectives. International Energy Agency, 2011.
Energia Solar	1. Radiação Solar; Direção da Radiação, Disponibilidade de radiação ao Nível do Solo; 2. Propriedades radiativas de superfícies, Transmissão de radiação em vidros, Medição e Estimativa da Radiação Solar; Coletores Solares planos, Energia Útil Coletada, 3. Formas gerais de Utilização da Energia Solar. Introdução a energia solar fotovoltaica.	30	2	set/22	out/22	- MENEZES, Bárbara. Energia Solar. São Paulo: Editora Callis, 1ª edição, 2015. - DUFFIE, J. A.; BECKMAN, W. A. Solar Engineering of Thermal Processes, 3nd Ed., John wiley & Sons, Inc. (2006). - SILVA, Cylon Gonçalves da. De sol a sol: energia do Século XXI. São Paulo: Oficina de Textos, 1ª edição, 2010. - WOLFGANG, Palz. Energia Solar e Fontes Alternativas. Curitiba: Editora Hemus, 2ª edição, 2005.

Energia Eólica	1. Introdução à energia eólica: Caracterização do potencial eólico; Partes de uma central eolioelétrica; Potência do vento; Máxima eficiência do rotor; Regime dos ventos; Controle de potência mecânica e Controle de velocidade.2 Modelos de Turbinas Eólicas; Máquinas de Indução (Tipos I, II e III); Máquina Síncrona; Equações dos geradores síncronos. 3. Mecânica estrutural para turbinas eólicas. 4. Conversão eletromecânica de energia e sistemas elétricos; Dinâmica, operação e controle • 5. Análise econômica da energia eólica; Aspectos regulatórios e ambientais da energia eólica	30	2	out/22	dez/22	- BURTON, T., SHARPE, D., JENKINS, N., BOSSANYI, E. Wind Energy Handbook, John Wiley & Sons, 2001. p.617. - ESCUDERO LÓPEZ, J. M. Manual de Energia Eólica. Ediciones Mundi-Presnsa. 2004. - MENEZES, B. Energia Eólica. São Paulo: Editora Callis, 1ª edição, 2015. - FADIGAS E. A. F. A. Energia Eólica. São Paulo: Editora Manole, 1ª edição, 2011 - MOURA, A. P., MOURA, A. A. F., ROCHA, E. P. Engenharia de Sistemas de Potência: Geração Hidroelétrica e Eolioelétrica, Fortaleza: Edições UFC, 2019.
Biomassa	1. Introdução à Biomassa como fonte de energia. Conceitos gerais, aplicações e processos. 2. Caracterização físico-química da biomassa. Processos de conversão termoquímica da biomassa. Processos de conversão físico-químicos. Processos de conversão biológica da biomassa. 3. Utilização da biomassa como fonte de energia. Formação de poluentes nos processos de conversão térmica de biomassa. 4. Noções de tratamento de efluentes gasosos e impacto ambiental nos processos de conversão energética da biomassa.	45	3	jan/23	mar/23	- BROWN, R. C.; STEVENS, C. Thermochemical Processing of Biomass: Conversion into Fuels, Chemicals and Power. Wiley series in Renewable Resources, 2012. - CABBOT, P. Principles and applications of thermal analysis. Willey- Blackwell, 2007. - CORTEZ, L. A. B.; LORA, E. E. S.; GÓMEZ, O. Biomassa para energia. Editora da Unicamp, Campinas, 2008. - FRANK R.C., HARRY R. Uso da Biomassa para Produção de Energia na Indústria. São Paulo: Unicamp, 1ª edição, 2005.

Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	1. Desenvolvimento Sustentável; Economia nacional/internacional e questão ambiental; 2. Legislação ambiental: história, quadro atual e perspectivas; 3. Política Nacional do Meio-Ambiente; 4. Abordagens e Modelos de Gestão Ambiental; 5. Análise de tecnologias alternativas. Utilização racional de recursos naturais. 6. Responsabilidade Socioambiental; As licenças de operação. Características dos empreendimentos energéticos sustentáveis; Ecoeficiência.	30	2	mar/23	abr/23	- ALMEIDA, J.R.de. Gestão Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável. Rio de Janeiro: Thex: Almeida Cabral, 2012. - BARBIERI, José Carlos. Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Saraiva,2007. - SILVA, Christin Luiz da. Políticas Públicas e indicadores para o desenvolvimento sustentável. São Paulo: Saraiva, 2010.
Modelagem e Simulação Numérica Aplicada a Energias Renováveis	1. Introdução a modelagem matemática de processos; 2. Aplicação das leis fundamentais de conservação; 3. Simulação estacionária; 4. Simulação dinâmica; 5. Introdução à otimização de processos; 6. Introdução a pacotes computacionais de simulação.	30	2	abr/23	jun/23	- Himmelblau, D. M. & Bischoff, K. B., "Process Analysis and Simulation - Deterministic Systems", John Wiley & Sons, 1968. 3. - Carnahan, B. Luther, H. A. & Wilkes, J. O., "Applied Numerical Methods", Wiley, 1969. - Fundamentos de transferência de calor e de masssa / Frank P. Incropera [et al.]; tradução e revisão técnica Eduardo Mach Queiroz, Fernando Luiz Pellegrini Pessoa. – Rio de Janeiro: LTC, 2008.
Fundamentos de Inteligência Artificial na Energia Renovável	1. Introdução, Agentes. Inteligentes, Aplicações da IA em automação; Métodos clássicos de busca; Busca Informada. 2. Sistemas baseados em conhecimento, representação de conhecimento; Introdução à Lógica de 1a. ordem; Métodos de inferência. 3. Planejamento inteligente; Problemas e casos práticos.	30	2	jun/23	ago/23	- CALDEIRA, A. M.; MACHADO, M. A. S.; SOUZA, R. C.; TANSCHEIT, R. Inteligência Computacional: Aplicada à Administração, Economia e Engenharia em MATLAB. São Paulo: Thomson, 2007. - RUSSEL, S. e NORVIG, P. Inteligência Artificial. 2 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004. - BITTENCOURT, G. Inteligência artificial: ferramentas e teoria. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1998.

Manutenção em Sistemas de Energias Renováveis	1. Introdução à manutenção; 2. Evolução e interface da manutenção; 3. Manutenção como função estratégica; 4. Tipos de manutenção; 5. Conceitos e aplicações na engenharia de manutenção. 6. Planejamento e Controle da Manutenção. 7. Manutenção Preventiva e Preditiva. 8. Casos práticos de sistemas com Energias Renováveis.	30	2	ago/23	set/23	- PINTO, A. K. e XAVIER, J. N., Manutenção: Função Estratégica, Ed. Qualitymark, Rio de Janeiro – RJ, 2012. - Almeida, P. S. de, Manutenção Mecânica Industrial – Conceitos Básicos e Tencnologia Aplicada, Ed. Erica, 2015. - VIANA, H. R. G., PCM – Planejamento e Controle da Manutenção, Qualitymark, Rio de Janeiro – RJ, 2008.
Eficiência Energética	1. Balanço energético nacional; Modelos de matrizes energéticas; 2. Principais causas do desperdício de energia; 3. Procedimentos de conservação de energia elétrica; 5. Análise econômica em conservação de energia elétrica; 6. Qualidade da energia elétrica.	30	2	set/23	out/23	- CORTESE, Tatiana Tucunduva Philippi / KNIESS, Cláudia Terezinha / MACCARI, Merson Antonio. Cidades inteligentes e sustentáveis. Barueri: Editora Manole, 1ª edição, 2017. - MOREIRA, José Roberto Simões. Energias Renováveis, Geração Distribuída e Eficiência Energética. São Paulo: LTC, 1ª edição, 2017. - ROMÈRO, Marcelo de Andrade / REIS, Lineu Belico dos / PHILIPPI JR., Arlindo. Eficiência energética em edifícios. Barueri: Editora Manole, 1ª edição, 2012.

Projetos de sistemas com energias renováveis I	1. Componentes básicos de sistemas fotovoltaicos: Módulo fotovoltaico; Acumuladores de Energia Elétrica; Controlador de Carga; Inversores e microinversores; Trackers, Otimizadores de Potência; Estruturas de Fixação. 2. Projeto de Sistemas Fotovoltaicos Isolados: Dimensionamento de Sistemas Fotovoltaicos Autônomos; Projeto de Bombeamento Solar. Projeto de Sistemas Fotovoltaicos Conectados à Rede: Metodologias para dimensionamento; Normatização; Diagramas de projeto; Avaliação econômica; Proteção de Sistemas Fotovoltaicos	30	2	out/23	nov/23	- BERGA, E. A.; Instrumentação Industrial, Editora: Interciência; Edição: 3ª – 2011. - DUNN, W. C.; Fundamentos de Instrumentação Industrial e Controle de Processos, Editora: Bookman, 2013. - JUNIOR, S. Luiz Stevan; SILVA, Rodrigo Adamshuk, Automação e Instrumentação Industrial com Arduino. Teoria e Projetos, Editora: Érica, 2015. - PINHO, J. P.; GALDINO, M. A. Manual de Engenharia para Sistemas Fotovoltaicos. Edição Revisada e Atualizada. Cepel - CRESESB. Rio de Janeiro, 2014. - LOPEZ, Ricardo Aldabó. Energia solar. São Paulo: Artliber Editora, 2002. - COSERN. Normas para conexão de mini e microgeradores ao sistema de distribuição, 2021.

Projetos de sistemas com energias renováveis II	1. Introdução ao projeto de energia eólica; Caracterização do potencial eólico; Problemas básicos com centrais eolioelétricas em redes fracas; Modelo de Equivalente de Rede; Fluxo de carga com modelagem de parques eólicos.2. Tecnologia de turbinas eólicas; Aerodinâmica de turbinas eólicas; 3. Materiais para turbinas eólicas. 4. Mecânica estrutural para turbinas eólicas; Conversão eletromecânica de energia e sistemas elétricos; Dinâmica, operação e controle; 5. Análise econômica da energia eólica; 6. Aspectos regulatórios e ambientais da energia eólica	30	2	nov/23	dez/23	- MOURA, A. P., MOURA, A. A. F., ROCHA, E. P. Engenharia de Sistemas de Potência: Geração Hidroelétrica e Eolioelétrica, Fortaleza: Edições UFC, 2019. - SHARKAWI, M. A. Wind Energy: An Introduction. CRC Press. 1ª ed. 2015 MASTERS, G. M. Renewable and Efficient Electric Power Systems. Wiley-Interscience. 2012. - MATHEW, S. Fundamentals, Resource Analysis and Economics. Springer. 2006. - MANWELL, J. F.; MCGOWAN, J. G.; ROGERS, A. L. Wind Energy Explained – Theory, Design and Application. Wiley. 2002. - CUSTÓDIO, R. S. Energia Eólica para Produção de Energia Elétrica. Eletrobrás. 2009.
Metodologia de Pesquisa	1. Fundamentos da Metodologia Científica. 2. A Comunicação Científica. 3. Métodos e técnicas de pesquisa. 4. A comunicação entre orientados/orientadores. 5. Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos. 6. Pré-projeto de pesquisa. 7. Projeto de Pesquisa. 8. Experimentos. 9. A organização de texto científico (Normas ABNT).	20	1	jan/24	fev/24	- KÖCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 26. ed. Petrópolis: Vozes, 2009. - LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 3. ed. São Paulo, SP: Atlas, 1991. 270 p. - SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 13. ed. São Paulo: Cortez, 1986.
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	- XXXXXX-	XX	XX	jul/23	fev/24	- XXXXXX-

4. DADOS RELATIVOS AO CORPO DOCENTE E TERMO DE COMPROMISSO

4.1. Dados gerais e termo de compromisso dos docentes que ministrarão disciplinas

(*) Todos os docentes da UFERSA, acima identificados, declaram estar responsáveis pelas disciplinas a eles relacionadas, assim como os seus respectivos Chefes Imediatos de lotação declaram que os mesmos estão autorizados a ministrar as disciplinas, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas desenvolvidas na UFERSA.

(**) Se o curso incluir docentes externos à UFERSA, justificar as razões da sua participação, que não poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) da carga horária. É obrigatória a apresentação de documento comprobatório da maior titulação para todos os docentes externos (cópia autenticada, frente e verso).

(***) Todos os docentes externos à UFERSA, acima identificados, declaram estar responsáveis pelas disciplinas a eles relacionadas.

Disciplinas	Docentes	Titulação	Carga horária
Introdução a Energias Renováveis	Olympio Cipriano da Silva Filho	Doutor	45
Energia Solar	Ednardo Pereira da Costa	Doutor	30
Energia Eólica	Adriano Aron Freitas de Moura	Doutor	30
Biomassa	Manoel Reginaldo Fernandes	Doutor	45
Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	Diana Gonçalves Lunardi	Doutor	30
Modelagem e Simulação Numérica Aplicada a Energias Renováveis	Victor Wagner Freire de Azevedo	Doutor	30
Fundamentos de Inteligência Artificial na Energia Renovável	Francisco Milton Mendes Neto	Doutor	30
Manutenção em Sistemas de Energias Renováveis	Fabrício José Nóbrega Cavalcante	Doutor	30
Eficiência Energética	Fabiana Karla de Oliveira Martins Varella	Doutor	30
Projetos de sistemas com energias renováveis I	Augusto Cesar Fialho Wanderley	Mestre	30
Projetos de sistemas com energias renováveis II	Ednardo Pereira da Costa	Doutor	30
Metodologia de Pesquisa	André Pedro Fernandes Neto	Doutor	20
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	-XXXXX-		XX
	TOTAL		380

4.4. Síntese do corpo docente (Anexar justificativa para inclusão de docentes sem publicação nos últimos 5 anos)

a) Informações gerais:

N.º total de docentes pertencentes à UFERSA: 10
(Os currículos serão analisados através das informações contidas no Lattes)

N.º total de docentes externos à UFERSA: 01
(Anexar justificativa para inclusão dos mesmos, cópia do diploma de mais alto grau e currículo Lattes)

N.º total de docentes que ministrarão o Curso: 11

b)Titulação:

N.º de docentes com Especialização: 00

N.º de docentes com Mestrado: 01

N.º de docentes com Doutorado: 10

N.º total de docentes por titulação: 11

5. METODOLOGIA DO CURSO

(Relacionar os recursos metodológicos a serem empregados no curso. Explicitar o uso de métodos inovadores de ensino e a forma como se pretende alcançar a integração entre teoria e prática)

A metodologia pedagógica será baseada na realização das seguintes atividades e estratégias de ensino-aprendizagem:

I. Aulas teóricas expositivas e participativas em sala de aula, utilizando-se de quadro, retroprojetor bem como outros recursos que venham a contribuir para uma melhor aprendizagem;
II. Participação dos alunos e professores em situações práticas das empresas;
III. Aulas práticas através de visitas técnicas a empresas da região;
IV. Apresentação de seminários, aplicação de avaliações e discussão de estudos de casos.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APROVEITAMENTO DAS DISCIPLINAS

(Incluir frequência mínima de 75% da carga horária de cada disciplina ou atividade acadêmica e nota final por disciplina não inferior a 7,0.)

O rendimento escolar de cada disciplina será aferido pelo(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina mediante a aplicação das avaliações propostas pelo docente. A média final de cada disciplina deverá ser expressa na escala de 0 (zero) a 10 (dez), utilizando o arredondamento para uma casa decimal. Será considerado aprovado em uma disciplina o discente que obtiver média final igual ou superior a sete (7,0) e que frequentar pelo menos 75 % das aulas ministradas na disciplina.

Não haverá recuperação em nenhuma disciplina.

7. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

(Indicação da forma de avaliação do desempenho dos alunos. Indicação da forma como os alunos irão avaliar os professores, a coordenação do Curso, o atendimento administrativo e as instalações físicas)

Os docente(s) responsável(is) pela disciplina, deverão avaliar os discentes, mediante a aplicação de provas, trabalhos escritos, seminários ou outras formas de verificação da aprendizagem, sendo a média final da disciplina expressa na forma de nota. Os discentes do curso deverão avaliar a disciplina e seu docente, ao final de cada disciplina, através de questionário fornecido pela Coordenação do Curso. Aos professores que não obtiverem nota mínima, a ser definida pelo Colegiado do Curso, poderão ser afastado da disciplina, conforme definição do Colegiado.

8. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

(Indicação das atividades fora da sala de aula: visita a empresas, elaboração de projetos, estudos de caso, viagens, período de estudos em outros estados ou país, workshops, participação em eventos e outras.)

Visita a empresas regionais para a avaliação e estudos relacionados à Engenharia de Manutenção;
Elaboração de projetos aplicados ao tema correspondente às disciplinas ministradas;
Elaboração de um Trabalho de Conclusão – TCC com submissão de artigos científicos.

9. INDICADORES DE DESEMPENHO

(Indicadores fixados para avaliação global do Curso: número de alunos a serem formados, índice médio de evasão admitido, produção científica, média de desempenho dos alunos, grau de aceitação dos egressos e outros)

A avaliação global do curso será realizada, após o término de cada Curso, da seguinte forma:
Indicadores dos números de alunos matriculados e formados;
Índice médio de aprovação e evasão por disciplina;
Produção científica do curso, por discente e docente;
Média de desempenho dos discentes e docentes.

10. CARACTERÍSTICAS DA MONOGRAFIA OU DO TRABALHO DE CONCLUSÃO

(A monografia ou o trabalho de conclusão deverá ser individual, conforme Resolução 01/2007 do CNE/MEC. Nesse campo, deve ser indicado o tipo de trabalho, a formação de banca examinadora e demais requisitos para certificação)

Para obtenção do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Energias Renováveis é obrigatório à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, em formato de artigo técnico ou científico, que poderá ter sua obrigatoriedade cumprida das seguintes formas:

- Apresentação do Trabalho a uma Banca Examinadora composta por, no mínimo, 3 (três) professores, sendo o orientador mais outros 2 (dois) docentes do curso, ou mais 1 (um) docente e um 1 (um) profissional da área, convidado pelo orientador, frente a qual fará a respectiva defesa em sessão pública e deverá cumprir com a exigências mínima para aprovação do trabalho.
- Submissão do trabalho, artigo, em uma revista especializada com participação do orientador como coautor, não necessitando apresentação do trabalho em sessão pública apenas a apresentação do comprovante de submissão a revista especializada.

11. RELAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS DE APOIO DISPONÍVEIS

a) Instalações físicas (salas de aula, laboratórios, outros):

O curso de Especialização em Energias Renováveis, será ministrado nas dependências da UFERSA, conforme disponibilidade de salas, e eventualmente poderá ter participação de palestras no formato remoto;

Para as práticas do curso, utilizaremos a estrutura física dos Laboratórios das Engenharias (com destaque para: Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica e Engenharia Química), conforme disponibilidade acordada com seus respectivos Coordenadores, além das instalações geradoras de energias renováveis no Campus e em visitas as empresas parceiras existentes na região.

b) Biblioteca (acervo bibliográfico):

- Acervo bibliográfico da Biblioteca Central da UFERSA;
- Acervo da biblioteca dos professores colaboradores para com o curso;
- Acervo bibliográfico do portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

c) Recursos de informática (equipamentos, software, etc):

- *Softwares* para trabalhar conhecimentos específicos em estudos de modelagens, simulações e projetos relacionados a Energias Renováveis.

d) Outros equipamentos:

Laboratórios da Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica e Engenharia Química, localizados no *Campus* Leste da sede da UFERSA (Mossoró-RN), laboratórios estes que servirão como local de realização das aulas teóricas e práticas do curso. Os laboratórios servirão, ainda, como base para o desenvolvimento de atividades complementares de aprofundamento dos conteúdos ministrados nas disciplinas, englobando as seguintes áreas de conhecimento: Projetos de sistemas com energias renováveis, Eficiência Energética

e) Recursos humanos:

O curso contará com um quadro de professores preparados para oferecer o conhecimento necessário para a especialização. Nesta oferta, o quadro de professores será formado por 10 (dez) professores, de áreas correlatas as disciplinas ofertadas e profissionais atuantes na área proporcionando aos discentes conhecimentos sólidos ao conteúdo e uma boa interação com a indústria do ramo que contribuirá com as experiências práticas já vivenciadas, além de um colaborador para auxilio nas funções administrativas.

12. TECNOLOGIA (EXCLUSIVO PARA CURSO A DISTÂNCIA)

(Descrever a tecnologia empregada: plataforma, ferramentas específicas, recursos de multimídia, produção de material de apoio, sessões presenciais, tutoria, monitoria e outras informações relevantes)

13. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL DO CURSO

RECEITAS				
Especificação	**Qt. de meses**	**Qt. de alunos**	**Valor Unitario**	**Valor Total**
Mensalidade	**18**	**25**	**R$ 456,00**	**209.250,00**

RESUMO	
Despesas	**Valor R$**
1 - Diária	**5.664,00**
2 - Passagem e despesas com deslocamento	**6.400,00**
3 - Bolsas	**12.600,00**
4 - Serviço de terceiros pessoa física	**87.225,00**
5 - Encargos sociais	**17.445,00**
6 - Serviço de terceiros pessoa jurídica	
8 - Material de consumo	**4.600,00**
9 - Equipamento e material permanente	**38.600,00**
10 - Obras e Instalações	
Sub Total de Despesas	**172.534,00**
7 - Ressarcimento à UFERSA	**418,50**
10 - Custos operacionais da FGD	**17.253,40**
Total de Despesas	**190.205,90**
Total de Receitas	**209.250,00**
Superavit ou Deficit	**19.044,10**
Fundo de Contigencia	**19.020,24**
Viabilidade considerando o Fundo de Contigenciamento =========>	**(VIÁVEL)**

Mossoró/RN – 08/mar/2022

ZOROASTRO TORRES VILAR:[redacted] Assinado de forma digital por ZOROASTRO TORRES VILAR:[redacted] Dados: 2022.03.08 21:30:15 -03'00'

Assinatura/Carimbo do Gestor do Órgão Proponente (Departamento ou Centro)

FABRICIO JOSE NOBREGA CAVALCANTE:[redacted] Assinado de forma digital por FABRICIO JOSE NOBREGA CAVALCANTE:[redacted] Dados: 2022.03.08 14:48:46 -03'00'

Assinatura/Carimbo do(a) Coordenador(a) do Projeto de Curso

Emitido em 03/05/2022

PROJETO DE CURSO Nº 1/2022 - CE (11.01.00.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/05/2022 16:11)
FABRICIO JOSE NOBREGA CAVALCANTE
PROFESSOR 3 GRAU
NIT (11.01.03.02)
Matrícula: [redacted]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **PROJETO DE CURSO**, data de emissão: **03/05/2022** e o código de verificação: **0331e9086a**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
CENTRO DE ENGENHARIAS – CE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA – DET

PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*: ESPECIALIZAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS

Mossoró - RN
Janeiro – 2022

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
CENTRO DE ENGENHARIAS – CE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA – DET

Reitora
Prof. Dr. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Vice-reitor
Prof. Dr. Roberto Vieira Pordeus

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação
Prof. Dr. Glauber Henrique de Sousa Nunes

Chefe do Centro de Engenharias
Prof. Dr. Manoel Quirino da Silva Junior

Chefe do Departamento de Engenharia e Tecnologia
Prof. Dr. Zoroastro Torres Vilar

Coordenação do Curso de Especialização em Energias Renováveis
Coordenador Prof. Dr. Fabrício José Nóbrega Cavalcante

Responsável pela elaboração do projeto
Prof. Dr. Fabrício José Nóbrega Cavalcante

Regulamento do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS DOS CURSOS

Art. 1º A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), mediante a realização do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS, objetiva:
I – Formar profissionais capacitados e especializados para atuarem com competência na área de Energias Renováveis, na indústria, na prestação de serviços ou área acadêmica;
II – Desenvolver profissionais capazes de implantar e gerenciar sistemas na área de Energias Renováveis, bem como elaborar planos, procedimentos e promover o desenvolvimento tecnológico nacional;
III – Atualizar os profissionais com novos estudos, novas técnicas e pesquisas relacionadas à ENERGIAS RENOVÁVEIS;
IV – Estudos de situações práticas, avaliando a aplicação da ENERGIAS RENOVÁVEIS com ênfase em disponibilidade de Recursos Energéticos Alternativos, Conversão, Distribuição, Utilização da Energia Elétrica e Políticas Energéticas.

Art. 2º O Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS, oferecido pela UFERSA, não se configura como atividade de ensino regular.
§ 1º O Curso mencionado no *caput* deste artigo será aberto à matrícula de graduados de nível superior e terá vigência transitória e não conferirá grau acadêmico aos seus concluintes, mas apenas um Certificado de Conclusão de Curso podendo ser atribuído ao concluinte às devidas autonomia de atuação.
§ 2º Este Curso de Especialização se destina à ampliação e atualização dos conhecimentos teórico-práticos em ENERGIAS RENOVÁVEIS.
§ 3º O Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS terá carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, com duração mínima de 18 (dezoito) meses e duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses (incluindo todas as suas etapas), sendo obrigatória a elaboração individual de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
§ 4º No cômputo da carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas exigidas para Curso de Especialização, não será computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração individual de Trabalho de Conclusão de Curso, conforme a Resolução nº 01 de 08/06/2007 do Conselho Nacional de Educação (CNE), ou outra que a substitua.
Art. 3º O Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS será realizado na modalidade presencial e eventualmente, poderá ter participação de profissionais e professores de forma remota, através de vídeo conferência.

Parágrafo único. As atividades presenciais desse Curso serão realizadas nas dependências físicas da UFERSA, ou fora dela quando houver convênio específico para esta finalidade entre a UFERSA e alguma(s) instituição(ões) pública ou privada ou entre a UFERSA e alguma(s) associação(ões) ou entidade(s) de classe.

CAPÍTULO II
DA CRIAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS CURSOS

Art. 4º O projeto do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS teve sua aprovação no Departamento de Engenharia e Tecnologia (DET), no Centro de Engenharias (CE) responsáveis pelo Curso, e submissão a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e aos Conselhos de Ensino e Pesquisa (CONSEPE) e Universitário (CONSUNI) da UFERSA, atendendo a legislação vigente em âmbito federal e as exigências estabelecidas pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Instituição.

Art. 5º Os Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* devem ser ofertados apenas em caráter temporário e após o seu credenciamento pelo CONSEPE e pelo CONSUNI.

Parágrafo único. Cabe a PROPPG a análise e deliberação sobre a autorização para abertura de novas turmas, tendo como base os relatórios de conclusão das turmas anteriores e, ou, da(s) turma(s) em andamento, caso tenha.

Art. 6º Após a conclusão de cada turma de um Curso, e no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a Coordenação do Curso deverá entregar à PROPPG o Relatório Final do Curso, para ser apreciado e deliberado pela PROPPG.

Parágrafo único. O relatório de que trata o *caput* deste artigo deve ser primeiramente aprovado pelo Colegiado do Curso e deve conter, além de outras informações, a relação dos discentes aptos a receberem o Certificado de Conclusão do Curso, bem como a relação dos discentes que abandonaram ou foram desligados do Curso, a prestação de contas do Curso, além da exposição de possíveis pendências do Curso.

CAPÍTULO III
DA NORMATIZAÇÃO

Art. 7° O Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS é regido por este Regulamento Específico e pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido/UFERSA e pela Resolução CNE/CES n° 01, de 08 de julho de 2007.

TÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 8° A administração do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS far-se-á por intermédio do Colegiado do Curso, como órgão consultivo e deliberativo, da Coordenação do Curso, como órgão executivo e da Secretaria como órgão de apoio administrativo, incumbido das funções burocráticas do Curso.

I. Colegiado;
II. Coordenação;
III. Secretaria

CAPÍTULO II
DO COLEGIADO

Art. 9º O colegiado do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS será composto, por 04 (quatro) docentes vinculados ao Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, mais 01 (um) discente, a ser eleito por seus pares após o início do referido curso.

§ 1º Os 04 (quatro) membros docentes do Colegiado do Curso serão indicados pela Assembleia do Departamento de Engenharia, ouvida a PROPPG e encaminhado à Reitoria da UFERSA para homologação.

§ 2º O Colegiado do Curso será presidido pelo Coordenador do Curso e, na sua ausência, pelo Vice-coordenador do Curso, sendo que ambos devem ser docentes efetivos da UFERSA que estejam vinculados a este curso e que sejam eleitos pelos membros do Colegiado do Curso.

§ 3º O quórum mínimo para realização das reuniões do Colegiado do Curso é de metade mais um de seus membros.

§ 4º As deliberações do Colegiado do Curso terão que ser aprovadas pela maioria dos membros presentes na reunião, observado o parágrafo anterior, sendo que, no caso de empate, o Coordenador terá o voto de qualidade.

§ 5º É vedada a Coordenação de cursos de Pós-graduação *Lato sensu* por docentes que estejam com pendências de entrega ou de aprovação do Relatório Final do Curso anteriormente coordenado por eles.

§ 6º Os mandatos do Coordenador, do Vice-coordenador e dos docentes do colegiado serão de no máximo 24 (vinte e quatro) meses, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

§ 7º O mandato dos representantes do Colegiado do Curso será de no máximo 24 (vinte e quatro) meses, sendo permitida uma recondução.

Art. 10 São atribuições do Colegiado do Curso:

I – Apreciar e deliberar, com base na legislação pertinente, as indicações de professor(es) realizadas pelo Coordenador do Curso para, isoladamente ou em comissão, cumprir(em) com atividades concernentes a:

a) Seleção de candidatos;

b) Aproveitamento de estudos;

c) Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso;

d) Definição de critérios e procedimentos para a concessão de bolsas (única e exclusivamente representando isenção de mensalidades), quando essas existirem;

e) Estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e de avaliação do curso.

II – Decidir sobre o aproveitamento de disciplinas já realizadas pelos alunos em outro(s) curso(s) de pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido ou de outra Instituição de Ensino Superior;

III – Apreciar e deliberar a respeito das decisões para o cumprimento do inciso I deste artigo;

IV – Decidir sobre o desligamento de discente do Curso;

V – Zelar pelo cumprimento do Estatuto e do Regimento Geral da UFERSA, do Regulamento Geral, deste Regimento e pelo cumprimento das demais normas exigidas pelo Ministério da Educação;

VI – Apreciar e deliberar sobre o Relatório Final do Curso elaborado pela Coordenação;

VII – Homologar a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso;

VIII – Homologar o edital de seleção encaminhado pelo Coordenador.

IX – Selecionar docentes para ministrar as disciplinas vinculadas à grade do Curso, bem como a suspenção de docentes que não estejam atendendo aos requisitos descritos no presente Regulamento.

CAPÍTULO III
DA COORDENAÇÃO

Art. 11 A coordenação do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS é o órgão que assegura a organização e o funcionamento do Colegiado e, ao mesmo tempo, responde pela execução de suas decisões e aplicação de suas diretrizes.

§ 1º O Coordenador e o Vice-coordenador deverão possuir a titulação mínima de doutor, pertencer ao quadro permanente da UFERSA e ter disponibilidade para cumprir as exigências do curso Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS.

§ 2º Na ausência ou impedimento do Coordenador, o Vice-coordenador assumirá, automaticamente, todas as funções do Coordenador.

§ 3º Na hipótese de ausência, na UFERSA, do Coordenador e do Vice-coordenador do Curso, devidamente justificadas, em virtude de outras atividades acadêmicas ou administrativas, assumirá a Coordenação do Curso, o docente mais antigo da UFERSA vinculado ao Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS, para atender aos expedientes meramente administrativos.

Art. 12 Compete ao Coordenador do Curso:

I – Convocar e presidir as reuniões do Colegiado;

II – Indicar os docentes para o cumprimento do disposto no inciso I do artigo 13º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, que indica as atribuições do colegiado de curso.

III – Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Geral da UFERSA, o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, este Regimento e as deliberações do Colegiado do curso e dos órgãos da administração superior da UFERSA.
IV – Autorizar a realização das receitas e despesas do curso, bem como, decidir sobre o destino dos bens adquiridos com recursos do curso, em consonância com o Regulamento Geral, Regulamento Específico do curso e de acordo com as normas da Administração Superior da UFERSA.
V - Elaborar o Edital de seleção de candidatos a discentes do curso;
VI – Elaborar e submeter à apreciação e deliberação do Colegiado do curso, o relatório que trata o artigo 9º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da UFERSA, em que estabelece o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório final por parte da Coordenação do Curso à PROPPG.
VII – Remeter à PROPPG toda documentação comprobatória de que o discente cumpriu todas as exigências do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* para a expedição do Certificado de Conclusão do Curso;
VIII – Comunicar à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPPG os desligamentos de docentes e de discentes do Curso de Pós-graduação no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a finalização do desligamento;
IX – Quando necessário, enviar o Relatório Final do curso às agências de fomento e às instituições convenentes, no prazo estabelecido por elas.

CAPÍTULO IV
DA SECRETARIA

Art. 13 A Secretaria do curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS é o órgão de apoio administrativo, incumbido das funções burocráticas do curso.
Parágrafo Único – A secretaria será vinculada à Coordenação do Curso e suas competências são as constantes nesse Regimento.
Art. 14 Compete ao responsável pela secretaria, as seguintes atribuições:
I - Instruir os requerimentos dos candidatos à inscrição e à matrícula;
II – Manter, em arquivo, os documentos de inscrição dos candidatos à admissão no Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS e de matrícula dos discentes;
III – Manter, em arquivo, os documentos de interesse do Curso;
IV – Manter, atualizado, os dados cadastrais dos docentes e dos discentes do Curso;
V – Secretariar, com elaboração de ata, as reuniões do Colegiado do Curso e as apresentações e defesas dos trabalhos de conclusão do curso.
§ 1º Todos os documentos emitidos pela Secretaria serão assinados pelo coordenador do curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS*,* ou por seu substituto legal, sem prejuízo do disposto no artigo 5º, § 3º.
§ 2º Em caso de impossibilidade de alocação de pessoal específico para o desempenho dessa atividade, as atribuições serão destinadas ao Coordenador e Vice-coordenador do curso.

TÍTULO II
DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

CAPÍTULO I
DA ADMISSÃO

Seção I
Da Inscrição e Seleção dos Candidatos

Art. 15 O processo seletivo de candidatos a discentes do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS se inicia com a publicação do Edital de Seleção pela PROPPG, o qual deve conter informações relativas ao número de turmas e de discentes por turma, períodos de inscrição e de realização do curso, se o mesmo será gratuito ou pago, qual(is) o(s) dia(s) da semana e o(s) turno(s) do(s) dia(s) em que as aulas serão ministradas, o local de realização das aulas, bem como, outras informações que a Coordenação do Curso e a PROPPG julgarem necessárias.

Art. 16 Para a inscrição dos candidatos, à seleção, no curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS, serão exigidos:

I – Cópia autenticada do diploma ou documento equivalente que comprove que o candidato concluiu curso formação superior proveniente das áreas de conhecimento de Engenharias, Tecnologia (Bacharel Ciência e Tecnologia ou Tecnólogo) ou quaisquer graduações desde que comprovado a experiência laboral no campo técnico de energias renováveis, promovendo assim a ampliação do conhecimento universal;

II – *Curriculum Vitae*, com documentação comprobatória;

III – Cópia do histórico escolar de graduação;

IV – Formulário de inscrição devidamente preenchido (a ser fornecido pela Coordenação do Curso);

V – Cópia do documento oficial de identidade e do CPF;

VI – Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, se houver;

VII – outros documentos pertinentes definidos pelo Edital de Seleção.

Parágrafo Único – Também será aceita a inscrição de candidato graduando, que comprove estar apto a concluir o curso de graduação antes do início das aulas do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS.

Art. 17 A inscrição, para seleção, no Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS será aberta aos concluintes e graduados, conforme Art. 15, item I e seguindo o calendário escolar estabelecido pelo coordenador da Pós-graduação, caso tenha. A inscrição deverá ser homologada pelo Colegiado do Curso Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS.

Art. 18 De posse dos documentos dos candidatos, o colegiado do curso selecionará os discentes através da análise curricular, observados os seguintes preceitos:

I – adoção dos princípios da impessoalidade, publicidade e moralidade nos certames;

II – evitar a adoção de critérios de seleção que sejam inauferíveis objetivamente;

III – divulgação prévia dos critérios de seleção, bem como pontuação a ser atribuída a cada item ou quesito a ser avaliado na análise curricular e entrevista.

§ 1º. Poderá se ofertar vagas com isenção de mensalidade destinadas a servidores da UFERSA e para as pessoas que se encaixem nos requisitos de cota da "demanda social", sendo definida o quantitativo de vagas com isenção bem como os critérios de seleção, a ser elaborada e avaliada pelo Colegiado do Curso.
§ 2º. Das avaliações estabelecidas neste artigo, caberá recurso para o Colegiado do Curso, que deliberará e tomará uma decisão terminativa.

Seção II
Da Matrícula

Art. 19 Os candidatos classificados na seleção deverão entregar, na Secretaria do Curso, o formulário de matrícula preenchido dentro do prazo fixado pela Coordenação.
§ 1º A matrícula poderá ser realizada por procurador legalmente constituído para tal, e de posse de procuração particular.
§ 2º A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado caracteriza desistência do candidato em se matricular no Curso, o que implica a perda de vaga, e a consequente convocação dos classificados para ocupar a vaga ociosa.
§ 3º É vedado o trancamento de matrícula, seja isoladamente ou no conjunto de disciplinas.
§ 4º Os candidatos selecionados na forma do disposto no parágrafo único do artigo 18º deste Regimento, deverão, no ato da matrícula, satisfazer à exigência da apresentação do certificado ou diploma de conclusão do curso de graduação e outros documentos exigidos pela Divisão do Registro Escolar da UFERSA.

CAPÍTULO II
DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO

Seção I
Da Organização Curricular

Art. 20 No projeto do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS deverá constar o elenco de disciplinas do seu currículo pleno.
§ 1º Para cada disciplina será especificado o nome da disciplina, a ementa, Departamento, Professor responsável e carga horária total.
§ 2º O Plano de Ensino de cada disciplina deverá ser divulgado para os discentes no início da disciplina, no qual constarão as informações apresentadas no parágrafo anterior, além de ementa, conteúdo programático, metodologia de ensino, modalidade, forma de avaliação dos discentes, bibliografia recomendada e carga horária.

Seção II
De Verificação do Rendimento Acadêmico

Art. 21 O rendimento acadêmico do discente em cada disciplina será aferido pelo docente responsável pela disciplina, mediante a aplicação de provas, trabalhos

escritos, seminários e, ou, outras formas de verificação de aprendizagem, sendo a média final da disciplina expressa na forma de nota.
§ 1º A média final de cada disciplina deverá ser expressa na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), utilizando o arredondamento para uma casa decimal.
§ 2º Será considerado aprovado em uma disciplina, o discente que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete) e que frequentar pelo menos 75% das aulas ministradas na disciplina.
§ 3º Não haverá recuperação em nenhuma disciplina.

Seção III
Do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 22 Para a obtenção do Certificado de conclusão em um Curso de pós-graduação *Lato sensu* da UFERSA, em nível de especialização, a defesa de um Trabalho de Conclusão de Curso é requisito obrigatório, sendo anotado no histórico escolar do discente o termo: "Trabalho de Conclusão de Curso".
§ 1º O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser escrito em forma de monografia ou de artigo, conforme definição do Colegiado do Curso.
§ 2º Em se tratando de Trabalho de Conclusão de Curso escrito em forma de artigo, como requisito para a expedição do certificado de especialização, o discente deverá ter o artigo submetido à revista acadêmica, em coautoria com o orientador, dentro do prazo de 18 (dezoito) meses de duração da pós-graduação.
§ 3º O discente que, por qualquer razão, não apresentar ou não for aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso, em conformidade com as normas e prazos estabelecidos neste Regulamento, não terá direito ao certificado de especialização, fazendo jus, no entanto, a um certificado de aperfeiçoamento, desde que tenha cumprido todas as outras exigências do Curso.
§ 4º Em caso de geração de propriedade intelectual no Trabalho de Conclusão de Curso, a UFERSA deverá ser comunicada, através do órgão competente para as providências cabíveis e seguindo a legislação vigente.
Art. 23 O Trabalho de Conclusão de Curso deverá evidenciar domínio do tema escolhido, bem como será apresentado e defendido pelo candidato a uma Comissão Examinadora em sessão pública.
Parágrafo único. Os Trabalhos Finais de Conclusão de Curso deverão obrigatoriamente contemplar conteúdos relacionados à área temática do curso.
Art. 24 Para a solicitação de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, o discente deverá estar regularmente matriculado no Curso, ter integralizado a carga horária mínima exigida pelo Curso e estar a, no máximo, 18 meses matriculado no Curso.
Parágrafo único. Até 10 (dez) dias antes da defesa, o discente deve entregar, mediante recibo, um exemplar impresso do Trabalho de Conclusão do Curso na Secretaria do Curso que, da mesma forma, deverá repassar um exemplar a cada componente da Banca Examinadora.
Art. 25 A Comissão examinadora será composta pelo orientador do(a) discente, que a presidirá, e por mais 2 (dois) examinadores, podendo um dos examinadores serem externos ao programa.
§ 1º Para cada Comissão examinadora, deverá haver no mínimo um membro suplente.

§ 2º A composição da comissão de que trata o *caput* deste artigo deverá ser homologada pelo Colegiado do Curso, sendo exigida a titulação mínima de mestre para todos os componentes da Comissão Examinadora, sejam titulares ou suplentes.
Art. 26 Ao final da defesa, cada examinador atribuirá uma nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal, sendo que será considerado aprovado o candidato que obtiver média aritmética maior ou igual a 7,0 (sete).

Seção IV
Do aproveitamento de estudos

Art. 27 Considera-se aproveitamento de estudos, para os fins previstos neste Regulamento Específico, a equivalência de disciplina(s) já cursada(s) nos últimos 05 (cinco) anos pelo aluno em cursos de pós-graduação *Lato Sensu* ou *Stricto sensu,* reconhecidos pelo Ministério da Educação, com disciplina(s) da Estrutura Curricular do Curso. Na ocasião, deverá ser avaliada e julgada pelo Colegiado do Curso.
§ 1º Entende-se por disciplina já cursada aquela em que o aluno logrou aprovação, com média final igual ou superior a 7,0 (sete).
§ 2º A disciplina, objeto do aproveitamento de estudos, deve ter carga horária igual ou superior à disciplina da estrutura curricular do Curso e o seu conteúdo programático deve se assemelhar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) ao conteúdo programático da disciplina do curso.
§ 3º No tocante à(s) disciplina(s) cursada(s) em outras Instituições de Ensino Superior, no histórico escolar do aluno, deverão ser observadas as seguintes normas:
I – Serão computados os critérios ou horas-aula equivalentes, sendo que a unidade básica para avaliação da intensidade e duração das disciplinas é o crédito, equivalendo 01 (um) crédito a 15 (quinze) horas-aula, sejam aulas teóricas ou práticas.
II – Será anotado o conceito APROVADO, como também, a data de homologação do aproveitamento de estudos pelo Colegiado do Curso;
III – Será feita menção à Instituição de Ensino Superior onde cada disciplina foi cursada, como também ao ano em que o discente cursou a disciplina.
§ 4.º A equivalência será feita com base no parecer de um docente ministrante do Curso, designado pelo Coordenador, mas a decisão final sobre o aproveitamento de estudos será do Colegiado do Curso.
§ 5º Em caso excepcional, o discente poderá requerer o aproveitamento de estudos em disciplinas que cursou a mais de 05 (cinco) anos, desde que o mesmo obtenha nota igual ou maior que 7,0 (sete vírgula zero) em uma prova de conhecimentos elaborada pelo docente referido no parágrafo anterior, sobre o conteúdo da disciplina objeto do aproveitamento, sem prejuízo ao disposto nos parágrafos anteriores.
§ 6º O discente não poderá requerer aproveitamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

Seção IV
Da expedição do Certificado de Conclusão de Curso

Art. 28 Somente será conferido o Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* ao discente que:
I – Não apresentar pendência (acadêmicas e financeiras) com a Divisão de Registro Escolar ou com qualquer outra instância da UFERSA;
II – Lograr aprovação em todas as disciplinas;
III – Tiver o trabalho de Conclusão de Curso aprovado, conforme a exigência desse Regimento.
Art. 29 De acordo com o artigo 9.º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, o Coordenador do Curso encaminhará à PROPPG o Relatório Final do Curso, contendo os nomes e históricos escolares dos discentes aptos a receber o Certificado de Conclusão do Curso.
Parágrafo Único – Os Certificados de Conclusão expedidos pela Divisão de Registro Escolar devem mencionar a área de conhecimento do curso e serem acompanhados do respectivo Histórico Escolar, no qual devem constar, obrigatoriamente:
I – Relação das disciplinas, carga horária, nota obtida pelo aluno, nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;
II – Período em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;
III – Título do Trabalho de Conclusão do Curso e nota obtida;
IV – Declaração da UFERSA de que o curso cumpriu todas as disposições da legislação vigente no País;
V – citação do Ato legal de credenciamento da instituição.

CAPÍTULO III
DOS CORPOS DOCENTE E DISCENTE

Seção I
Do Corpo Docente

Art. 30 O Corpo Docente do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS da UFERSA será constituído por profissionais de nível superior qualificados na(s) área(s) de conhecimento(s) do curso que participam, sendo que 50% (cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de doutor obtido em Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação.
Art. 31 Na composição do Corpo Docente do curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS admitir-se-á a participação de profissionais não pertencentes ao quadro permanente da UFERSA, desde que estes não ministrem mais do que 30% da carga horária total do Curso.
Parágrafo Único – O percentual referido no caput deste artigo poderá ser de até 75%, quando na UFERSA não tiver em quantidade suficiente com formação específica na área do conhecimento do Curso.

Art. 32 A participação de docentes da UFERSA no curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS não pode ser em detrimento ou trazer prejuízos para a boa atuação desses docentes nos cursos regulares de graduação e de pós-graduação *Stricto sensu* já oferecidos pela UFERSA.
Art. 33 A substituição de membro do corpo docente será permitida desde que sejam atendidas as exigências dos artigos 35º, 36º e 37º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
Parágrafo Único – A substituição será feita com base em justificativa do Coordenador, após ter sido aprovada no Colegiado do Curso, no Departamento ao qual o curso esta vinculado e na PROPPG.

Seção II
Do Corpo Discente

Art. 34 O corpo discente de que trata este Regulamento Específico será regido pelas normas dispostas no Estatuto e no Regimento Geral da UFERSA.
Art. 35 Além dos casos previstos no Regimento Geral da UFERSA, será desligado do Curso o discente que:
I – Não integralizar a carga horária do Curso nos prazos previstos nos parágrafos 3º e 5º do artigo 2º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
II – For reprovado na apresentação do Trabalho Final de Conclusão de Curso.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36 A PROPPG é o órgão responsável pela supervisão e acompanhamento do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS da UFERSA, sempre zelando pelo bom funcionamento do Curso de acordo com o Estatuto, o Regimento Geral da UFERSA, o Regulamento Geral e com as normas vigentes no País.
§ 1º A PROPPG poderá baixar normas e instruções à coordenação do curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS para racionalização dos seus serviços e rotinas administrativas, visando aperfeiçoar as atividades de coordenação, supervisão e divulgação do Curso.
§ 2º Sempre que for necessário, a PROPPG poderá convocar o coordenador do curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS para participar de reuniões com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da pós-graduação *Lato sensu* da UFERSA.
Art. 37 O Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS não terá vigência permanente, necessitando, pois, para o funcionamento de uma nova turma de outra autorização da PROPPG.
Art. 38 O curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS somente poderá ser objeto de divulgação e publicidade, após a aprovação de sua realização pela PROPPG e pelos Conselhos Superiores da UFERSA.
Art. 39 O Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS será regido pelo disposto neste Regimento e pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 40 Poderá o órgão de gestão financeira e contábil do curso estabelecer multas em caso de desistência do aluno.
Art. 41 Os casos omissos a este Regimento e ao Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da UFERSA serão decididos pelo CONSEPE, mediante exame de cada caso específico, ouvida a PROPPG, cabendo recurso ao CONSUNI.
Art. 42 Este Regimento do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS entrará em vigor na data de sua aprovação.

Emitido em 03/05/2022

REGIMENTO Nº 3/2022 - CE (11.01.00.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/05/2022 16:11)
FABRICIO JOSE NOBREGA CAVALCANTE
PROFESSOR 3 GRAU
NIT (11.01.03.02)
Matrícula: [redacted]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **REGIMENTO**, data de emissão: **03/05/2022** e o código de verificação: **12f6c55d6c**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - DET (11.01.00.10.03)
(Código: 202295897)

Nº do Protocolo: 23091.000650/2022-94

Mossoró-RN, 20 de Janeiro de 2022.

CENTRO DE ENGENHARIAS

Título: Despacho sobre ESPECIALIZAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS

Foi submetido à chefia do Departamento de Engenharia e Tecnologia- DET o PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: ESPECIALIZAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS. O referido projeto foi apreciado e aprovado na 1ª Reunião Ordinária de 2022 do DET, desta forma encaminha-se para apreciação no Centro de Engenharias.
Em anexo encaminha-se o projeto cadastrado no Sigaa e o Regulamento do curso.

(Autenticado em 20/01/2022 16:35)
ZOROASTRO TORRES VILAR
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: [redacted]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **20/01/2022** e o código de verificação: **07409decc2**

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA

Emitido em 20/01/2022

DESPACHO Nº 1608/2022 - PROPPG (11.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/05/2022 16:28)
MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: [redacted]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número: **1608**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/05/2022** e o código de verificação: **a47cb22718**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - CE (11.01.00.10)
(Código: 202296756)

Nº do Protocolo: 23091.002152/2022-86

Mossoró-RN, 16 de Fevereiro de 2022.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Título: Proposta para a criação de curso de Pós-Graduação lato sensu: Especialização em Energias Renováveis

Saudações.

Segue anexo a proposta para a criação de curso de Pós-Graduação lato sensu: Especialização em Energias Renováveis.

A referida proposta foi **aprovada** na 1ª Reunião Ordinária de 2022 do Departamento de Engenharia e Tecnologia, que ocorreu em 20/01/2022, e **aprovada** na 2ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho do Centro de Engenharias, que ocorreu em 16/02/2022.

Encaminhamos a proposta com documentação anexa à PROPPG para providências.

Atenciosamente,

(Autenticado em 16/02/2022 16:21)
MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
CE (11.01.00.10)
Matrícula: [redacted]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **19**, ano: **2022**, tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **16/02/2022** e o código de verificação: **bc08cf7295**

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA

Emitido em 16/02/2022

DESPACHO Nº 1609/2022 - PROPPG (11.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/05/2022 16:28)
MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: [redacted]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número: **1609**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/05/2022** e o código de verificação: **cd45130d93**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

PARECER

Considerando o parecer favorável do Centro de Engenharias;

Considerando o parecer favorável do Departamento de Engenharia e Tecnologia;

Considerando a decisão favorável do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica

deliberada durante a 2ª Reunião Ordinária, em 17 de março de 2022;

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação é favorável à proposta para a criação de curso de Pós-Graduação lato sensu: Especialização em Energias Renováveis, conforme Nº 19/2022 – CE e enviá-la para apreciação e deliberação do CONSEPE.

Mossoró-RN, 27 de abril de 2022.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Emitido em 27/04/2022

PARECER Nº 156/2022 - PROPPG (11.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/05/2022 16:28)
MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: [redacted]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número: **156**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **03/05/2022** e o código de verificação: **4f2d988a07**

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)
5ª Reunião Ordinária de 2022

5º PONTO

Apreciação e emissão de parecer sobre a criação do seguinte Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu: mestrado profissional em Ciências da Saúde, encaminhado via Memorando Eletrônico nº 113/2022 – Proppg;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 113/2022 - PROPPG (11.01.03)
(Código: 202299208)

Nº do Protocolo: 23091.006652/2022-30

Mossoró-RN, 10 de Maio de 2022.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Submissão à Apreciação do CONSEPE de APCN e de Regimento para a criação do curso de Mestrado

Prezados (as),

Informamos que o Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) , no uso de suas atribuições regimentais, em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2022 realizada no dia 05 de maio de 2022, aprovou a **APCN** e o **regimento para a criação do curso de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e comunica a esta secretaria do órgãos colegiados para que seja colocada em pauta na reunião do CONSEPE.
Segue, em anexo, os arquivos para inserção na pasta do CONSEPE.

Atenciosamente,

(Autenticado em 10/05/2022 18:08)
GLAUBER HENRIQUE DE SOUSA NUNES
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: [redacted]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **113**, ano: **2022**, tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **10/05/2022** e o código de verificação: **e383ffe298**

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CPPGIT/UFERSA Nº 11, de 05 de maio de 2022.

Aprova a APCN e o regimento para a criação do curso de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

O pró-reitor, no exercício da presidência Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), órgão de apoio da Pró-reitoria da Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da UFERSA, no uso de suas atribuições regimentais, com base na deliberação deste comitê, em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2022 realizada no dia 05 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso IV da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA; que dispõe sobre a competência do CPPGIT de deliberar sobre o regulamento para os Programas de Pós-graduação stricto sensu;

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso V, da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA; que dispõe sobre a competência do CPPGIT de deliberar sobre normas e critérios para criação, extinção e alterações dos Programas de Pós-graduação stricto sensu;

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso XV da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA que dispõe sobre a competência do CPPGIT de apreciar, no âmbito de suas atribuições, as solicitações que lhe forem encaminhadas;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a APCN e o regimento para a criação do curso de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e comunicar ao CONSEPE para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
Departamento de Ciências da Saúde - DCS

Projeto de criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Nome: MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
Coordenador(a): Diego Ariel de Lima
Nome do Programa em inglês: *Postgraduate Program in Health Sciences*
Área Básica: MEDICINA (40100006)
Área de Avaliação: MEDICINA I
Modalidade de Ensino: Educação Presencial
Tipos de Regime Letivo: Semestral
Áreas de Concentração do Programa: Ciências da Saúde
Ano de início: 2022

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Prof. Dr Diego Ariel de Lima
Prof. Dr João Mário Pessoa Júnior
Profa. Dra. Lana Lacerda de Lima
Prof. Dr. Rodrigo Silva Da Costa

MOSSORÓ-RN
2022

Sumário

CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA 3

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 9

LINHAS DE PESQUISA 9

CARACTERIZAÇÃO DO CURSO 12

DADOS DAS DISCIPLINAS 13

CORPO DOCENTE 53

INFRAESTRUTURA 55

PROJETOS DE PESQUISA 63

CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Contextualização institucional e regional da proposta

Apresenta-se a proposta de instalação de um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE pela Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA). A presente proposta constrói a oferta de um Mestrado Profissional, reunindo 17 professores doutores provenientes da UFERSA, com oferta inicial de 20 vagas. O Programa foi construído segundo a perspectiva multidisciplinar da saúde, com o objetivo principal de transferência do conhecimento técnico-científico da universidade para o mercado, enfatizando estudos e técnicas diretamente voltadas ao desempenho de um alto nível de qualificação profissional. Como objetivo secundário, a formação de docentes e pesquisadores para um exercício ético, técnico e crítico das áreas do conhecimento relacionadas com as Ciências da Saúde, a partir da produção e do avanço do conhecimento nesta área.

O Programa utilizará a estrutura multidisciplinar da UFERSA, sobretudo da Faculdade de Medicina e de seu centro (unidade acadêmica a qual está alocado), e interagindo ainda com outros centros da Universidade, propiciando uma formação sólida, ampla e diversificada aos profissionais com interesse nas diversas áreas das Ciências da Saúde.

A UFERSA está situada no estado do Rio Grande do Norte, a sede da reitoria está localizada na cidade de Mossoró, possuindo campi nos municípios de Mossoró, Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros. Sua história começa com a Escola Superior de Agronomia de Mossoró, criada em 1967 pela Prefeitura Municipal da cidade, passando à Rede Federal de Ensino Superior em 1969. Começando com Agronomia, a instituição federal de ensino superior se expande com a criação do curso de Medicina Veterinária e, na sequência, com os cursos de engenharia agrícola e zootecnia. Torna-se universidade pela a Lei nº 11.155, de 29 de julho de 2005. Hoje a UFERSA possui 42 cursos de graduação nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Medicina, Ciências Exatas e Engenharias, Ciências Sociais Aplicadas e Humanidades. Possui 12 cursos de mestrado (Fitotecnia, Manejo de Água e Solo, Ecologia, Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica, Computação, Matemática, Física, interdisciplinar Ambiente, Tecnologia e Sociedade e interdisciplinar Cognição, Tecnologia e Instituições) e 3 cursos de doutorado (Fitotecnia, Manejo de Água e Solos e Veterinária). A UFERSA “nasce e cresce” sob a relação

universidade e desenvolvimento regional. Ao longo de sua existência, de modo cada vez mais efetivo, a UFERSA vem cumprindo o papel de indutora, atuando em pelo menos três frentes: formação de recursos humanos, produção de conhecimento sobre a região e formulação de propostas para o desenvolvimento do semiárido.

Os limites do clima semiárido se estendem da calha do Rio Parnaíba até o sul do sertão baiano, abrangendo, portanto, os estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, além do norte dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo. A Lei Federal nº 13.568, de 21 de dezembro de 2017, conferiu à cidade de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, o título de "Capital do Semiárido". O clima semiárido é considerado um dos mais complexos do mundo, devido principalmente a seu sistema de circulação atmosférica. O semiárido brasileiro também é a área semiárida mais povoada do mundo. Estudos que se façam nessa região informam políticas de interesse mundial. No Oriente Médio, por exemplo, Israel, país no coração do semiárido asiático, possui um programa de cooperação internacional para saúde e agricultura com os países em desenvolvimento. A região da Palestina atua com consultoria, transferência de tecnologias agrícolas e projetos conjuntos em saúde, agronomia e desenvolvimento sustentável. No Brasil, o semiárido representa o importante bioma da caatinga, além de um endemismo (biogeografia) de riqueza em biodiversidade e heterogeneidade, correspondendo à 11% do território nacional.

Mossoró ocupa uma área de aproximadamente 2 100 km², sendo o maior município do estado do Rio Grande do Norte em área, estando distante 281 quilômetros da sede do Estado, Natal. Em 2021 sua população foi estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 303.792 habitantes, sendo o segundo mais populoso do Rio Grande do Norte, depois da capital, o mais populoso do interior do estado e o 95º do Brasil. Mossoró é uma das principais cidades do interior nordestino e vive um intenso crescimento econômico e de infraestrutura, sendo uma das cidades brasileiras de médio porte mais atraentes para investimentos no país.

Além de sua importância geográfica, Mossoró, a "Capital do Semiárido, é considerada uma Cidade Universitária. O Ministério da Educação disponibiliza em seu catálogo, o e-MEC, as seguintes faculdades e cursos presenciais em Mossoró: Faculdade Católica do Rio Grande do Norte; Faculdade Uninassau; F. UNIRB (Faculdade Regional da Bahia) - Campus Mossoró; FACENE (Faculdade de Enfermagem e de Medicina Nova Esperança); FVJ (Faculdade do Vale do Jaguaribe) - Campus Mossoró; IFRN (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte) - Campus Mossoró;

UERN (Universidade do Estado do Rio Grande do Norte); UnP (Universidade Potiguar); e UFERSA. Essas instituições oferecem pelo menos 142 cursos, sendo 97 Bacharelados, 24 Licenciaturas e 21 Tecnológicos; que são oferecidos não só a Mossoró, mas também à região, o que engloba cidades como Grossos, Baraúna, Governador Dix-Sept Rosado, Serra do Mel, Tibau, Upanema, Icapuí, Felipe Guerra, Carnaubais, Jaguaruana, Porto do Mangue, entre outras.

Dentre os cursos mais ofertados em Mossoró, estão os da área da saúde. Só em Mossoró, são ofertados: 3 cursos de Medicina, com 223 vagas por ano (UFERSA, UERN e FACENE); 4 cursos de Enfermagem, com 350 vagas por ano (UERN, UnP, FACENE e Uninassau); 5 cursos de Educação Física, com 545 vagas por ano (UERN, UnP, UNIRB, FACENE e Uninassau); 50 vagas de Medicina Veterinária (UFERSA); 4 cursos de Nutrição, com oferta de 360 vagas por ano (UnP, UNIRB, FACENE e Faculdade Católica do Rio Grande do Norte); 5 cursos de Fisioterapia, com oferta de 420 vagas por ano (UnP, UNIRB, FACENE, Uninassau e Faculdade Católica do Rio Grande do Norte); 5 cursos de Psicologia, com oferta de 540 vagas por ano (UnP, UNIRB, FACENE, Uninassau e Faculdade Católica do Rio Grande do Norte); 3 cursos de Farmácia, com 240 vagas (UnP, UNIRB e FACENE); 3 cursos de Biomedicina, com 230 vagas (UnP, UNIRB e FACENE); e 3 cursos de Odontologia, com 195 vagas (UNIRB, FACENE e Uninassau).

Assim, após a contextualização institucional e regional da proposta, fica evidente o papel da UFERSA e de Mossoró no semiárido. É indubitável, após a exposição do número de vagas em cursos da área da saúde, a demanda por uma pós-graduação *stricto sensu* em ciências da saúde, demonstrando a relevância e impacto regional da formação dos profissionais com o perfil previsto.

O Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UFERSA tem realizado aproximações sucessivas e constantes com os gestores dos serviços de saúde em nível local e regional, como forma de oferecer parcerias e contribuir nos movimentos de consolidação e melhoria do sistema de saúde. O curso de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde se insere neste contexto geral de ações, justificando-se pelas dificuldades da região em estabelecer políticas e estratégias que atuem na formação qualificada de recursos humanos que contribuam na rede de cuidado estruturada e que também possam atuar de maneira significativa na formação de novos profissionais. A articulação dessas questões terá impacto direto nos indicadores de saúde e na qualidade de vida da população. O curso está em sintonia com os objetivos de expansão, consolidação e qualificação das ações do SUS, conforme diretrizes do Ministério da Saúde do Brasil. A proposta vem ao encontro de um amplo pacto

de melhoria do atendimento aos usuários do SUS, e que prevê, entre outros, o aperfeiçoamento da formação de profissionais para atuação nas políticas públicas de saúde do país e principalmente na região de saúde no qual se insere a UFERSA.

Histórico do curso

Diante da importância do município de Mossoró para a região do semiárido, percebeu-se a inexistência de programas de mestrado e doutorado profissionais em saúde na região oeste do estado.

O Mestrado Profissional em Ciências da Saúde tem como ênfase a geração de produtos que possam auxiliar na solução de problemas relacionados à saúde dos indivíduos sob as diferentes perspectivas presentes, numa abordagem interdisciplinar, além de contribuir com a qualificação profissional e formação de docentes e pesquisadores.

Visando uma maior contribuição à sociedade, a UFERSA atua por diversas frentes, entre elas, por exemplo, nas soluções e resultados desenvolvidos em pesquisa, tecnologia e inovação. Assim, ficou notória a necessidade de um programa de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde na região do semiárido.

Partindo da ideia de docentes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFERSA, e com total apoio e incentivo da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), foi criada a presente proposta de mestrado profissional, sendo o benefício direto para a população do oeste potiguar a tópica das discussões. Como já mencionado acima, os gestores locais ressaltaram o valor da proposta por considerarem a inexistência de projetos nas regiões, o que aproximaria os serviços de saúde com as universidades, e qualificaria quadros para uma política local intersetorial e sedimentaria a UFERSA como referência no ensino, pesquisa, extensão.

Outro fato de destaque da conjuntura locorregional é a inexistência de Hospital de Ensino na região, mesmo com o parque universitário público e privado existente nas cidades de Mossoró, Assu e Pau dos Ferros, o que gera uma dependência local à região metropolitana para resolver problemas e gerar tecnologias. Natal, capital do estado, centro de referência para a rede assistencial em saúde fica a 280 km de Mossoró, 214 km de Assu e 271 km de Pau dos Ferros, cidades polos da segunda, oitava e sexta regiões de saúde, respectivamente.

A proposta do Mestrado Profissional vem sendo escrita de modo colegiado e com auxílio de colaboradores de estados vizinhos, todavia com realidade semelhante, como o estado do Ceará. Dessa forma, é notória a importância de um programa de mestrado

profissional no semiárido, elemento fundamental para o aprimoramento teórico-prático, permitindo a formação de profissionais bem qualificados para atuar no mercado de trabalho com melhor articulação entre ensino-serviço-comunidade, essencial ao aprimoramento do sistema de saúde da região.

Cooperação e intercâmbio

Os docentes, proponentes da presente proposta, participam de efetivos programas e atividades de cooperação e intercâmbio com outras instituições. Dentre as agências de financiamento estão a FAPERN, CAPES, CNPq, Central de Cooperativas e Empreendimento Solidário, Banco Santander e Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte, e a própria UFERSA, através de editais e programas regulares de apoio, como suporte financeiro para o custeio de projetos de pesquisa desenvolvidos por integrantes do quadro dos Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* da UFERSA e assistência para publicação de artigos em periódicos qualificados.

Como agências de apoio estão a Funcitern (Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte.) e a Fundação Guimarães Duque, ligada à UFERSA.

Os professores elencados nessa proposta fazem parte de diversos grupos de pesquisa, cadastrados no CNPq, mantendo parceria com diversos grupos de pesquisas de outras universidades no Brasil e no exterior.

Contribuição para a proposta: a interlocução e os apoios recebidos de outros grupos de pesquisa, principalmente, daqueles com a produção científica, tecnológica e técnica já consolidada, contribui para o desenvolvimento da produção dos docentes, com possibilidade de intercâmbios e a realização de projeto conjuntos, como pós-doutoramento e coorientação de mestrandos e doutorandos.

Grupos de pesquisa parceiros: Bases neuroanatomicas das terminações nervosas livres e mecanorreceptores por imuno-histoquímica e microscopia confocal a laser, da Universidade Federal do Ceará (UFC); Ações promocionais e de atenção a grupos humanos em Saúde Mental e Saúde Coletiva, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Laboratório de Artroscopia, da USP; Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas e Gestão de Serviços de Saúde (GEPPGESS), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG); Grupo de Pesquisa em Biologia Molecular e Nutrição (BioNut), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU);

Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* e universidades parceiros: além dos grupos de pesquisa supracitados, os docentes apresentam parcerias com os seguintes programas de pós-graduação: Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPCSA) da Faculdade de Medicina da UFU; Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (PPGCM) e Ciências Médico-Cirúrgicas (PPGCMC), da Faculdade de Medicina da UFC; Programa de Pós-Graduação em Ortopedia e Traumatologia da FMUSP; Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Atenção à Saúde, da UFRN; Programa de Pós-Graduação em Engenharia, da UFC; *Ecole Normale Supérieure de Cachan* (ENS Cachan) na França, *Norwegian University of Science and Technology* (NTNTU), em Trondheim, Noruega, além de parceria com a UFCG e Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

CIÊNCIAS DA SAÚDE:

A presente proposta da criação de um curso de pós-graduação em Ciências da Saúde objetiva formar recursos humanos capazes de contribuir para o avanço do conhecimento e solução de problemas relevantes para a sociedade, por meio da inovação e da promoção do ensino e da pesquisa da mais alta qualidade e rigor nas diversas áreas do conhecimento das Ciências da Saúde.

Visamos proporcionar uma prática de trabalho interdisciplinar sólida aos estudantes, pautada em uma formação acadêmica crítica e científica, tornando-os aptos ao exercício multiprofissional das mais variadas e relevantes atividades relativas no processo de trabalho no âmbito das Ciências da Saúde. O termo interdisciplinaridade é vinculado à Integralidade, sendo este um princípio doutrinário do Sistema Único e Saúde que se constitui em base para se pensar e operacionalizar a capacitação de recursos humanos em Ciências da Saúde.

LINHAS DE PESQUISA

Linha 1

Nome:

INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Área de concentração:

Ciências da Saúde

Descrição:

Nesta linha de pesquisa são apresentados os principais cenários de inovação em saúde, suas ferramentas e processos. Estimulamos a como identificar um problema na área da saúde, como desenvolver soluções, como apresentar as sugestões de soluções desenvolvidas, bem como suas limitações e potenciais obstáculos no desenvolvimento.

É fundamental o conhecimento dos ambientes de inovação e mecanismos de geração de empreendimentos e seu papel no desenvolvimento econômico e social em nossa sociedade moderna. O presente o ciclo da inovação e da tecnologia mundial exige o conhecimento de ferramentas modernas e disruptivas, além de incentivar a criação de soluções aos problemas

identificados relacionados à área da saúde. Não apenas saber diagnosticar e tratar patologias, o cenário atual e futuro estimula o desenvolvimento de pensamento empreendedor na área da saúde e domínio das ferramentas digitais disponíveis, sobretudo para práticas assistenciais.

Assim, é fundamental envolver os alunos com a temática dos ambientes de inovação e suas possibilidades para uso da propriedade intelectual e transferência de tecnologia, em uma abordagem interdisciplinar, fazendo análise, interpretação e intervenção na realidade dos ambientes existentes no Brasil e no mundo, visando sempre o cuidado em saúde individual e da sociedade como um todo.

Linha 2

Nome:

SAÚDE PÚBLICA E CUIDADOS EM SAÚDE

Área de concentração:

Ciências da Saúde

Descrição:

Estudo dos problemas de saúde da região sob as diferentes perspectivas presentes na saúde pública, fomentando pesquisas que possam contribuir para o conhecimento da relevância e transcendência das práticas profissionais que visam a promoção da saúde, prevenção de agravos e tratamento de doenças.

Linha 3

Nome:

INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E PROPEDEUTICA EM CIENCIAS DA SAUDE

Área de concentração:

Ciências da Saúde

Descrição:

Esta linha de pesquisa tem o objetivo de estudar a epidemiologia, prevenção, o diagnóstico e a terapia das doenças de maior prevalência na saúde da população adulta ou idosa e o seu impacto na avaliação de custo-utilidade. A fisiopatologia dos fenômenos decorrentes da evolução natural da vida ou patológicos são estudados de forma interdisciplinar utilizando-se os recursos de biologia molecular, da bioquímica e da farmacoterapia.

CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Nome: Ciências da Saúde

Periodicidade da Seleção: Anual

Objetivo do curso/perfil do egresso a ser formado:

O curso de Ciências da Saúde tem como objetivos formar recursos humanos éticos, críticos e de elevada capacidade científica e tecnológica na área de Ciências da Saúde, com incremento do impacto ao bem-estar da sociedade. O perfil do egresso almejado é o profissional com capacidade de atuar de forma crítica e ética em instituições de saúde, ensino, pesquisa e indústria, que participe ativamente no desenvolvimento de soluções técnico-científicas que visem o bem-estar do ser humano, atuando de forma interdisciplinar e com ações de impacto sobre o desenvolvimento econômico e social. O curso de Ciências da Saúde tem duração de 12 a 24 meses e funciona em regime anual de créditos em disciplinas. São necessários o mínimo de 30 créditos para a titulação, sendo 6 créditos para a dissertação e o restante obtido através de disciplinas.

Créditos Disciplinas:

Divididos entre disciplinas, o número de créditos mínimos previstos para a titulação é de 24 créditos, sendo 15 créditos em disciplinas obrigatórias e 9 créditos em disciplinas optativas.

Créditos Dissertação:

São previstos o total de 6 créditos para a defesa de dissertação.

Vagas por Seleção:

20

Equivalência horas aula/ crédito:

Cada crédito corresponde a 15 horas-aula.

Área de Concentração:

Ciências da Saúde

DADOS DAS DISCIPLINAS

DISCIPLINA	TIPO	CR	CH
Processos de Pesquisa e Escrita	Obrigatória	3	45
Bioestatística	Obrigatória	3	45
Bioética e Ética em Pesquisa na Área da Saúde	Obrigatória	3	45
Estágio em Ensino/ Docência	Obrigatória	3	45
Seminários Temáticos Interdisciplinares	Obrigatória	2	30
Proficiência em Língua Estrangeira	Obrigatória	1	15
Diversidade e políticas de inclusão na saúde e na educação	Optativa	2	30
Inovação na Área da Saúde	Optativa	2	30
Envelhecimento e Longevidade	Optativa	2	30
Ciências da Saúde Aplicadas ao Aparelho Locomotor	Optativa	2	30
Materiais aplicados à Ciência da Saúde	Optativa	2	30
Investigação Epidemiológica	Optativa	2	30
Métodos moleculares e imunológicos de diagnóstico	Optativa	2	30
Computação aplicada às Ciências da Saúde	Optativa	2	30
Radiologia Clínica	Optativa	2	30
Raciocínio Clínico e Diagnóstico diferencial	Optativa	2	30
Revisão Sistemática e Metanálise	Optativa	2	30
Plantas medicinas e fitoterápicos	Optativa	2	30
Mecanismos Celulares e Moleculares da Inflamação	Optativa	2	30

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Processos de Pesquisa e Escrita

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Obrigatória/ CR 3/ CH 45

Docente(s):

João Mário Pessoa Júnior

Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves

Tiago da Silva Teófilo

Ementa:

Atividades de ensino que assinalam a construção de saberes na escrita e investigação científica, abordando recursos intelectuais e técnicos para o processo de elaboração da pesquisa acadêmica, organização da informação, busca do método, apresentação de dados e elaboração de resenhas e resumos. As atividades de ensino devem permitir o acesso aos conceitos basilares da metodologia, trabalhando em uma perspectiva crítica e relacionando o conceito de narração, registro, documentação, relatoria, apresentação de dados, sumarização, resumo e resenha.

Metodologia: Leitura dos textos selecionados, busca de textos adicionais provenientes do itinerário formativo acertado com o orientador, debate reflexivo, uso de linguagens comunicacionais, literárias e do cinema, uso de exercícios ou práticas no campo técnico da UPP. As atividades de aprendizagem incluirão exercícios de apropriação referencial e de instrumentos de uso aplicado.

Avaliação: Frequência mínima de 75%, exercícios práticos de análise e compreensão, compromisso com o grupo, conforme construção na sala de aula e um exercício de escrita de posicionamento relativo ao local de inserção do aluno no mundo do trabalho consubstanciado em argumentos da produção intelectual, técnica e artística.

Bibliografia:

ARANGO, Hector Gustavo. Bioestatística: teórica e computacional. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2009.

BARDIN, Laurence. Análise de Conteúdo. Lisboa: Edições 70, 2002.

BAUER, Martin W; GASKELL, George. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som. Rio de janeiro: Vozes, 2002.

BEAUD, Stéphane; WEBER, Florence. Guide de l'enquête de terrain. Paris: Éditions La Decouverte, 2003.

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. 3.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

BOURDIEU, Pierre. Razões práticas: sobre a teoria da ação. Campinas: Papirus, 1996.

BUSSAB, Wilton O.; MORETTIN, Pedro Alberto. Estatística básica. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. Handbook of qualitative research. 3. ed. Thousand Oaks, Califórnia: Sage Pub, 2005.

FLICK, Uwe. Uma introdução à pesquisa qualitativa. Porto Alegre: Bookman, 2004.

IÑIGUEZ, Lupicinio. Manual de análise do discurso em ciências sociais. Rio de Janeiro: Vozes, 2004.

KHUN, Thomas. A estrutura das revoluções científicas. São Paulo: Perspectiva; 2003.

KRUEGER, Richard. Focus group: a practical guide for applied research. London: Sage, 1989.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira (Orgs.). Caminhos do pensamento: epistemologia e método. Rio de janeiro: Fiocruz, 2003.

MORIN, Edgar. Dialogue sur la connaissance. La Tour d'Aigues: Éditions de l'Aube; 2002.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Conhecimento prudente para uma vida decente: um discurso sobre as ciências revisitado. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Introdução a uma ciência pós-moderna. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

SARACEVIC, Tefco. Ciência da informação: origem, evolução e relações. Perspectivas em Ciência da Informação, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jun. 1996.

SARACEVIC, Tefco. Interdisciplinary nature of information science. Ciência da Informação, Brasília, v. 24, n. 1, p. 36-41, 1995.

SILVA, Paulo Afonso Lopes. Probabilidade e estatística. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 1999.

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Bioestatística

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Obrigatória/ CR 3/ CH 45

Docente(s):

Sidnei Miyoshi Sakamoto

Ementa:

Conceitos básicos de Estatística. Planejamento de estudos na área da saúde. Análise descritiva de dados. Probabilidade e aplicações. Modelos probabilísticos e aplicações. Inferência estatística. Testes de significância para comparar dois grupos. Intervalos de confiança para comparar dois grupos. Noções sobre técnicas estatísticas extensivamente usadas na área da saúde.

A presente disciplina visa fornecer ao pós-graduando os fundamentos básicos da estatística aplicada às ciências da saúde. Assim, o objetivo é capacitar o aluno para que ele possa interpretar criticamente a literatura biomédica, realizar procedimentos estatísticos básicos através de programas de computador e dialogar fluentemente com consultores especializados na área de estatística.

Metodologia: Aulas expositivas e em laboratório de informática da UFERSA. Serão realizados trabalhos individuais e em grupos sobre o conteúdo da disciplina: exercícios tradicionais, análise de artigos e análise de dados com uso do computador. A última atividade consiste na apresentação de um seminário, baseado em um artigo, no qual os alunos deverão utilizar técnicas estatísticas do programa da disciplina. A escolha do artigo será de livre escolha dos grupos com aprovação da professora. Com tais atividades, pretende-se promover o treinamento do raciocínio estatístico para facilitar o desenvolvimento da análise estatística na dissertação/tese do(a) aluno.

Avaliação: Frequência mínima de 75%, e avaliação que consistirá na realização de prova no final da disciplina, além de um trabalho na forma de seminário (individuais ou em

grupo) sobre a metodologia estatística discutida. Com relação ao seminário, avalia-se, além da apresentação propriamente dita, a segurança sobre a metodologia estatística.

Bibliografia:

ALTMAN, D. G. Practical statistics for medical research. London. Chapman & Hall, 1991, 610 p.

ARANGO, H. G. Bioestatística teórica e computacional. Rio de Janeiro. Guanabara Coogan S.A., 2001, 235p.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. Estatística Básica. 5. ed., São Paulo. Saraiva, 2002, 526p.

COSTA NETO, P. L. Estatística. São Paulo. Edgar Blucher, 1979.

COSTA NETO, P. L.; CYBALISTA, M. Probabilidades, resumos teóricos, exercícios resolvidos, exercícios propostos. São Paulo, Edgard Blucher, 1974. 144p.

FONSECA, J. S.; MARTINS, G. A. Curso de Estatística. Rio de Janeiro. LTC, 1982.

HAIR JR.; J. F.; ANDERSON, R.E.; TATHAM, R.L.; BLACK, W.C. Análise Multivariada de Dados. 5. ed. Porto Alegre. Artmed, 2005.

MANLY, B. J. F. Multivariate statistical methods: a primer. 3.ed. Boca Raton, Chapman & Hall/CRC, 2005. 208 p.

MEYER, P. L. Probabilidade - Aplicação à Estatística. Rio de Janeiro. Livros Técnicos e Científicos, 1980.

MORETTIN, L.G. Estatística Básica - Probabilidade. V.1. São Paulo, Makron Books, 1999.

MORETTIN, L.G. Estatística Básica - Inferência. V.2. São Paulo. Makron Books, 1999.

MUNRO, B. H. Statistical Methods for health care research. 5. Ed. Philadelphia. Lippincot Willians & Wilkins, 2005. 494p.

PAGANO, M.; GAUVREAU, K. Princípios de Bioestatística. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2004.

SIQUEIRA, A. L.; TIBÚRCIO, J. D. Estatística na Área da Saúde: conceitos, metodologia, aplicações e prática computacional. Belo Horizonte: Coopmed, 2011.

SPIEGEL, M. R. Estatística. 3a Ed. São Paulo, Makron Books, 1993. 642p. TRIOLA, M. F. Introdução à Estatística. Rio de Janeiro: LTC. 7a edição, 1999.

VIEIRA, S. Introdução à bioestatística. Ed. Campus, 1998, 296p.

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Bioética e Ética em Pesquisa na Área da Saúde

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Obrigatória/ CR 3/ CH 45

Docente(s):

Lana Lacerda de Lima

Aline Lidiane Batista

Jennifer do Vale e Silva

Ementa:

Evolução histórica da ética e origem da bioética como ciência. Conceitos fundamentais: ética, valor e moral. Ética principialista. Ética no cuidar do ser (ética nas relações interpessoais; bioética das situações cotidianas; atuação profissional frente a grupos vítimas de preconceitos de diversas origens: social, étnico, cultural entre outros). Reflexões ético-legais no exercício das profissões da saúde. Aspectos legais e bioéticos das pesquisas com seres humanos (aplicação dos princípios da bioética em pesquisas; relatório de Belmont, Nuremberg; Resolução 196/96: Conceitos básicos, SISNEP e Consentimento Informado.)

A presente disciplina visa capacitar os alunos para que possam fazer uso da perspectiva crítica da Bioética em situações de conflito moral vivenciadas no âmbito do exercício profissional e na prática da pesquisa com seres humanos. Estimular a convivência e a construção de consensos diante da pluralidade moral existente na sociedade.

Metodologia: Aulas expositivas, discussão em grupo, mesas redondas, debates, seminários e vídeos.

Avaliação: Frequência mínima de 75%, e avaliação que consistirá na realização trabalho escrito e apresentações orais.

Bibliografia:

BARCHIFONTAINE, Christian de Paul; PESSINI, Leocir. Fundamentos da Bioética. Paulus.

_____. Bioetica - Alguns Desafios, São Paulo: Loyola, 2001. 347 p.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Bases filosóficas da bioética e sua categoria fundamental; uma visão contemporânea, Bioética - CFM, v. 13, n. 2, 2005.

CLOTET, Joaquim. et al, Ética e Ambiente. Por uma nova ética ambiental, in: Bioética: Uma visão panorâmica, Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005, p. 235-246.

CLOTET, Joaquim. Bioética: Uma aproximação. Porto Alegre: Editora da PUCRS, 2003.

DANTAS Flávio; SOUZA, Evandro Guimarães. Ensino de Deontologia, Ética Médica e Bioética nas Escolas Médicas Brasileiras: uma revisão sistemática. Rev. Bras. de Ed. Méd. 32 (4):507-17, 2008.

DINIZ, Débora; SUGAI, Andréa; GUILHEM, Dirce; SQUINCA, Flávia.(orgs.) Ética em pesquisa: Temas globais.Brasília:UNB, 2008.

_____; GUILHEM, Dirce; SUGAI, Andréa; SCHUKLENK, Udo. Ética em pesquisa: experiência de treinamento em países sul-africanos. 2a. ed. rev e ampl. Brasília: UNB, 2008.

Durand, Guy. Introdução Geral a Bioética - História, Conceitos e Instrumentos 2003, São Paulo: Loyola, 431 p.

LOLAS, Fernando Bioética. O que é, como se faz. São Paulo: Edições Loyola, 2001. GUILHEM, Dirce; DINIZ, Débora. O que é ética em pesquisa. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 2008.

MAIA, Marisa S. (org.) Por uma ética do cuidado. Rio de Janeiro: FAPERJ/Garamond, 2009.

NALINI, José R. Ética Geral e profissional. 5a. Ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Revista dos tribunais, 2006.

POTTER, Van Rensselaer. Bioethics: Bridge to the Future. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice-Hall, 1971.

_____. Global Bioethics: Building on the Leopold Legacy. East Lansing. Michigan State University Press, 1988.

Paulo Antônio de Carvalho Fortes; Elma Lourdes Campos Pavone Zoboli, Bioética e Saúde Pública, São Paulo: Loyola, 2003. 167 p.

REIS, Sérgio N.; AGUIAR, Mônica. Bioética no cinema. Belo Horizonte:Nova Alvorada Edições, 2009.

SCHRAMM , Fermin Roland; ESCOSTEGUY Claudia Caminha, Bioética e avaliação tecnológica em saúde. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 16/4 (out-dez, 2000): 951-961.

T.L. Beauchamp e J.F. Childress, Principles of Biomedical Ethics. 5th edition. New York: Oxford University Press, 2001.

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Estágio em Ensino/ Docência

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Obrigatória/ CR 3/ CH 45

Docente(s):

Diego Ariel de Lima

Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves

Ementa:

O Estágio em Docência caracteriza-se como um conjunto de atividades supervisionadas realizadas pelos alunos do Programa de Pós-graduação (stricto sensu) Mestrado Profissional em Ciências da Saúde da UFERSA relacionadas à prática docente. A presente disciplina visa a contribuir para a formação profissional como um todo e, especificamente, para a formação como docente do Ensino Superior. É uma atividade curricular obrigatória, devendo possibilitar ao aluno experiência de assistência a um professor do quadro efetivo da UFERSA em todas as atividades relacionadas à docência, em uma disciplina dos cursos de graduação da presente instituição.

Metodologia: O aluno decide junto com orientador em qual das disciplinas dos cursos de graduação da UFERSA irá realizar o estágio, de preferência em disciplina relacionada com o tema do projeto de pesquisa da dissertação. A disciplina escolhida pode ser alguma oferecida pelo próprio orientador ou de qualquer outro professor preferencialmente do CCBS. O responsável pela disciplina e o aluno devem planejar as atividades deste último ao longo do semestre, além de preparar as estratégias educacionais e aplicá-las na prática. O Aluno deve-se matricular na disciplina junto no mesmo semestre a qual ela está sendo oferecida na graduação.

Avaliação: Frequência mínima de 75%. No final do semestre, o aluno deve entregar o Relatório de Estágio Docente, com a descrição das atividades realizadas. O docente da presente disciplina de Estágio em Ensino/ Docência analisará o relatório do aluno, informando se aprovado ou reprovado.

Bibliografia:

GIL, A. C. Didática do ensino superior. São Paulo: Atlas, 1ª edição. 2006. 283 p.

TOSI, M. R. Didática geral: um olhar para o futuro. 4 ed. Campinas: Alínea, 2013.

FREIRE P. Educação como prática da liberdade. 28ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

Bibliografia Complementar:

Livros texto recomendadas pelo professor responsável da disciplina que o pós-graduando fará o estágio docente.

Artigos científicos e outras bibliografias recomendadas pelo professor responsável da disciplina que o pós-graduando fará o estágio docente.

Livros texto relacionados com a disciplina que o pós-graduando acompanhará durante o estágio em docência.

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Seminários Temáticos Interdisciplinares

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Obrigatória/ CR 2/ CH 30

Docente(s):

Caio Augusto Martins Aires

João Mário Pessoa Júnior

Ementa:

Disciplina com conteúdo variável, com discussão de grandes temas, visando o desenvolvimento do projeto de pesquisa dos alunos do mestrado de Ciências da Saúde, sob forma de seminários do andamento dos projetos de pesquisa, abordando os seguintes aspectos: etapas, reflexão analítica sobre os dados coletados, resultados alcançados, dificuldades e soluções encontradas no desenvolvimento da pesquisa, elaboração do trabalho científico. São realizados debates entre o corpo docente e discente do programa e professores convidados sobre as linhas de pesquisa e os projetos desenvolvidos pelos alunos regularmente matriculados no Mestrado no âmbito do curso, com discussão crítica dos projetos de pesquisa e dos resultados parciais e andamento dos projetos do 1º e 2º ano do Mestrado.

Metodologia: Seminários semanais com a participação dos alunos e professores do curso objetivando desenvolver a capacidade crítica dos alunos com reuniões intercalando: (1) discussão sobre o planejamento, implantação e execução dos projetos de pesquisa desenvolvidos pelos alunos do programa (2) avaliação crítica de pesquisa de interesse das áreas de concentração recentemente publicada na literatura. Esta disciplina também inclui assistir aos trabalhos de conclusão (defesas de tese e/ou dissertação) do curso e a seminários de pesquisa de outros cursos de pós-graduação da UFERSA e de outras Universidades se devidamente comprovado ou recomendado pelo orientador.

Avaliação: Frequência mínima de 75% e o número mínimo comprovado de 10 defesas de tese e/ou dissertação assistidos na íntegra. No final da disciplina, o aluno deve entregar o

Relatório de Atividades, com a descrição da evolução de seu projeto de pesquisa. O docente da presente disciplina analisará o relatório do aluno, informando se aprovado ou reprovado.

Bibliografia:

ALMEIDA FILHO, N.; BARRETO, M. L.; VERAS, R. P.; BARATA, R. B. Teoria epidemiológica hoje: Fundamentos, Interfaces e Tendências. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1998, 255 p.

FLETCHER, R. H.; FLETCHER, S. W.; WAGNER, E. Clinical Epidemiology: the essentials. 4. ed. Philadelphia: Lippincott Willians & Wilkins, 2005, 252p.

FORATTINI, O. P. Epidemiologia Geral. 2. ed. São Paulo: Artes Médicas, 1996. 210 p.

JORGE, M.T.; RIBEIRO, L. A. Fundamentos do Conhecimento Científico. São Paulo: Balieiro, 1999, 106p.

KENNY, N & JOFFRES, C. An Ethical Analysis of International Health Priority-Setting. Health Care Analysis (2008) 16:145-160.

LEMOINE, M. The meaning of the opposition between the healthy and the pathological and its consequences. Medicine, health care, and philosophy (2009) 12:355-362.

RICKLES, D. Causality in complex interventions. Medicine, health care and philosophy (2009) 12:77-90.

ROUQUAYROL, M. Z. Epidemiologia & Saúde. 5. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1999. 470 p.

TENGLAND, P.A. The goals of health work: quality of life, health and welfare. Medicine, health care and philosophy (2006) 9:157-67.

FRANCO, J. P.; PASSOS, A. D. C.(org.) Fundamentos de epidemiologia. Barueri: Manole, 2005, 380 p.

HADDAD, N. Metodologia de estudos em ciências da saúde: Como planejar, analisar e apresentar um trabalho científico. São Paulo: Roca, 2004, 287 p.

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Proficiência em Língua Estrangeira

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Obrigatória/ CR 1/ CH 15

Docente(s):

Diego Ariel de Lima

Lana Lacerda de Lima

João Mário Pessoa Júnior

Ementa:

A disciplina de Proficiência em Língua Estrangeira tem como princípio fundamental o desenvolvimento de habilidades para a leitura de textos técnicos na área das Ciências da Saúde escritos em língua inglesa. Objetiva verificar se o aluno possui estratégias e técnicas de leitura para um entendimento geral e identificação das informações mais especificas.

Metodologia: Com a finalidade de examinar a suficiência leitora dos alunos do programa de mestrado em ciências da saúde da UFERSA, será aplicada teste de proficiência. Tal teste de leitura usa textos em inglês de nível acadêmico universitário. Estes textos podem ser extraídos, por exemplo, de um livro de texto universitário e são geralmente de três tipos: narrativas históricas ou biográficas, argumentativo ou exposição de um assunto. Não é necessário conhecimento prévio sobre os assuntos para responder às perguntas, mas é necessário saber se articular em inglês. A prova é composta por 3 ou 4 textos, cada um com aproximadamente 700 palavras, e por 20 a 40 perguntas sobre os textos, no formato múltipla escolha ou de resposta curta (em português). Dependendo do número de textos e perguntas, os alunos têm de 60 a 80 minutos para completar toda a prova.

Obs: é permitido ao aluno o uso de dicionário durante a avalição.

Avaliação: O aluno será aprovado caso ele obtenha pontuação igual ou superior a 70% na prova de suficiência leitora. Também será considerado aprovado aquele que já possuir proficiência comprovada através de outros testes, como exames de proficiência de outras

universidades, TOEFL, IELTS, entre outros (os quais serão validados ou não pelo professor da presente disciplina).

Bibliografia:

ANTHONY, Laurence. Introducing English for specific purposes. Routledge, 2018.

HOUAISS, A. Dicionário Webster's Inglês- Português. 15. ed. Rio de Janeiro: Record, 2005. 926p.

HUDSON, Alida K.; WILLIAMS, Joan A. Reading every single day: A journey to authentic reading. The Reading Teacher, v. 68, n. 7, p. 530-538, 2015.

KERNERMAN, L. Password- English Dictionary for Speakers of Portuguese- com CDNova ortografia. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. 800p.

LABORDA, Jesús García. Teaching Reading Skills in a Foreign Language by Christine Nuttall. 2007.

SYAKUR, Abd et al. Developing Reading Learning Model to Increase Reading Skill for Animal Husbandry Students in Higher Education. Britain International of Linguistics Arts and Education (BIoLAE) Journal, v. 2, n. 1, p. 484-493, 2020.

TOOLAN, Michael. Making sense of narrative text: Situation, repetition, and picturing in the reading of short stories. Routledge, 2016.

ULUDAG, Pakize; CRAWFORD, William J.; MCDONOUGH, Kim. English for Academic Purposes Writers' Use of Reporting Verbs in Argumentative and Cause-and-Effect Essay Exams. BC TEAL Journal, v. 6, n. 1, p. 42-58, 2021.

XAVIER, Jean Paulo Bernardo. Ensino de leitura e compreensão de textos como fator de motivação nas aulas de língua inglesa. Educação no Século XXI-Volume 51, p. 38.

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Diversidade e políticas de inclusão na saúde e na educação

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Optativa/ CR 2/ CH 30

Docente(s):

João Mário Pessoa Júnior

Tiago da Silva Teófilo

Jennifer do Vale e Silva

Ementa:

Atividades de ensino que assinalam a construção de saberes em torno da diversidade e inclusão social, abordando recursos intelectuais e técnicos para ampliar a reflexão crítica sobre as questões éticas, políticas e educacionais em torno das práticas dos profissionais de saúde e educação quanto à inclusão. As atividades de ensino devem permitir o acesso aos conceitos basilares da história social, psicologia, medicina e pedagogia, trabalhando em uma perspectiva crítica e relacionando o conceito de diversidade e de políticas de inclusão na saúde e na educação.

Metodologia: Leitura dos textos selecionados, busca de textos adicionais provenientes do itinerário formativo acertado com o orientador, debate reflexivo, uso de linguagens comunicacionais, literárias e do cinema, uso de exercícios ou práticas no campo técnico da UPP a serem especificados em proporção e relevância coerentes com o desenvolvimento de aprendizagens em políticas inclusivas em sistemas de saúde, de ensino e de assistência social.

Avaliação: frequência mínima de 75%, exercícios práticos de análise e compreensão, compromisso com o grupo, conforme construção na sala de aula e um exercício de escrita de posicionamento relativo ao local de inserção do aluno no mundo do trabalho consubstanciado em argumentos das políticas inclusivas.

Bibliografia:

AMORIM, ALEXANDRE SOBRAL LOUREIRO; CECCIM, Ricardo Burg. Acoplamentos Louco-Formiga: qual o impostergável para um corpociborgue? Polis e psique, v. 7, p. 202, 2017.

ANGELUCCI, CB. A patologização das diferenças humanas e seus desdobramentos para a Educação Especial. Trabalho encomendado no GT 15 – Educação Especial, 37ª Reunião Anual da Anped, 2015. http://www.anped.org.br/sites/default/files/trabalho-de-carla-biancha-angeluccipara-o-gt15.pdf

ARANTES, Ricardo Lugon; FREITAS, Cláudia Rodrigues de. Pistas para compreender a constituição da demanda para a neurologia a partir da educação. 38ª Reunião Nacional da

ANPEd – 01 a 05 de outubro de 2017 – UFMA – São Luís/MA. http://38reuniao.anped.org.br/sites/default/files/resources/programacao/trabalho_38anped_2017_GT15_257.pdf

ARANTES, RL; SCHOLZ, DCS; FREITAS, CR. Tecendo redes, construindo lugares: interfaces entre saúde mental coletiva e educação especial na perspectiva inclusiva. In: DEMOLY, K; FONTENELLE, MA; CHAGAS, MFL. Redes de cuidado e aprendizagem na saúde mental e na educação. Ijuí: EdUnijuí. 2017.

BEZERRA Jr., B. Introdução: A psiquiatria contemporânea e seus desafios. In: ZORZANELLI, R; BEZERRA Jr., B; FREIRE-COSTA, J (Org.). A criação de diagnósticos na psiquiatria contemporânea. Rio de Janeiro: Garamond, 2014, p. 9-11.

BIATO, EMÍLIA CARVALHO LEITÃO ; CECCIM, Ricardo Burg ; MONTEIRO, SILAS BORGES. Processos de criação na atenção e na educação em saúde. Um exercício de -timpanização-. Physis, v. 27, p. 621-640, 2017.

BORGES, RL; CECCIM, RB. O cartografar da grande saúde das ruas em “Ir Vir Permanecer”, audiovisual com o jornal Boca de Rua. Saúde em Redes (2017), p. 70-81.

BORGES, RL; CECCIM, RB. O Facebook como confessionário: discursos sobre si e o investimento dos poderes. Saúde em redes, v. 1, p. 56-67, 2015.

BRAATZ, JP; KRAEMER, C. A norma, o saber e o poder. X Congresso Nacional de Educação / I Seminário Internacional de Representações Sociais, Subjetividade e Educação. Eixo Temático Educação e Saúde. Curitiba: PUCPR, 07 a 10 de novembro de 2011. http://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/5197_2725.pdf

CAMPOS, JDP; CECCIM, RB. A educação de jovens e adultos como avizinhamento da educação básica com a atenção básica: saúde, educação e conversas-em-ação. In: Ceccim RB; Kreutz JA; Campos JDP; Culau FS; Wottrich LAF; Kessler LL (Org.). Intensidade na

atenção básica: prospecção de experiências informes e pesquisa-formação. Porto Alegre: Rede Unida, 2016, p. 311-336.

CARVALHO DA SILVA, Maria Cristina; CECCIM, Ricardo Burg. Educação do lugar: saúde mental e pedagogia da cidade. Saúde em Redes, v. 1, p. 07-19, 2015.

CECCIM, RB; MERHY, EE. Um agir micropolítico e pedagógico intenso: a humanização entre laços e perspectivas. Interface (2009), p. 531-542.

CECCIM, Ricardo Burg. Conexões e fronteiras da interprofissionalidade: forma e formação. Interface (Botucatu. Online), v. 22, p. 1739-1749, 2018.

CECCIM, Ricardo Burg; GAI, DANIELE NOAL . Apontamentos sobre ética na pesquisa: tensões da educação no encontro com a saúde. Saúde em Redes, v. 1, p. 31-38, 2015.

CHARLOT, Bernard (Coord.). L'école et le territoire : nouveaux espaces, nouveaux enjeux. Paris, Armand Colin, 1994.

CHRISTOFARI, AC; FREITAS, CR; BAPTISTA, CR. Medicalização dos modos de ser e de aprender. Educação & realidade (2015), p. 1079-1102.

COCCO, Giuseppe; VILARIM, Gilvan de Oliveira. O capitalismo cognitivo em debate. Liinc em Revista, v. 5, n. 2, 2009, p. 148-151.

DALLEGRAVE, Daniela; CECCIM, Ricardo Burg. Encontros de aprendizagem e projetos pedagógicos singulares nas residências em Saúde. Interface (Botucatu. Online), v. 22, p. 877-887, 2018.

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Inovação na Área da Saúde

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Optativa/ CR 2/ CH 30

Docente(s):

Diego Ariel de Lima

Ementa:

O cumprimento da disciplina busca dar ao aluno, ao final do curso, o conhecimento básico das tecnologias em desenvolvimento ou já disponíveis no mercado das inovações na área da saúde.

Serão abordados: Conhecimento dos ambientes de inovação e mecanismos de geração de empreendimentos e seu papel no desenvolvimento econômico e social na Sociedade do Conhecimento. Identificar o ciclo da inovação e da tecnologia para identificar problemas relacionados à área da saúde. Oportunizar aos alunos utilizar ferramentas já existentes nessa área e incentivar soluções aos problemas identificados utilizando os métodos apresentados ao longo do semestre. Desenvolvimento de pensamento empreendedor na área da saúde. Informar aos alunos as ferramentas digitais disponíveis para práticas assistenciais. Desenvolver o conhecimento a respeito das oportunidades para uso de tecnologia de forma integrada aos produtos e serviços de saúde. A política nacional de ciência, tecnologia e inovação em saúde e a agenda de prioridades de pesquisa para o Sistema Único de Saúde. O processo de desenvolvimento, incorporação, transferência e avaliação de tecnologias em saúde. O processo de solicitação e registro de patentes e propriedade intelectual.

Metodologia: A disciplina apresenta atividades teóricas e práticas. As atividades teóricas serão desenvolvidas nos encontros iniciais, abordando conceitos básicos relacionados a Tecnologia, Inovação e Pesquisa em Saúde. Para as atividades práticas, os alunos serão subdivididos em grupo de interesse comum, a fim de realizar desenvolvimento de soluções aos problemas levantados ao longo das aulas teóricas, bem como visitas ao ecossistema de inovação da UFERSA.

Avaliação: Frequência mínima de 75%, o desempenho dos alunos será avaliado de forma individual pelos professores durante o processo de discussão. A participação nas atividades será considerada para fins de definição da aprovação na disciplina.

Bibliografia:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. Política nacional de ciência, tecnologia e inovação em saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Ciência e Tecnologia – 2. ed.– Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL, Ministério da Saúde. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. Diretrizes metodológicas: avaliação de desempenho de tecnologias em saúde / Methodologicalguidelines: performance evaluationofhealth Technologies. Brasília; Brasil. Ministério da Saúde; 2017.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. Agenda de Prioridades de Pesquisa do Ministério da Saúde - APPMS [recurso eletrônico] – Brasilia: Ministério da Saúde, 2018. 26 p.

CUPANI, Alberto. Filosofia da tecnologia: um convite. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2017.

OSTERWALDER, Alexander. Business Model Generation - Inovação em Modelos de Negócios. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.

MARRONE PV. SAÚDE 4.0 - Propostas para impulsionar o ciclo das inovações em dispositivos médicos (dmas) no brasil. SÃO PAULO: ABIIS; 2015. Disponível em: http://www.abiis.org.br/pdf-saude- 4.0.html

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Envelhecimento e Longevidade

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Optativa/ CR 2/ CH 30

Docente(s):

Lana Lacerda de Lima

Ementa:

Conceitos de Envelhecimento e Longevidade. Transição Epidemiológica e Demográfica. Processos de Envelhecimento e suas variáveis. Análise e discussão de resultados recentes de pesquisas relacionadas com os diversos aspectos do envelhecimento e Longevidade. Envelhecimento e Longevidade nas suas várias dimensões. Envelhecimento Ativo e seus pilares: saúde, participação, segurança e aprendizagem ao longo da vida. Políticas Públicas e Sociedade Civil e sua relação com o Idoso.

O objetivo da presente disciplina é estudar as perspectivas teóricas do envelhecimento e da longevidade. Conhecer a problemática a nível local e global, desenvolver uma consciência critica e capaz de propor soluções para os diversos problemas surgidos com a longevidade e envelhecimento.

Metodologia: A disciplina apresenta atividades teóricas e praticas. O trabalho pedagógico da disciplina será desenvolvido por intermédio de metodologias ativas, como também através de aulas expositivas-problematizadas. Será também utilizada a elaboração de trabalhos críticos de analise de textos, filmes e material fotográfico.

Avaliação: Frequência mínima de 75%, a avaliação englobará as diversas atividades ao longo da disciplina e serão compostas por participação ativa em sala de aula, e nos estudos de casos apresentados. O conceito final será dado com a entrega de um trabalho que pode ser um ensaio crítico, um texto poético, um ensaio fotográfico ou um vídeo que englobem o que foi estudado.

Bibliografia:

ARAÚJO, Lia; RIBEIRO, Oscar; PAUL, Constança. Envelhecimento bem sucedido e longevidade avançada. Actas de Gerontologia, v. 2, p. 1-11, 2016.

BASSIT, Ana Zahira. O curso de vida como perspectiva de análise do envelhecimento na pós-modernidade. DEBERT, Guita Grin; GOLDSTEIN, D. Políticas do corpo e o curso da vida. São Paulo: Mandarim, p. 217-234, 2000.

BROOKS, Abigail T. Aesthetic anti-ageing surgery and technology: women's friend or foe?. Sociology of Health & Illness, v. 32, n. 2, p. 238-257, 2010.

CADEREC, V. Sexagenários e octagenários diante do envelhecimento do corpo. Corpo, envelhecimento e felicidade, p. 21-44, 2011.

CHANG, Kuo-Song et al. Effects of Health Education Programs for the Elders in Community Care Centers–Evaluated by Health Promotion Behaviors. International Journal of Gerontology, v. 11, n. 2, p. 109-113, 2017.

DEBERT, Guita Grin. A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento. Edusp, 2004.

GOLDANI, Ana Maria. " Ageism" in Brazil: What is it? Who does it? What to do with it?. Revista Brasileira de Estudos de População, v. 27, p. 385-405, 2010.

LOE, Meika. Aging our way: Lessons for living from 85 and beyond. OUP USA, 2011.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos, 2015.

ROZENDO, Adriano da Silva. Ageísmo: um estudo com grupos de Terceira Idade. Revista Kairós : Gerontologia, [S.l.], v. 19, n. 3, p. 79-89, set. 2016.

SAGE. A Life Course Perspective on Aging. New York; SAGE Publication; 2017.

SETTERSTEN, Richard A. Some things I have learned about aging by studying the life course. Innovation in Aging, v. 1, n. 2, 2017.

VERAS, R. P., & OLIVEIRA, M. (2018). Envelhecer no Brasil: a construção de um modelo de cuidado. Ciência & Saúde Coletiva, 23, 1929-1936.

WHITAKER, Dulce Consuelo Andreatta. O idoso na contemporaneidade: a necessidade de se educar a sociedade para as exigências desse" novo" ator social, titular de direitos. Cadernos Cedes, v. 30, p. 179-188, 2010.

WHO. Ageing and life-course. Geneva: World Health Organization; 2018. Available from: http://www.who.int/ageing/ageism/en/ [cited 2022 Jan 31.

WORLD HEALTH ORGANIZATION et al. Relatório mundial de envelhecimento e saúde. Genebra: WHO, 2015.

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Ciências da Saúde Aplicadas ao Aparelho Locomotor

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Optativa/ CR 2/ CH 30

Docente(s):

Diego Ariel de Lima

Ementa:

Estudo da Anatomia Sistêmica e Topográfica, Histologia, Imaginologia, Bioquímica e Fisiologia dos Sistemas Ósseo, Articular e Muscular humanos, com correlações clínicas que auxiliem no entendimento do funcionamento normal do Aparelho Locomotor. Fisiopatologia, Diagnóstico, manejo e tratamento das principais afecções do Aparelho Locomotor. Métodos de Avaliação, Prevenção e Reabilitação de Lesões. rotocolos Invasivos e não Invasivos de Avaliação, Prescrição e Monitoramento do Treinamento Aeróbio Aplicado ao Aparelho Locomotor. Biomecânica. Métodos experimentais de Investigação sobre Estimulação da Consolidação das Fraturas Ósseas, Osteointegração e Tratamento das Anomalias de Consolidação. Avanços e Evidências Científicas em Ciências da Saúde Aplicadas ao Aparelho Locomotor.

O objetivo dessa disciplina é formar recursos humanos de alta qualidade para atividade nos campos de ensino e pesquisa, bem como desenvolvimento cientifico e tecnológico, em ciências da saúde aplicadas aso aparelho locomotor.

Metodologia: A disciplina apresenta atividades teóricas e práticas. O trabalho pedagógico da disciplina será desenvolvido por intermédio de metodologias ativas, como também através de aulas expositivas-problematizadas.

Avaliação: Frequência mínima de 75%, o desempenho dos alunos será avaliado de forma individual pelos professores durante o processo de discussão. A participação nas atividades será considerada para fins de definição da aprovação na disciplina.

Bibliografia:

BAHR, Roald; KROSSHAUG, Tron. Understanding injury mechanisms: a key component of preventing injuries in sport. British journal of sports medicine, v. 39, n. 6, p. 324-329, 2005.

BRUNICARDI, F. Charles; SCHWARTZ, Seymour I. Schwartzs principles of surgery. McGraw-hill, 2005. -Mastery of Surgery. Josef E. Fisher, K. I. Bland. 5th ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, c2007.

BUCHOLZ, Robert W. Rockwood and Green's Fractures in Adults: Two Volumes Plus Integrated Content Website (Rockwood, Green, and Wilkins' Fractures). Lippincott Williams & Wilkins, 2012.

CANALE & BEATY: Campbell's Operative Orthopaedics, 12 th Ed.

LEITE Nelson M, FALOPPA Flavio.: Propedêutica Ortopédica e Traumatológica, 1ª Ed.

MADDEN, Christopher et al. Netter's Sports Medicine E-Book. Elsevier Health Sciences, 2013.

MANUAL AO DE FRATURAS, Vol 2, 2ª Ed.

MCNAMEE, Mike. Sport, medicine, ethics. Routledge, 2014.

ROCKWOOD, Charles A. Rockwood and Wilkins' fractures in children. Lippincott Williams & Wilkins, 2010.

SCOTT, W. Norman. Insall & Scott Surgery of the Knee E-Book. Elsevier Health Sciences, 2011.

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Materiais aplicados à Ciência da Saúde

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Optativa/ CR 2/ CH 30

Docente(s):

Rodrigo Nogueira de Codes

Zoroastro Torres Vilar

Ementa:

Oferecer aos pós-graduandos uma introdução do desenvolvimento de biomateriais e suas aplicações, com ênfase nos principais conceitos relacionados às aplicações na saúde humana. Introdução à investigação científica na área de biomateriais, principais técnicas de produção, conformação e caracterização de materiais, testes de biocompatibilidade, avaliações em animais e estudos clínicos.

Metodologia: A disciplina apresenta atividades teóricas e práticas. O trabalho pedagógico da disciplina será desenvolvido por intermédio de metodologias ativas, como também através de aulas expositivas-problematizadas, além de demonstrações no laboratório, análise de trabalhos científicos e simulações no computador.

Avaliação: Frequência mínima de 75%, o desempenho dos alunos será avaliado de forma individual pelos professores durante o processo de discussão. A participação nas atividades será considerada para fins de definição da aprovação na disciplina.

Bibliografia:

AFONSO, A. S. Interação entre Biomateriais e Tecido ósseo. MEDISA - Edições e Divulgações Científicas, Lda, 1998, ISBN: 972-8105-11-8.

Black J, Hastings G. Handbook of Biomaterial Properties. London: Chapman & Hall,1998.

BORELLI, V.; MEDEIROS, F. MAIA, M., MEDEIROS, R. e HIGA, O. Z.. Biocompatibilidade de biomateriais: estudo exploratório sobre a aplicação da norma ISO

10.993. COLAOB – The 6th Latin American Congress of Artificial Organs and Biomaterials, pg. 1-15, 2010.

ORÉFICE, Rodrigo Lamberto; PEREIRA, Marivalda de Magalhães; MANSUR, Herman Sander. Biomateriais - Fundamentos e Aplicações. Editora Cultura Médica, 2005.

PARK, Joon. Biomaterials: An Introduction. 2. ed. Campus Ltda, 2004.

Park K. Controlled Drug Delivery. Washington: American Ceramic Society, 1997.

RATNER, Buddy; HOFFMAN, Allan; SCHOEN, Frederick; LEMONS, Jack. Biomaterials Science: An Introduction to Materials in Medicine. Hardcover 2007.

Ratner B, Hoffman A, Schoen F, Lemons J. Biomaterials Science: An Introduction to Materials in Medicine. Academic Press, 2 Ed. 2004.

SOARES, G. A. Biomateriais. Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, Ciência, Tecnologia e Inovação, 2005, Fórum de Biotecnologia Biomateriais, PEMM/COPPE/UFRJ.

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Investigação Epidemiológica

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Optativa/ CR 2/ CH 30

Docente(s):

Sidnei Miyoshi Sakamoto

Ementa:

Tipos de estudos epidemiológicos: conceitos, delineamentos, amostragem, definição de caso, formas de análise e tomadas de decisão. Estudos em epidemiologia descritiva e analítica: estudos transversais e longitudinais, coorte, caso-controle e ensaios clínicos experimentais. Introdução à epidemiologia molecular: marcadores moleculares, metodologias de interpretação e análise. Construção de base de dados no Epi Info e investigações de surtos virtuais.

Entre os objetivos da presente disciplina estão: avaliação crítica dos tipos de estudos epidemiológicos: conceitos, delineamentos, formas de análise e tomadas de decisão. Espera-se no final do curso que o pós-graduando possa elaborar um projeto de pesquisa com tópicos abordados

Metodologia: A disciplina apresenta atividades teóricas e práticas. O trabalho pedagógico da disciplina será desenvolvido por intermédio de metodologias ativas, como também através de aulas expositivas-problematizadas, além de demonstrações no laboratório, análise de trabalhos científicos e simulações no computador.

Avaliação: Frequência mínima de 75%, o desempenho dos alunos será avaliado de forma individual pelos professores durante o processo de discussão. A participação nas atividades será considerada para fins de definição da aprovação na disciplina.

Bibliografia:

VAN BELKUM, Alex et al. Role of genomic typing in taxonomy, evolutionary genetics, and microbial epidemiology. Clinical microbiology reviews, v. 14, n. 3, p. 547-560, 2001.

FOXMAN, Betsy; RILEY, Lee. Molecular epidemiology: focus on infection. American journal of epidemiology, v. 153, n. 12, p. 1135-1141, 2001.

GRIMES, David A.; SCHULZ, Kenneth F. Bias and causal associations in observational research. The lancet, v. 359, n. 9302, p. 248-252, 2002.

GRIMES, David A.; SCHULZ, Kenneth F. An overview of clinical research: the lay of the land. The lancet, v. 359, n. 9300, p. 57-61, 2002.

GRIMES, David A.; SCHULZ, Kenneth F. Uses and abuses of screening tests. The Lancet, v. 359, n. 9309, p. 881-884, 2002.

GRIMES, David A.; SCHULZ, Kenneth F. Cohort studies: marching towards outcomes. The Lancet, v. 359, n. 9303, p. 341-345, 2002.

GRIMES, David A.; SCHULZ, Kenneth F. Descriptive studies: what they can and cannot do. The Lancet, v. 359, n. 9301, p. 145-149, 2002.

LEVIN, Bruce R.; LIPSITCH, Marc; BONHOEFFER, Sebastian. Population biology, evolution, and infectious disease: convergence and synthesis. Science, v. 283, n. 5403, p. 806-809, 1999.

MASLOW, Joel N.; MULLIGAN, Maury Ellis; ARBEIT, Robert D. Molecular epidemiology: application of contemporary techniques to the typing of microorganisms. Clinical Infectious Diseases, p. 153-162, 1993.

REINGOLD, Arthur L. Outbreak investigations--a perspective. Emerging infectious diseases, v. 4, n. 1, p. 21, 1998.

SCHULZ, Kenneth F.; GRIMES, David A. Case-control studies: research in reverse. The lancet, v. 359, n. 9304, p. 431-434, 2002.

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Métodos moleculares e imunológicos de diagnóstico

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Optativa/ CR 2/ CH 30

Docente(s):

Caio Augusto Martins Aires

André de Macêdo Medeiros

Ementa:

Técnicas moleculares e imunológicas a plicadas ao diagnóstico e à epidemiologia das doenças transmissíveis: princípios e métodos. Características dos métodos diagnósticos (estatística bayesiana). Fatores que afetam o desempenho dos métodos. Planejamento de estudos epidemiológicos.

Espera-se que ao final do curso o pós-graduando tenha uma crítica dos métodos de diagnóstico: quando e como usá-los; o que torna um teste melhor do que outros; que informações podem ser adquiridas e como interpretá-las.

Metodologia: A disciplina apresenta atividades teóricas e práticas. O trabalho pedagógico da disciplina será desenvolvido por intermédio de metodologias ativas, como também através de aulas expositivas-problematizadas, além de demonstrações no laboratório e análise de trabalhos científicos.

Avaliação: Frequência mínima de 75%, o desempenho dos alunos será avaliado de forma individual pelos professores durante o processo de discussão. A participação nas atividades será considerada para fins de definição da aprovação na disciplina.

Bibliografia:

CHRISTENSEN, Jette; GARDNER, Ian A. Herd-level interpretation of test results for epidemiologic studies of animal diseases. Preventive veterinary medicine, v. 45, n. 1-2, p. 83-106, 2000.

ENØE, Claes; GEORGIADIS, Marios P.; JOHNSON, Wesley O. Estimation of sensitivity and specificity of diagnostic tests and disease prevalence when the true disease state is unknown. Preventive veterinary medicine, v. 45, n. 1-2, p. 61-81, 2000.

GARDNER, Ian A. et al. Conditional dependence between tests affects the diagnosis and surveillance of animal diseases. Preventive veterinary medicine, v. 45, n. 1-2, p. 107-122, 2000.

GREINER, Matthias; GARDNER, I. A. Epidemiologic issues in the validation of veterinary diagnostic tests. Preventive veterinary medicine, v. 45, n. 1-2, p. 3-22, 2000.

GREINER, M.; GARDNER, I. A. Application of diagnostic tests in veterinary epidemiologic studies. Preventive veterinary medicine, v. 45, n. 1-2, p. 43-59, 2000.

GREINER, Markus; PFEIFFER, Dirk; SMITH, R. D. Principles and practical application of the receiver-operating characteristic analysis for diagnostic tests. Preventive veterinary medicine, v. 45, n. 1-2, p. 23-41, 2000.

GARDNER, Ian A.; GREINER, Matthias. Advanced Methods for Test Validation and Interpretation in Veterinary Medicine: A Joint Cooperation Between the Freie Universität Berlin and the University of California, Davis;(Berlin): 2000.06. 21-23. Freie Universität, 2000.

MOONS, Karel GM et al. Limitations of sensitivity, specificity, likelihood ratio, and Bayes' theorem in assessing diagnostic probabilities: a clinical example. Epidemiology, p. 12-17, 1997.

SMITH, R. D.; SLENNING, B. D. Decision analysis: dealing with uncertainty in diagnostic testing. Preventive Veterinary Medicine, v. 45, n. 1-2, p. 139-162, 2000.

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Computação aplicada às Ciências da Saúde

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Optativa/ CR 2/ CH 30

Docente(s):

Francisco Milton Mendes Neto

Ementa:

Propiciar aos pós-graduandos uma oportunidade de explorar as diferentes aplicações da computação às ciências da saúde, por meio de estudos de caso e pequenos projetos, visando à aplicação dos conceitos a problemas de interesse. Conteúdo: elementos de análise de dados e planejamento experimental, mineração de dados e aplicações da inteligência artificial, modelagem matemática e simulação computacional.

Metodologia: A disciplina apresenta atividades teóricas e práticas. O trabalho pedagógico da disciplina será desenvolvido por intermédio de metodologias ativas, como também através de aulas expositivas-problematizadas, além de demonstrações no laboratório, análise de trabalhos científicos e simulações no computador.

Avaliação: Frequência mínima de 75%, o desempenho dos alunos será avaliado de forma individual pelos professores durante o processo de discussão. A participação nas atividades será considerada para fins de definição da aprovação na disciplina.

Bibliografia:

AC STERNE, Jonathan; R KIRKWOOD, Betty. Essential medical statistics. 2003.

BAILEY, Trevor C. Spatial statistical methods in health. Cadernos de Saúde Pública, v. 17, n. 5, p. 1083-1098, 2001.

DEAN, A. G. et al. EpiInfo, version 5.01 b. A word processing, database and statistics program for epidemiology on microcomputers. Atlanta: Centers for Disease Control, 1991.

HENNEKENS, C. H.; BURING, J. E. Epidemiology in Medicine Little, Brown & Co. 1987.

LIMA, Estelita Pereira. Epidemiologia e estatística: integrando ensino, pesquisa, serviço e comunidade. Revista Brasileira de Educação Médica, v. 34, p. 324-328, 2010.

SCHLESSELMAN, James J. Case-control studies: design, conduct, analysis. Oxford university press, 1982.

SIEGEL, Sidney; CASTELLAN JR, N. John. Estatística não-paramétrica para ciências do comportamento. Artmed Editora, 1975.

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Radiologia Clínica

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Optativa/ CR 2/ CH 30

Docente(s):

Franklin de Freitas Tertulino

Ementa:

A disciplina de Radiologia Clínica por meio de um estudo teórico-prática visa capacitar o aluno para o conhecimento de radiobiologia e radioproteção, técnicas radiográficas abordando tanto sistemas convencionais como digitais, interpretação de imagens radiográficas, assim como análise de exames avançados de imagem como a Tomografia Computadorizada, Ultrassonografia, Cintilografia, Ressonância Magnética, Cintilografia e PET*scan*.

Metodologia: A disciplina apresenta atividades teóricas e práticas. O trabalho pedagógico da disciplina será desenvolvido por intermédio de metodologias ativas, como também através de aulas expositivas-problematizadas, além de demonstrações dos exames de imagem e análise de trabalhos científicos.

Avaliação: Frequência mínima de 75%, o desempenho dos alunos será avaliado de forma individual pelos professores durante o processo de discussão. A participação nas atividades será́ considerada para fins de definição da aprovação na disciplina.

Bibliografia:

ARMSTRONG, P.; WASTIE, M.; ROCKALL, A. Diagnóstico por imagem. Rio de Janeiro, RJ: Revinter, 2006. APA

BANDEIRA, Fábio et al. Métodos de apoio ao diagnóstico de lesões musculares. Revista Brasileira de Inovação Tecnológica em Saúde-ISSN: 2236-1103, 2013.

DÄHNERT, Wolfgang. Radiology review manual. Lippincott Williams & Wilkins, 2011.

FREITAS, L. O.; NACIF, M. S. Radiologia prática para o estudante de medicina. Rio de Janeiro, RJ: Revinter, 2001.

HERRING, William. Learning radiology: recognizing the basics. Elsevier Health Sciences, 2019.

ISBERNER, Rony Klaus. Análise dos materiais didáticos utilizados pelos radiologistas e residentes de radiologia. 2020.

KOCH, H. A. Radiologia e diagnóstico por imagem na formação do médico geral. 2012.

MELLO JUNIOR, Carlos Fernando. Radiologa Básica. Thieme Revinter, 2021.

WEISSLEDER, R. et al. Primer of Diagnostic Imaging, Expert Consult-Online and Print. 2011.

WERLANG, Henrique Zambenedetti; BERGOLI, Pedro Martins; MADALOSSO, Ben Hur. Manual do residente de radiologia. In: Manual do residente de radiologia. 2009. p. 331-331.

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Raciocínio Clínico e Diagnóstico diferencial

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Optativa/ CR 2/ CH 30

Docente(s):

Cláudia Leite Rolim Moreira

Ementa:

O processo de raciocínio clínico deve seguir uma trajetória que inclui estratégias heurísticas claras, reproduzíveis, que comportam um conceito inicial, com a geração de hipóteses únicas ou múltiplas, além de anamnese dirigida e aplicação de competência clínica apropriada. O aluno deve ter em mente, diante de um caso clínico, a necessidade do uso de questionamentos sistemáticos (O quê, Porquê, Quando, Como, Onde e Quem) para poder discernir detalhes da queixa principal, decidir o que examinar, avaliar informações e tomar decisões.

O diagnóstico diferencial nada mais é do que uma lista de possíveis explicações para os sinais e sintomas de um paciente. O objetivo da presente disciplina é oferecer aos pós-graduandos uma introdução das principais técnicas e algorítmicos que auxiliam no diagnóstico e tomada de decisão.

Metodologia: A disciplina apresenta atividades teóricas e práticas. O trabalho pedagógico da disciplina será desenvolvido por intermédio de metodologias ativas, como também através de aulas expositivas-problematizadas, além de demonstrações no laboratório e análise de trabalhos científicos.

Avaliação: Frequência mínima de 75%, o desempenho dos alunos será avaliado de forma individual pelos professores durante o processo de discussão. A participação nas atividades será considerada para fins de definição da aprovação na disciplina.

Bibliografia:

ABIB, Fernando Cesar. Terapêutica farmacológica em oftalmologia: TEFO, 2005-2006. 7. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan: Cultura Médica, 2008.

AZULAY-ABULAFIA, Luna et al. (). Atlas de Dermatologia: da semiologia ao Diagnóstico. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

BICKLEY, Lynn S.; SZILAGYI, Peter G.; BATES, Barbara. Bates, propedêutica médica. 11. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

DUNCAN, B. B. et al. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, D. A. Cecil: tratado de medicina interna. 24. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 2.v.

HALL, John E; GUYTON, Arthur C. Tratado de fisiologia médica. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

KAPCZINSKI, Flávio; QUEVEDO, João; IZQUIERDO, Iván Antonio. Bases biológicas dos transtornos psiquiátricos. Porto Alegre: Artmed, 2000.

KATZUNG, Bertram G. Farmacologia: básica & clínica. 12. ed. Rio de Janeiro: ArtMed, 2013.

KLIEGMAN, Robert et al. (). Nelson, Tratado de pediatria. 19. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.2.v.

KUMAR, Vinay et al. (). Robbins Patologia Básica. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

LONGO, Dan L et al. () (Org.). Medicina interna de Harrison. 18. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill Education, 2013. 1.v.

LONGO, Dan L et al. () (Org.). Medicina interna de Harrison. 18. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill Education, 2013. 2.v.

PORTO, Celmo Celeno (Ed.). Semiologia médica. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

PORTO, Celmo Celeno. Exame clínico: bases para a prática médica. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

WOLFF, Klaus et al. (). Fitzpatrick Tratado de Dermatologia. 7. Ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2011.

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Revisão Sistemática e Metanálise

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Optativa/ CR 2/ CH 30

Docente(s):

Sidnei Miyoshi Sakamoto

Diego Ariel de Lim

Ementa:

A disciplina compreende a explanação dos procedimentos para confecção e análise de revisões sistemáticas e metanálises na área de saúde. Os principais objetivos são: Compreender a filosofia da revisão sistemática no contexto da saúde baseada em evidência e medicina translacional; Compreender todo o processo de desenvolvimento de uma revisão sistemática; Possibilitar o planejamento e elaboração de um protocolo de revisão sistemática; Elaborar todas as etapas da revisão sistemática; Interpretar os gráficos de metanálise; Conhecer e uti1izar os principais programas (RevMan, Stata, CMA e R); Preparar uma revisão sistemática a ser submetida para publicação no término da disciplina; Desenvolver a capacidade de avaliação crítica de revisões sistemáticas e metanálises.

Metodologia: A disciplina apresenta atividades teóricas e práticas. O trabalho pedagógico da disciplina será desenvolvido por intermédio de metodologias ativas, como também através de aulas expositivas-problematizadas, além de demonstrações no laboratório e análise de trabalhos científicos.

Avaliação: Frequência mínima de 75%, o desempenho dos alunos será avaliado de forma individual pelos professores durante o processo de discussão. A participação nas atividades será considerada para fins de definição da aprovação na disciplina. É obrigatória a preparação de uma revisão sistemática a ser submetida para publicação no término da disciplina.

Bibliografia:

BERWANGER, Otávio et al. Como avaliar criticamente revisões sistemáticas e metanálises?. Revista Brasileira de Terapia Intensiva, v. 19, n. 4, p. 475-480, 2007.

COOK, Deborah J.; MULROW, Cynthia D.; HAYNES, R. Brian. Systematic reviews: synthesis of best evidence for clinical decisions. Annals of internal medicine, v. 126, n. 5, p. 376-380, 1997.

EGGER, M.; SMITH, G. D.; ALTMAN, D. G. Systematic reviews in health care: meta-analysis in context (BMJ, London). 2001.

HIGGINS, Julian PT et al. (Ed.). Cochrane handbook for systematic reviews of interventions. John Wiley & Sons, 2019.

KELLEY, George A.; KELLEY, Kristi S. Statistical models for meta-analysis: a brief tutorial. World journal of methodology, v. 2, n. 4, p. 27, 2012.

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Plantas medicinas e fitoterápicos

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Optativa/ CR 2/ CH 30

Docente(s):

Teresinha Silva de Brito

Ementa:

Conceitos importantes em Fitoterapia. Políticas públicas e regulamentação de plantas medicinais e fitoterápicos no Brasil. Principais preparações fitoterápicas. Ação de compostos bioativos vegetais. Importância da biodiversidade e da etnofarmacologia na prospecção de novos medicamentos. Promoção do conhecimento científico e popular sobre as propriedades terapêuticas das plantas medicinais.

A presente disciplina visa fornecer ao pós-graduando noções de fitoterapia aplicada às ciências da saúde. Assim, o objetivo é capacitar o aluno para que ele possa aplicar o conhecimento sobre o uso seguro de plantas medicinais com propriedades terapêuticas validadas e articular o saber popular sobre plantas medicinais com o cuidado em saúde, sobretudo na Atenção Primária à Saúde.

Metodologia: A disciplina apresenta atividades teóricas e práticas. O trabalho pedagógico da disciplina será desenvolvido por intermédio de metodologias ativas e de aulas expositivas-problematizadas. Serão realizados trabalhos individuais e em grupos sobre o conteúdo da disciplina, tais como: estudo de caso, roda de conversa, oficinas, aula de campo, análise de artigos.

Avaliação: Frequência mínima de 75%, e avaliação, que consistirá na análise da participação e desempenho individual nas atividades propostas, além de um trabalho na forma de seminário (individual ou em grupo) sobre artigo científico a ser definido.

Bibliografia:

BARACUHY JGF et al.. Plantas Medicinais de Uso comum no Nordeste do Brasil. 2nd ed. Campina Grande: EDUFCG; 2016.

BRASIL. Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira (1a ed.). Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), 2011.

BRASIL. Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira (Primeiro Suplemento) Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), 2018.

BRASIL. Memento Fitoterápico da Farmacopeia Brasileira. 1a. ed. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), 2016.

BRASIL. (2014a). Instrução Normativa (IN) n. 2 de 13 de maio de 2014. Lista de medicamentos fitoterápicos de registro simplificado e Lista de produtos tradicionais fitoterápicos de registro simplificado. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n° 971, de 03 de maio de 2006. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpic.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Práticas integrativas e complementares: plantas medicinais e fitoterapia na Atenção Básica. n. 31. Brasília: Ministério da Saúde. 156 p. 2012. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/praticas_integrativas_complementares_plantas_medicinais_cab31.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n° 886, de 20 de abril de 2010. Institui a Farmácia Viva no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt0886_20_04_2010.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. RENISUS - Relação Nacional de Plantas Medicinais de Interesse ao SUS. Brasília: Ministério da Saúde. 2009. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/sus/pdf/marco/ms_relacao_plantas_medicinais_sus_0603.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: RENAME 2020. Brasília: Ministério da Saúde. 217 p. 2020. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relacao_medicamentos_rename_2020.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. Brasília, 2009. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programa_nacional_plantas_medicinais_fitoterapicos.pdf.

CARMONA, F., & PEREIRA, A. M. S. (2013). Herbal medicines: old and new concepts, truths and misunderstandings. Rev Bras Farmacogn, 23(2), 379–385.

MATOS, F. J. A. Farmácias Vivas: sistema de utilização de plantas medicinais projetado para pequenas comunidades. 4. ed. rev. e ampl. Fortaleza: UFC, 2002, 267p.

SIMÕES, C.O.M.; SCHENKEL, E.P.; MELLO, J.C.P.; MENTZ, L.A.; PETROVICK, P.R. Farmacognosia: do produto natural ao medicamento. 1 ed., primeira reimpressão. Porto Alegre: Artmed, 2017.

DADOS DAS DISCIPLINAS

Nome:

Mecanismos Celulares e Moleculares da Inflamação

Tipo/ Créditos/ Carga horária:

Optativa/ CR 2/ CH 30

Docente(s):

Emanuel Kennedy Feitosa Lima

Ementa:

A disciplina objetiva discutir os mecanismos celulares e moleculares envolvidos no processo inflamatório, suas repercussões em diferentes órgãos nas condições patológicas e como esse processo pode ser modulado farmacologicamente.

Metodologias: As principais metodologias a serem utilizadas durante a disciplina serão metodologias ativas, (sala de aula invertida), mas também atividades convencionais como aulas expositivas discussivas, seminários, elaboração de relatórios e rodas de discussão.

Avaliação: Para aprovação o aluno deve ter frequência mínima de 75%. O desempenho de conhecimento será avaliado através de seminários, relatórios e discussões em grupo. Ambos serão utilizados para avaliação do aluno.

Bibliografia:

LIBBY, Peter. Inflammatory Mechanisms: The Molecular Basis of Inflammation and Disease. Nutrition Reviews, Vol. 65, No. 12, 2007.

MOYNAGH, Paul N. The NF-B pathway. Journal of Cell Science 118, 4389-4392

CHEN et al. Inflammatory responses and inflammation-associated diseases in organs. Oncotarget, 2018, Vol. 9, (No. 6), pp: 7204-7218

SIQUEIRA Jr. Mecanismos Celulares e Moleculares Da Inflamação. Editora Guanabara. 2000

CHATTERJEE, S. Oxidative Stress, Inflammation, and Disease. Oxidative Stress and Biomaterials, 35–58. 2016.

HUSSAIN et al. Oxidative Stress and Inflammation: What Polyphenols Can Do for Us?. Oxidative Medicine and Cellular Longevity. 2016.

CORPO DOCENTE

DOCENTES			Vínculo			Titulação		
Nome	**E-mail**	**Currículo Lattes**	**Categoria**	**Horas dedicadas semanal Programa**	**Instituição**	**Nível**	**Ano**	**Instituição**
Diego Ariel de Lima	[redacted]	http://lattes.cnpq.br/2174521225899951	Permanente	15	UFERSA	Doutorado	2019	UFC
Lana Lacerda de Lima		http://lattes.cnpq.br/0444709783034492	Permanente	15	UFERSA	Doutorado	2021	UFC
João Mário Pessoa Júnior		http://lattes.cnpq.br/6155717069112346	Permanente	15	UFERSA	Doutorado	2014	UFRN
Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves		http://lattes.cnpq.br/7446669984357516	Permanente	15	UFERSA	Doutorado	2016	Universidade De La Intergración De Las Américas, Paraguai
Cláudia Leite Rolim Moreira		http://lattes.cnpq.br/4061166354029469	Permanente	15	UFERSA	Doutorado	2017	USP Ribeirão Preto
Rodrigo Nogueira de Codes		http://lattes.cnpq.br/1099550358065745	Permanente	15	UFERSA	Doutorado	2011	Ecole Normale Supérieure de Cachan, França
Zoroastro Torres Vilar		http://lattes.cnpq.br/7898145238516247	Permanente	15	UFERSA	Doutorado	2013	UFCG
Sidnei Miyoshi Sakamoto		http://lattes.cnpq.br/6538549762348659	Permanente	15	UFERSA	Doutorado	2001	USP
Caio Augusto Martins Aires		http://lattes.cnpq.br/2927115194	Permanente	15	UFERSA	Doutorado	2017	Fundação Oswaldo Cruz

		581869						
Francisco Milton Mendes Neto	[redacted]	http://lattes.cnpq.br/5725021666916341	Permanente	15	UFERSA	Doutorado	2005	UFCG
Emanuel Kennedy Feitosa Lima		http://lattes.cnpq.br/7090792150729352	Permanente	15	UFERSA	Doutorado	2016	UFRJ
Teresinha Silva de Brito		http://lattes.cnpq.br/0578578397972249	Permanente	15	UFERSA	Doutorado	2015	UFC
Aline Lidiane Batista		http://lattes.cnpq.br/1710899822472372	Permanente	15	UFERSA	Doutorado	2015	UFRJ
Franklin de Freitas Tertulino		http://lattes.cnpq.br/9824666157123983	Permanente	15	UFERSA	Doutorado	2016	UNIFESP
Tiago da Silva Teófilo		http://lattes.cnpq.br/0576983590896131	Permanente	15	UFERSA	Doutorado	2020	UFERSA
Jennifer do Vale e Silva		http://lattes.cnpq.br/0296487326471182	Permanente	15	UFERSA	Doutorado	2021	USP
André de Macêdo Medeiros		http://lattes.cnpq.br/3709214655573719	Permanente	15	UFERSA	Doutorado	2018	UNIFESP

INFRAESTRUTURA

Infraestrutura administrativa exclusiva para o programa?

Como no presente momento não existe pós-graduação no CCBS, ainda não existe uma estrutura fixa de recursos humanos para o presente programa. Todavia, já temos o compromisso do Centro em ceder secretária exclusiva para o programa.

Salas para docentes?

Sim. No prédio de Biomédicas II do CCBS, temos disponíveis para o presente programa 12 gabinetes docentes com capacidade de dois docentes por sala; 1 sala geral de docentes (40 m2); equipados com telas de projeção, projetores e computadores com acesso a internet.

Salas para alunos, equipadas com computadores?

Sim. No prédio de Biomédicas II do CCBS, temos disponíveis para o presente programa 5 salas de aula com capacidade para 40 alunos e 8 salas de tutoria equipadas com telas de projeção, projetores e computadores com acesso a internet. No CCBS contamos ainda com auditórios com capacidade para 100 pessoas.

Laboratórios para pesquisa

A presente proposta possui 3 linhas, as quais vão ter suas atividades baseadas principalmente em 3 centros da UFERSA: Centro de ciências Biológicas e da Saúde - CCBS (principal apoio ao programa); e os Centros de Engenharia - CE e de Ciências Exatas e Naturais (CCEN), ligados sobretudo à linha de pesquisa de Inovação em Ciências da Saúde, mas também aptos para dar suporte a todo o programa.

Centro de ciências Biológicas e da Saúde - CCBS:

O Centro de Ciências Biológicas e da Saúde apresenta estrutura física para desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa tanto nas áreas de ciências básicas da saúde quanto em biomédicas, dando suporte aos diversos cursos de graduação e pós graduação na instituição. A grande maioria dos laboratórios do centro atuam no formato multiusuário, atendendo aos usuários de várias áreas do conhecimento.

Os laboratórios de pesquisa e apoio ao ensino apresentam área variável entre 40 e 100 m^2 e com presença de equipamentos compatíveis para atuação nas áreas as quais se destinam. Esses laboratórios

Laboratório de Biologia Celular e Molecular

Principais equipamentos: Agitador magnético, Agitador magnético c/ aquecimento, Balança analítica Shimadzu, Banho Maria FANEM 1147, Bomba de fluxo (Pump P-1), Bomba vácuo tecnal TG058, Centrífuga refrigerada Eppendorf 5810R, Coletor cromatográfico, Computador Itautec/Infoway (CPU+monitor+teclado), Cuba de eletroforese, Espectrofotômetro BEL, Estabilizador Enermax, Estufa FANEM, Fonte de alimentação p/ eletroforese, Freezer Horizontal, Freezer vertical 246L Consul CVU30 BR, Geladeira 300L Consul CRB36 BR, Incubadora BOD LT32OT, Microscópio Óptico, Nobreak Senium Ragtech, pHmetro de bancada Hanna, Rotor de ângulo fixo (para uso da centrífuga).

Laboratório de Biorreatores, Nanobiotecnologia e Inovação

Principais equipamentos: Agitador magnético FANEM; Balança analítica Bel; Balança Marte; Banho ultratermostático SL152 SOLAB; Bioreator; Cabine Segurança Biológica Airstream; Capela p/ exaustão Ideoxima; Centrífuga refrigerada Eppendorf; Espectrofotômetro Bel photonics 2000UV; Estabilizador Enermax; Estereomicroscópio biocular Physis; Estufa Bacteriológica SL101; Geladeira; Incubadora CERTOMAT BST; Transiluminator LOCCUS Biotecnologia

Laboratório de Biotecnologia Animal.

Principais equipamentos: Agitador magnético; Balança Analítica- Shinadzu; Banho Maria- Sieger; Centrífuga FANEM; Cilindro de CO2 33 Kg; CPU-Hp; Estereomicroscópio - BEL; Estereomicroscópio- Psysis; Estufa de secagem e estelirização; Fluxo Laminar- Fiterflux; Freezer Vertical- Electrolux; Geladeira Consul; Microscópio Óptico; Monitor-Hp; PhMETRO -Even; Placa aquecedora.

Laboratório de Biotecnologia Aplicada a Doenças Infecto-Contagiosas

Principais equipamentos: Agitador de Tubos Arset; Agitador magnético Fisaton; Agitador VDRL Biomixer; Autoclave AAQER; Balança analítica Bel; Balança Analítica Shimadzu AY220; Banho-Maria Fanem 1147; Centrifuga Centribio; Centrifuga microhematócrito Microspin; Destilador Solab Pilsen SL 71/10; Estufa Biopar; Estufa BOD Solab; Fluxo laminar Esco II Airstream; Freezer horizontal Esmaltec; Freezer vertical Consul; Geladeira Consul; Lupa biocular Physis; Microscópio AAQER; Microscópio Anova; Microscópio invertido Labomed; Microscópio Nikon; Microscópio Opton; Projetor EPSON; Vortex Biomixer AAKER; Vortex KASVI.

Laboratório de Biotecnologia de Fungos

Principais equipamentos: Agitador magnético – Fisotom/Lucadema; Agitador magnético -Tecnal; Balança analítica- Bioscale; Cabine de segurança biológica-classeII B2-Filterflux; Centrífuga – Novatecnica; CPU- INFOWAY; Destilador de água tipo pilsen-SOLAB; Estabilizador Enermax; Estereomicroscópio biocular- PHYSIS; Geladeira Consul; Geladeira Electrolux; Incubadora LT320T-B.O.D; Microscópio optico biocular; Monitor AOC; Phmetro – HANNA; Vortex mixer.

Laboratório de Engenharia Genética, Genômica e Proteômica

Principais equipamentos: Agitador magnético com aquecimento-SOLAB-SL 91; Agitador Vortex- Biomix; Amplitherm-Thermal cyclers; Autoclave; Balança- Bioscale; Balança –Marte; Banho Maria –Fanem-1147; Banho Maria-Biomol-QUIMIS; Capela para exaustão; Centrífuga refrigerada-Eppendorf 5810 R; CPU-Inautec; Destilador Osmose Reversa-Hidrotec; Dry Bath incubador; Estabilizador Enermax; Estabilizador –Enermax; Estabilizador-Ragtsh; Estufa- Biopar; Estufa incubadora-QUIMIS; Fluxo Laminar-Airstream; Fonte de eletroforese; Freezer vertical Electrolux; Geladeira Consul; Impressora Panasonic; Microscópio Bioval; Monitor AOC; Phmetro- Hanna; Transiluminador

Laboratório de Genética e Evolução

Principais equipamentos: Agitador magnético / aquecedor; Agitador VDRL Shaker; Banho Maria FANEM; Cabine Segurança Biológica Fiterflux; Capela p/ exaustão; Centrifuga FANEM; Cilindro de oxigênio; Computador Itautec Infoway (CPU+monitor+teclado); Cuba eletroforese; Destilador de água Tecnal TE2755; Estabilizador Enermax; Estabilizador KVA; Estereomicroscópio biocular Physis; Estufa Bacteriológica SL101; Fonte para cuba eletroforese; Freezer Consul; Galança Gehaka; Geladeira Consul; Impressora Panasonic; Incubadora CO2 Thermo; Microscópio Nikon Eclipse E200; Microscópio Olympus BX41; pHmetro digital.

Laboratório de Bioquímica, Fisiologia e Farmacologia Experimental

Principais equipamentos: Agitador magnético – TECNAL; Agitador magnético - SOLAB; Agitador magnético- TELGA; Agitador magnético TMA 10R com aquecimento - THELGA; Agitador Vortex QL-901; Agitador VortexVX-38; Analisador bioquímico-CELER; Balança ALC 210.4-ACCULAB; Balança AY220- MARTE; Balança FMG 2204.6-ACCULAB; Banho Maria –KACIL (BM-02); Bloco Digestor -SOLAB; Bomba de vácuo; Cabine de segurança biológica- GRUPO VECO; Câmara para germinação TE-406-TECNAL; Capela para exaustão de gases – SPPENCER; Centrífuga para tubos-QUIMIS; Centrífuga refrigerada SL 703- SOLAB; Chapa aquecedora DB-IVAC-BIOMIXER; Chapa

aquecedora- LUCA43/03-LUCADEMA; Contador de colônias- LOGEN SCIENTIFIC; CPU-HP; Cuba de eletroforese – Vert-i10-LOCCUS; DC power suppl FA 3030- Instrutherm; Destilador de água; Destilador de Nitrogênio TE-0363 – TECNAL; Destilador de óleos 0321A25-TECNAL; Espectrofotômetro SP 220 – AAKER; Estufa 119- SOC.FABRE LTDA; Estufa com circulação e renovação de ar.SL 102 – SOLAB; Evaporador rotativo-SL-126-SOLAB; Extrator de lipideos LUCA 201/6- LUCADEMA; Extrator de lipideos SL 202-SOLAB; Extrator de lipídeos -TECNAL; Geladeira continental; Geladeira cosul; Horizontal eletrophoresis –CELL DGH25-DIGEL; Impressora sansung; Incubadora SHAKER SL 222-SOLAB; Leitor de microplacas ELISA- Polaris EE0010000090; Monitor – HP; Monitor -HP; Mufla Q318M24- QUIMIS; Mufla- QUIMIS 1200° C; pHmetro TEC-3MP-TECNAL; Power supply 4000v- LPS 4000V-LOCCUS; T70+UV/UIS Spectrometer PG Instrumens LTD; Ultrasonic cleaner USC 800 A -UNIQUE.

Laboratório de Informática

Principais equipamentos: CPU Itautec/Infoway; Estabilizador KVA; Monitor Itautec/Infoway; Projetor EPSON; Teclado Itautec/Infoway.

Laboratório de Microbiologia Ambiental

Agitador magnético e aquecedor Novatecnica; Agitador orbital Logon; Balança Analítica Marte AY220; Banho Maria FANEM 1147; Bomba a vácuo Tecnol; Cabine Segurança Biológica Fachane; Centrifuga MPW 350; Chapa aquecedora SL140; Computador Itautec/Infoway (CPU+monitor+teclado); Contador de colônias; Destilador de água Logen; Estabilizador Enermax; Estabilizador SOL 1500; Estereomicroscópio biocular Physis; Estufa Bacteriológica SL101; Freezer horizontal Esmaltec; Geladeira Consul; Impressora Panasonic; Microscópio Nikon; pHmetro Hanna.

Laboratório de Biologia Molecular e Cultura Celular

Principais equipamentos: Agitador de tubos tipo vortex; Aparelho de micro-ondas cor branca, com capacidade de 30 litros; Armadilha fotográfica digital; Armário arquivo, revestimento laminado melaminico, prateleiras internas 3, largura 0,90m, profundidade 0,50m, altura 1,60m; Armário de aço de 2P; Armário de aço na cor cinza com 02(duas) portas , 03 (três) prateleiras removíveis, nas seguintes dimensões: 0,75m altura, 170m largura e profundidade de 0,32m; Armário de aço de 2P. Armário para arquivo com (02) duas portas chaveadas e 03 (três) prateleiras, medindo 01m de comprimento, 1,60m de altura e 0,43m de largura; Armário de aço na cor cinza com 02(duas) portas, 03 (três) prateleiras removíveisnas seguintes dimensões: 0,75m altura, 170m largura e profundidade de 0,32m; Autoclave Stermap; Banho-Maria Fanem mod. 1147; Banqueta; Bebouro em Coluna Esmaltec; Binóculo

Bushnell; Binóculo falcon da Bushnell; Cadeira Fixa; Câmera digital canon , Sensor CMOS APS-C de 18 MP; Câmera Sony Hybrid de 60x, hand cam, DCR-DVD 650/DVD850; Central de ar condicionado YANG de 30.000 BTUs; Central Telefonica VoIP; Centrifuga Eppendorf 5418; Centrifuga Fanem baby I mod. 206; Computador + Monitor Infoway + Teclado; Cuba de eletroforese horizontal. 25 x 20cm; Cuba de eletroforese horizontal; Destilador de bancada Crisofoli; Estabilizador 600VA; Estufa de Esterilização e Secagem; Fonte para Eletroforese; GPS GARMIN Visor colorido e nítido de 5,6 cm (2,2 pol); Luminária de emergência Foxlux com duas lâmpadas fluorescentes; Microcomputador Itautec; Micropipeta monocanal 0,5-10ul; Monitor Infoway Itautec; Monitor Itautec (INFOWAY). LCD 15"; Nobreak de 700 e 3000VA VA; pHmetro Even PHS-3E; Quadro branco escolar, superfície de escrita laminada fibrosa e polietileno expandido, Medidas: 5x1m; Refrigerador com 01 porta, capacidade mínima de 200 litros; Sistema de fotodocumentação de geis. Inclui ltb-20x20 he, filtro et br, hood.; Teclado Itautec; Termociclador Amplitherm; Transiluminador UV, com comprimento de onda UV-B (pico em 302-312nm).

O centro apresentam ainda Biotério, Laboratório de Análises Clínicas, Laboratório de Biologia Tecidual e do Desenvolvimento, Laboratório de Microbiologia Clínica, Laboratório de Morfofisiofarmacologia, Laboratório de Parasitologia Humana e Laboratório de Processamento Histopatológico equipados e atuando no apoio clínico aos ambulatórios, bem como em atividades de pesquisa e ensino.

O centro conta ainda com uma série de laboratórios essencialmente de apoio didático, totalmente equipados para fomentar ações da prática profissional aos estudantes:

Laboratório Didático de Informática e Análise de Dados

Capacidade par 25 alunos; equipado com 25 computadores de alta performance.

Laboratório Didático de Microscopia I

Capacidade para 30 alunos, equipado com 30 microscópios e 30 estereomicroscópios Olympus e um microscópio trinocular com captação de imagens além de televisor de 50 polegadas para projeção das imagens.

Laboratório Didático de Microscopia II

Capacidade para 40 alunos, equipado com 40 microscópios Leica e um microscópio trinocular com captação de imagens além de 2 televisores de 50 polegadas para projeção das imagens;

Laboratório Didático de Anatomia Humana

Capacidade para 40 alunos, equipado com modelos anatômicos; mesa de simulação.

Laboratório Didático de Cirurgia Experimental

Capacidade de 40 alunos; equipado com foco cirúrgico e demais materiais necessários para atividades práticas em técnicas cirúrgicas.

Laboratório Didático de Tele Saúde

Capacidade par 40 alunos; equipado com 40 computadores de alta performance.

Laboratório de Habilidades e Comunicação Clínica com 11 ambulatórios clínicos

Laboratório de Simulação Clínica

Este laboratório apresenta salas específicas para práticas em grupos de 10 a 15 alunos nas áreas de Ginecologia, obstetrícia, Acesso Venoso, Ausculta Cardiorrespiratória – Adulto e pediátrico, Intubação, medicina Integrativa, Oftalmologia e Otoscopia, Ressuscitação Cardiopulmonar, Semiologia, simulação Clínica – Adulto e pediátrica, Técnica Cirúrgica e Urologia. Principais equipamentos: aparelho de eletrocardiograma, balança digital pediátrica, desfibrilador externo automático, diapasão médico, foco cirúrgico portátil, kit otoscópio e oftalmoscópio, martelo de reflexo, mesa ginecológica, monitor tipo III - led 21,5 polegadas - perfil intermediário/desenvolvimento, oxímetro de pulso de dedo, parto corpo inteiro noelle avançado – simulador, simulador de mamas - ensino de palpação, simulador ginecológico - gyn aid.

Centro de Engenharia – CE

No CE, estão disponíveis as seguintes estruturas: Prédio Centro de Engenharias (Direção do Centro, Secretaria do Centro, Secretaria dos Cursos de Graduação e dos Departamentos, Chefias de Departamentos, Salas de Docentes, Auditório e Laboratórios); Prédio Centro de Engenharias II (Auditório do CE e Salas de Docentes); Prédio Central de Aulas VI (13 salas de aula); Prédio de Laboratórios de Engenharias I (Laboratórios de Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica); Prédio de Laboratórios de Engenharias II (Laboratórios de Engenharia Civil, Engenharia de Petróleo e Engenharia de Produção); Prédio do Núcleo de Estudos Ambientais; Prédio de Construções Rurais; Prédio do Laboratório de Conservação de Alimentos; Prédio dos Laboratórios de Recursos Hídricos; Prédio dos Laboratórios de Engenharias III e IV.

Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN)

No CCEN, estão disponíveis as seguintes estruturas: O Bloco de Laboratórios de Ciências da Computação (LCC) está situado no Campus Leste, nas imediações do

Expocenter. O LCC possui 7 laboratórios exclusivos para graduação, 2 laboratórios híbridos para graduação/pós-graduação (LES – Laboratórios de Engenharia de Software), 1 laboratório de Extensão e 4 laboratórios para pesquisa (LABCOMP 1 e 2, GESyCA – Group of Embedded Systems and Computer Architecture e LAACOSTE – Laboratório de Automação, Controle e Sistemas Embarcados).

Biblioteca ligada à rede mundial de computadores?

Sim

Caracterização do acervo da biblioteca

A Biblioteca Central Orlando Teixeira na UFERSA, localiza-se no Campus Leste da Universidade em Mossoró, com uma área de aproximadamente 2.682,98 m², possui iluminação adequada para o ambiente de leitura em grupo e individual. O acervo em departamentos, de acordo com os padrões de bibliotecas outras atividades acadêmicas, tais como palestras, conferências, reunião de grupos de pesquisa, seminários, etc;

-03 (três) laboratórios de informática com 15 (quinze) computadores cada conectados à internet, situados nos blocos da FE, da FANAT e da FAFIC;

-01 (uma) biblioteca setorial com ampliado acervo e com bibliotecária;

-01 (um) laboratório de Práticas Escolares, com capacidade para reunir até 35 estudantes, destinado a aulas práticas e à reflexão sobre essa prática, tanto no curso de Graduação como no de Pós-Graduação, com ambiente climatizado, estantes, bancadas, mesas, cadeiras e dois computadores conectados à Internet.

-01 auditório;

-01 biblioteca central

-Portal de Periódicos da CAPES.

Financiamentos

Os docentes, proponentes da presente proposta, participam de efetivos programas e atividades de cooperação e intercâmbio com outras instituições. Dentre as agências de financiamento estão a FAPERN, CAPES, CNPq, Central de Cooperativas e Empreendimento Solidário, Banco Santander e Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte, e a própria UFERSA, através de editais e programas regulares de apoio, como suporte financeiro para o custeio de projetos de pesquisa desenvolvidos por integrantes

do quadro dos Programas de Pós-graduação Stricto sensu da UFERSA e assistência para publicação de artigos em periódicos aualificados.

Como agências de apoio estão a Funcitern (Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte.) e a Fundação Guimarães Duque, ligada à UFERSA.

Informações Adicionais

Por fim, salientamos que tanto o curso de Medicina da UFERSA, como o próprio CCBS, são instituições novas na universidade. Desta forma, é fato a pouca experiência do nosso corpo docente com pesquisa e um relativo baixo número de publicações. Todavia, é justamente a implantação da presente proposta o estímulo que a universidade e a região precisam para aumentar os números de publicações e projetos de pesquisas e inovações/patentes e sedimentar o corpo docente da instituição como formadores na graduação e pós graduação do público regional.

PROJETOS DE PESQUISA

Nome:

PIA21-2022 Desenvolvimento de Espuma Rígida de Poliuretano para Ensaios de Implantes e Instrumentos Cirúrgicos

Linha de Pesquisa:

INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Data de Início:

2022

Descrição:

Este projeto de pesquisa visa a produção de espuma rígida de poliuretano, de forma a assegurar um material consistente e uniforme que possa ser usado como um meio de ensaio.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

Rodrigo Nogueira de Codes

Diego Ariel de Lima

Lana Lacerda de Lima

Nome:

PIA22-2021 Avaliação de Parafusos de Interferência de Ácido Lático (PLA) fabricados em impressora 3D para aplicações biomédicas em Cirurgias Ortopédicas

Linha de Pesquisa:

INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Data de Início:

2021

Descrição:

Avaliar as propriedades de parafusos de interferência de PLA fabricadas através de impressão 3D, com o intuito de produzir uma alternativa barata e acessível para inúmeras cirurgias ortopédicas.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

Diego Ariel de Lima

Rodrigo Nogueira de Codes

Lana Lacerda de Lima

Nome:

PIA212-2021 Tratamento de feridas complexas com prótese de PVC e enxerto parcial de pele autólogo: protocolo acelerado e de baixo custo de cicatrização por terceira intenção

Linha de Pesquisa:

INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Data de Início:

2021

Descrição:

Estudo clínico prospectivo que pretende descrever e averiguar a eficácia de uma técnica cirúrgica de cicatrização por terceira intenção.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

Diego Ariel de Lima

Lana Lacerda de Lima

Nome:

PEA21-2021 estratégias metodológicas de ensino-aprendizagem e a formação de competências e habilidades entre estudantes de medicina

Linha de Pesquisa:

SAÚDE PÚBLICA E CUIDADOS EM SAÚDE

Data de Início:

2021

Descrição:

No contexto da formação profissional em saúde, observa-se uma confluência de estratégias teóricas e metodológicas no processo de ensino-aprendizagem entre os cursos de graduação, em especial nas escolas médicas. Embora se acredite em uma importante influência das estratégias metodológicas no perfil dos alunos e egressos entre os cursos de medicina, não se reportam especificamente para os ganhos cognitivos significativos em relação às estratégias de ensino-aprendizagem utilizadas. Partindo deste contexto, o presente estudo objetiva analisar a influência das estratégias metodológicas de ensino-aprendizagem no processo de formação de competências e habilidades profissionais entre estudantes de medicina em instituições públicas de ensino de Mossoró/RN. Estudo descritivo com abordagem qualitativa e quantitativa, com a utilização de diferentes técnicas de coleta de dados: documental, questionário online e entrevista semi-estruturada. O cenário de investigação serão duas instituições públicas de ensino superior localizadas no município de Mossoró/RN. Utilizaremos como fonte para a coleta de dados a documental e a empírica (participação de discentes e docentes). Como fonte documental, serão utilizados os projetos Pedagógicos dos cursos de Medicina. Como fontes empíricas, a um grupo, de 65 estudantes da UFERSA e 65 do Estágio Supervisionado e Integrado na Forma de Internato dos cursos de graduação em medicina da UFERSA e UERN, almejando-se uma amostra de 96 participantes; um grupo de docentes que estão na função de coordenação e vice-coordenação de curso, e docentes membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da UFERSA e UERN. Na coleta de dados se desdobrará em uma etapa documental utilizando os projetos pedagógicos dos cursos, aplicação de questionário online com estudantes, além da realização de entrevistas semiestruturadas em ambiente virtual junto aos docentes, adotando o critério de

amostragem por saturação. Na análise dos dados quantitativos será elaborado um banco de dados e organizado em uma planilha do software Microsoft Excel® com as respostas das questões fechadas do questionário, e os dados serão analisados estatísticas com o auxílio do software Statistical Package for the Social Sciences (SPSS) versão 20.0. Para análise dos dados qualitativos, será empregado o referencial da Análise do Conteúdo Temática proposta por Bardin.

Descrição do Financiador:
Não se aplica

Docentes:
João Mário Pessoa Júnior
Franklin de Freitas Tertulino

Nome:

PIA28-2021 Avaliação da Linha de Cuidados à população LGBTT no município de Mossoró/RN

Linha de Pesquisa:

SAÚDE PÚBLICA E CUIDADOS EM SAÚDE

Data de Início:

2021

Descrição:

Este projeto tem como objetivo geral avaliar a linha de cuidado à população LGBTT. Trata-se de um estudo de abordagem qualitativa, que será realizado no município de Mossoró/RN, no âmbito do Consultório Familiar HMAC, Ambulatório LGBTT e Unidades Básicas de Saúde da Família. O referencial teórico-metodológico utilizado será embasado na Linha de Cuidado para Atenção Integral à População LGBTT, a fim de compreender as concepções reminiscentes da estruturação e organização da referida linha de cuidado, a saber: referência e contra-rreferência, protocolos, processo de trabalho, planejamento e monitoramento das ações, dentre outras. A população do estudo será composta por gestores e profissionais de saúde de nível superior vinculados à ESF e serviços especializados. A definição exata de participantes será definida posteriormente, obedecendo ao critério de saturação teórica. Os dados serão coletados por meio de formulário e entrevistas individuais semiestruturadas. O primeiro instrumento será utilizado com a finalidade de caracterizar os participantes. A segunda etapa se constituirá da entrevista propriamente dita por meio de um roteiro de entrevista semiestruturada. Dessa forma, os dados referentes à caracterização dos participantes serão analisados na perspectiva da estatística descritiva (percentual) e apresentados em tabelas. No tocante aos dados qualitativos serão submetidos à Análise de Conteúdo proposta por Bardin na modalidade Categorial Temática.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

João Mário Pessoa Júnior

Nome:

PIA23-2020 A percepção dos mentores sobre sua experiência no peer-mentoring ufersa

Linha de Pesquisa:

SAÚDE PÚBLICA E CUIDADOS EM SAÚDE

Data de Início:

2020

Descrição:

A presente pesquisa surge da necessidade de avaliar a percepção dos mentores de Medicina, Bacharel em Ciência e Tecnologia, Biotecnologia e Ecologia sobre sua experiência no projeto Peer-mentoring na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). O peer-mentoring (mentoria entre pares) é um processo de ajuda em que o mentor, um aluno mais avançado na graduação, auxilia o mentee, um aluno ingressante no primeiro período do curso. O modelo desenvolvido na UFERSA conta com um professor tutor, três mentores e no máximo quinze mentees e tem como objetivo o desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional dos atores envolvidos. O encontro de mentoria é conduzido pelos alunos veteranos (mentores) e organizado em três momentos, roda de conversa, apresentação de ferramentas e debriefing. Assim, todos os alunos envolvidos poderão desenvolver habilidades de comunicação interpessoal, autoconhecimento, empatia, liderança e outras. Por conseguinte, pesquisar a percepção dos mentores sobre o processo é importante uma vez que o modelo desenvolvido é recente, sendo necessário conhecer os benefícios desse na formação do aluno veterano e as habilidades adquiridas a partir da experiência no projeto. A presente pesquisa objetiva, além de avaliar a percepção dos mentores sobre sua experiência no projeto, observar a influência do mesmo no desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional. E também, no desenvolvimento de habilidades como liderança, comunicação e planejamento. Para tal, será realizada uma pesquisa do tipo exploratória, de caráter descritivo e com abordagem qualitativa. Os dados serão coletados através de entrevistas semi-estruturadas e analisados pela análise temática de conteúdo de Minayo. O resultado desta pesquisa visa contribuir para o aperfeiçoamento do projeto da UFERSA e conhecer a contribuição dele na formação dos alunos mentores.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves

Nome:

PIB219-2020 Caracterização do Comportamento Mecânico de Materiais: Experimentação e Simulações Numéricas.

Linha de Pesquisa:

INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Data de Início:

2020

Descrição:

O projeto de pesquisa apresenta como objetivo principal investigar a caracterização do comportamento mecânico dos materiais diversos, visando auxiliar na análise de estruturas e elementos estruturais com o objetivo de avaliar sua integridade. Serão avaliados modelos de materiais para a posterior realização de simulações computacionais. Tais modelos serão identificados e validados a partir de ensaios experimentais. Os modelos serão utilizados em códigos de elementos finitos comerciais.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

Rodrigo Nogueira de Codes

Nome:

PIB220-2020 Comportamento mecânico do concreto utilizando resíduos: análise experimental usando a técnica da correlação de imagens.

Linha de Pesquisa:

INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Data de Início:

2020

Descrição:

O projeto de pesquisa apresenta como objetivo principal investigar o comportamento mecânico do concreto com a utilização com a adição de resíduos, visando auxiliar na análise de estruturas e elementos estruturais com o objetivo de avaliar sua integridade. Os experimentos serão realizados com o auxílio da técnica da correlação de imagens.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

Rodrigo Nogueira de Codes

Nome:

PIB212-2021 Projeto e caracterização de atuadores com efeito de memória de forma.

Linha de Pesquisa:

INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Data de Início:

2020

Descrição:

Alguns tipos de atuadores podem ser obtidos através da utilização de elementos fabricados de ligas com efeito de memória de forma (LMF), devido à excelentes propriedades que tais materiais apresentam. As ligas com memória de forma são definidas como uma distinta classe de materiais inteligentes que apresentam duas propriedades únicas: o efeito de memória de forma (EMF) e a superelasticidade. Estas propriedades são atribuídas à transformação de fase que as ligas de memória de forma apresentam em consequência da variação da temperatura (EMF) ou aplicação de tensão (superelasticidade). Esta pesquisa se propõe a estudar ligas com efeito de memoria de forma, projetar, fabricar e validar elementos atuadores com base nessas ligas. Um estudo sobre a variação das propriedades termomecânicas dos materiais será feito para a escolhas de parâmetros que forneçam propriedades compatíveis com as exigidas para a obtenção de atuadores com potencial ativo. Serão analisadas propriedades termomecânicas das LMF's e dos atuadores produzidos através de ensaios de tração em diferentes temperaturas. Irá se aplicar metodologia e planejamento de projeto para identificação de situações problema e desenvolvimento de atuadores acionados por materiais ativo a base de LMF's. Espera-se que o resultado desse estudo permita o desenvolvimento e validação de elementos atuadores com potencial ativo, através da observação de variações de propriedades mecânicas, quando ativados por aquecimento.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

Zoroastro Torres Vilar

Nome:

PIA29-2021 Produção de antígenos recombinantes de diferentes coronavírus em sistema bacteriano.

Linha de Pesquisa:

INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E PROPEDEUTICA EM CIENCIAS DA SAUDE

Data de Início:

2021

Descrição:

Atualmente vivemos uma pandemia sem precedentes de novo coronavírus, intitulado de SARS-CoV-2. A doença desenvolvida por esse vírus foi nomeada de COVID-19, ela apresenta várias manifestações clínicas que vão desde um resfriado leve a formas mais severas da doença, como a síndrome respiratória aguda grave (SRAG) que pode levar o paciente a óbito. O SARS-CoV-2 é um βCoV e o sétimo coronavírus reportado pela comunidade científica a infectar humanos precedido por 2 αCoV (HCoV-229E e HKU-NL63) e 4 βCoV (HCoV-OC43 e HCoV-HKU1, o vírus da síndrome respiratória aguda o SARS-CoV e o vírus da síndrome respiratória do Oriente Médio o MERS-CoV), até o surgimento do SARS-COV-1, as coronaviroses eram autolimitadas e raramente causavam a SRAG. As proteínas estruturais desses vírus como a proteína Spike (S), envelope (E), membrana (M) e nucleocapsídeo (N) e seus fragmentos vêm sendo descritos como melhores candidatos a antígenos, obtidos como proteínas recombinantes em diferentes sistemas de expressão. Dada a urgência epidemiológica instituída pela pandemia grandes esforços têm sido atribuídos para encontra ferramentas que auxiliem no seu. Entre eles destacam-se a busca por produtos biotecnológicos que possam ser utilizados na formulação de matéria-prima para diagnósticos, além de servirem como ferramenta de pesquisa que auxiliem no entendimento da dinâmica do vírus. Esse projeto visa produzir proteínas do nucleocapsídeo e Spike dos diferentes coronavírus, a saber, SARS-CoV-1, SARS-CoV-2, MERS-COV, hCOV-OC43 e hCOV-HKU1 em diferentes sistemas de expressão de proteínas recombinantes usando bactérias (E. coli). Estabelecida a expressão dessas proteínas elas poderão ser voltadas à formulação de kits de detecção rápido para coronoviroses, estudos de prevalência sorológica de coronaviroses,

bem como estudos com reações cruzadas entre anticorpos de pacientes que tiveram diferentes níveis de acometimento pelo SARS-COV-2.

Descrição do Financiador:
Não se aplica

Docentes:
Aline Lidiane Batista
Sidnei Miyoshi Sakamoto
Emanuel Kennedy Feitosa Lima

Nome:

PIA29-2020 Análise da automedicação, conhecimento e prescrição acerca dos medicamentos utilizados no tratamento da Covid-19 no Estado do Rio Grande do Norte.

Linha de Pesquisa:

INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E PROPEDEUTICA EM CIENCIAS DA SAUDE

Data de Início:

2020

Descrição:

A doença Coronavírus 2019 (COVID-19) caracterizada por síndrome respiratória severa e aguda causada pelo vírus SARS-CoV-2 é uma emergência de saúde global em andamento. Por não apresentar vacina disponível e tratamento específico, vários ensaios clínicos têm sido realizados, bem como o uso off label de medicamentos e combinações terapêuticas pré-existentes. O medo da doença e o anseio da população para que se encontre um fármaco eficaz para a COVID-19 têm gerado uma busca incessante por medicamentos a serem usados para tratar a infecção. O medicamento tem se convertido em elemento importante na recuperação e garantia da qualidade de vida; principalmente neste momento de incertezas sobre perspectivas terapêuticas medicamentosas para o combate da COVID-19, no entanto, há riscos evitáveis associados a seu uso. No Brasil, aproximadamente 35% dos medicamentos adquiridos são comprados por automedicação. Os medicamentos são responsáveis por 27% das intoxicações no país, e 16% dos casos de morte por intoxicações são causados por medicamentos. Além disso, 50% de todos os medicamentos são prescritos, dispensados ou usados inadequadamente, e os hospitais gastam de 15 a 20% de seus orçamentos para resolver as complicações causadas pelo mau uso dos mesmos. Desta forma, o objetivo deste trabalho é avaliar o conhecimento, percepções e perfil de utilização dos medicamentos para o tratamento do Sars-Cov-2 por parte da população e dos médicos que estão realizando o cuidado dos pacientes infectados. Será realizado uma Pesquisa Avaliativa em Saúde, de caráter descritivo, observacional transversal, documental e retrospectivo e será desenvolvida em três etapas: 1. Identificar, através de questionário semiestruturado, o perfil da automedicação realizada pela população nesse período de pandemia e combate ao Sars-Cov-2; 2. Caracterizar através de questionário semiestruturado, o manejo realizado pelos

médicos dos pacientes infectados com Sars-Cov-2; 3. Avaliar, através dos prontuários da rede de hospitais destinados ao combate da COVID-19, os protocolos terapêuticos utilizados para tratar os pacientes nas fases 1 e 2 da doença, e associar a evolução destes pacientes. Através do questionário sobre a automedicação espera-se encontrar um número elevado de pessoas que buscaram alternativas terapêuticas sem prescrição médica, para armazenar, prevenir ou tratar Sars-Cov-2. E através do questionário destinado aos médicos, assim como na busca de informações nos prontuários dos pacientes, identificar quais os protocolos terapêuticos estão sendo prescritos para estes pacientes, os quais devem incluir os medicamentos: hidroxicloroquina, azitromicina, heparina e dexametasona. Assim como associar qual protocolo tem demonstrado melhor eficácia na evolução clínica dos pacientes.

Descrição do Financiador:
Não se aplica

Docentes:
Caio Augusto Martins Aires

Nome:

PIC15-2021 DOCTRAINING

Linha de Pesquisa:

INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Data de Início:

2021

Descrição:

Diante do contexto atual, em que o distanciamento social é necessário devido a pandemia da Covid-19, despertou-se o interesse por soluções tecnológicas que permitam a comunicação entre usuários de maneira remota, proporcionando diversos mecanismos de interação e troca de conteúdos. Entre as áreas afetadas, a educação em saúde sofreu uma queda na qualidade de ensino devido às necessidades práticas que o curso exige e a falta de meios digitais focados em suprir necessidades específicas, com base nisso, apresentamos o Doctraining. O projeto tem como objetivo desenvolver uma plataforma digital gamificada para professores e alunos de medicina, além de profissionais de saúde de uma maneira geral, focada em três tipos de conteúdos: simulações de casos clínicos; exercícios de perguntas e respostas; e conteúdos informativos separados por área. Todos os conteúdos podem ser manipulados (adicionar, remover, editar, deletar) por um professor por meio de uma plataforma web, e este, por sua vez, pode disponibilizá-los para seus alunos interagirem através de um aplicativo para dispositivos móveis. Dessa forma, o professor pode acompanhar o rendimento dos alunos em tempo real. O sistema também conta com um módulo de aprendizado de máquina (inteligência artificial), que observará os conteúdos inseridos pelo professor e a interação dos alunos com tais conteúdos a fim de automatizar parte do processo de criação de conteúdos de maneira inteligente. O projeto possui um potencial de mercado que pode ser explorado em qualquer setor educacional da área da saúde, além de poder ser utilizado de forma independente por um profissional da saúde, para exercitar seus conhecimentos, ou ser utilizado por clínicas e hospitais para treinar e avaliar seus profissionais.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

Francisco Milton Mendes Neto

Nome:

PIC16-2021 SmartOrthos: Ferramenta de Planejamento Cirúrgico para Inserção de Parafusos Pediculares com Avaliação da Resistência Óssea

Linha de Pesquisa:

INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Data de Início:

2021

Descrição:

No campo da cirurgia espinhal, é comum o uso da técnica implante de parafuso pedicular para a estabilização da coluna toracolombar em uma variedade de indicações, como a promoção da fusão óssea, a correção da deformidade ou a fixação de fraturas vertebrais. No entanto, o sucesso da cirurgia depende da fusão do parafuso ao osso vertebral, a falha da fixação do parafuso pode trazer sérios problemas no pós-operatório, que podem afetar seriamente a vida do paciente. A vertebra é composta por uma estrutura rica de osso esponjoso, que é encapsulada em uma casca dura cortical (SNYDER et al., 2014). Na fixação de parafusos pediculares, a maior parte do parafuso fica em contato com o osso esponjoso da vértebra, enquanto uma pequena parte se fixa ao osso cortical. Apesar dos avanços nas tecnologias empregadas nos parafusos pediculares, não é raro ocorrer as falhas de fixação do parafuso. Bredow et al. (2016), relataram taxas que chegam a 12% de falhas em casos de pacientes sem anormalidade óssea, esse número cresce para 60% em casos de pacientes com osteoporose. Cerca de 50% dos pacientes apresentaram falha na fixação do parafuso, têm a necessidade de uma correção cirúrgica. O objetivo deste projeto de pesquisa é, projetar e implementar uma ferramenta de planejamento pré-operatório que possa prever a possibilidade de falha na fixação do parafuso pedicular. Assim com relação aos resultados esperados ao fim do projeto, pode-se citar: (i) ter a ferramenta implementada e funcionando corretamente; (ii) a aceitação da ferramenta por parte dos cirurgiões; (iii) a redução do número de falhas de fixação do parafuso pedicular; e (iv) a publicação do trabalho desenvolvido em eventos científicos e revistas da área.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

Francisco Milton Mendes Neto

Diego Ariel de Lima

Nome:

PIA22-2022 Atividade anti-inflamatória da betanina na lesão pulmonar em modelo murino de broncoaspiração.

Linha de Pesquisa:

INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E PROPEDEUTICA EM CIENCIAS DA SAUDE

Data de Início:

2022

Descrição:

Projeto na área de Farmacologia Geral que visa analisar a Atividade anti-inflamatória da betanina na lesão pulmonar em modelo murino de broncoaspiração

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

Emanuel Kennedy Feitosa Lima

Teresinha Silva De Brito

Nome:

PIA25-2021 Avaliação do uso de plantas medicinais e fitoterápicos para afecções do sistema geniturinário feminino: visão de profissionais e de usuárias da atenção primária à saúde de Mossoró-RN

Linha de Pesquisa:

INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E PROPEDEUTICA EM CIENCIAS DA SAUDE

Data de Início:

2022

Descrição:

O uso de plantas medicinais é uma prática milenar e carrega aspectos culturais e identitários da população. Essa prática, atualmente, é reconhecida pelo Ministério da Saúde no Brasil e inserida no Sistema Único de Saúde por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares e da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. No âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), a fitoterapia pode funcionar como importante vínculo entre equipe de saúde e comunidade, além de ser um instrumento de promoção de Educação Popular em Saúde. A fitoterapia pode ser utilizada como terapia única ou associada aos medicamentos tradicionalmente usados, sendo uma prática reconhecida como eficaz para prevenção e tratamento de muitas doenças. Nesse sentido, apresenta-se como um importante recurso no cuidado da saúde feminina. Portanto, o presente estudo visa avaliar o uso de plantas medicinais e fitoterápicos para afecções do sistema geniturinário por usuárias da APS do município de Mossoró, sua prescrição por profissionais de saúde e propor orientações sobre seu uso racional. Trata-se de um estudo observacional do tipo transversal com abordagem quantitativa, qualitativa e correlacional com dados coletados através da aplicação de questionário semiestruturado sobre o perfil sociodemográfico dos participantes e perfil de uso (usurárias) e conhecimento/prescrição (profissionais médicos e enfermeiros) de plantas medicinais e fitoterápicos. O estudo somente será iniciado após a obtenção de parecer favorável do Comitê de Ética em Pesquisa em Humanos. Após a análise inicial dos dados coletados e identificação das principais plantas medicinais utilizadas, será produzida uma cartilha educativa com orientações sobre o uso adequado dessas plantas para posterior divulgação e distribuição na rede da APS do município. Este estudo permitirá avaliar a

prevalência e caracterizar o perfil do uso e prescrição de plantas medicinais e fitoterápicos para enfermidades femininas entre usuárias da APS, contribuindo para identificação de potenciais riscos associados ao uso sem orientação adequada, bem como para a valorização do conhecimento tradicional e popular sobre plantas medicinais. Além disso, espera-se que os resultados encontrados estimulem políticas públicas de incentivo à prática da fitoterapia, como promoção de ações de educação em saúde e capacitação dos profissionais na área da fitoterapia.

Descrição do Financiador:
Não se aplica

Docentes:
Teresinha Silva De Brito

Nome:

PIA24-2021 Estudo da metabolômica em pacientes com sobrepeso e obesidade submetidos a uma intervenção clínica para perda de peso.

Linha de Pesquisa:

INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E PROPEDEUTICA EM CIENCIAS DA SAUDE

Data de Início:

2021

Descrição:

Neste estudo objetiva-se identificar alterações no perfil de metabólitos de pacientes com obesidade submetidos a tratamento clínico para perda de peso por meio de técnica metabolômica. Para isso, será realizado estudo longitudinal, prospectivo de 60 pacientes com obesidade e sobrepeso onde serão feitas anamnese, avaliação de composição corporal, coleta de sangue e urina para análise de perfil bioquímico e metabolômico por Ressonância Magnética Nuclear. A intervenção será dois tipos: dieta padrão hipocalórica 800 kcal ou dieta hipocalorica 800kcal mais sibutramina por 60 dias. Espera-se perda de peso em pacientes obesos altere o perfil de metabólitos plasmáticos e que determinadas assinaturas metabolômicas, como níveis de acetoacetato, triacilgliceróis, fosfatidilcolina, creatina e creatinina podem ter maior previsibilidade para maior perda de peso.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

Aline Lidiane Batista

Nome:

PIA24-2021 Estudo da metabolômica em pacientes com sobrepeso e obesidade submetidos a uma intervenção clínica para perda de peso.

Linha de Pesquisa:

INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E PROPEDEUTICA EM CIENCIAS DA SAUDE

Data de Início:

2021

Descrição:

Neste estudo objetiva-se identificar alterações no perfil de metabólitos de pacientes com obesidade submetidos a tratamento clínico para perda de peso por meio de técnica metabolômica. Para isso, será realizado estudo longitudinal, prospectivo de 60 pacientes com obesidade e sobrepeso onde serão feitas anamnese, avaliação de composição corporal, coleta de sangue e urina para análise de perfil bioquímico e metabolômico por Ressonância Magnética Nuclear. A intervenção será dois tipos: dieta padrão hipocalórica 800 kcal ou dieta hipocalorica 800kcal mais sibutramina por 60 dias. Espera-se perda de peso em pacientes obesos altere o perfil de metabólitos plasmáticos e que determinadas assinaturas metabolômicas, como níveis de acetoacetato, triacilgliceróis, fosfatidilcolina, creatina e creatinina podem ter maior previsibilidade para maior perda de peso.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

Aline Lidiane Batista

Nome:

Atividade imunomoduladora do eugenol sobre macrófagos M1 e M2 na inflamação pulmonar aguda induzida pela fumaça de cigarro.

Linha de Pesquisa:

INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E PROPEDEUTICA EM CIENCIAS DA SAUDE

Data de Início:

2020

Descrição:

A inalação da fumaça de cigarro é responsável por gerar um processo inflamatório agudo e crônico em humanos, resultando em lesões importantes no parênquima pulmonar e vias aéreas. Macrófagos são células importantes e primárias na resposta inflamatória e a depender do seu fenótipo (M1 ou M2) são capazes resultar em aumento ou redução do processo inflamatório, uma vez que os M1 são capazes de liberar mediadores pro-inflamatórios enquanto os M2 são anti-inflamatórios através da liberação de mediadores anti-inflamatórios. No que abrange a terapêutica, as plantas consideradas popularmente como medicinais são amplamente utilizadas, mesmo sem a real comprovação cientifica da sua eficácia. O eugenol é um constituinte natural presente em diversas plantas capaz de modular a resposta inflamatóri pulmonara, inclusive em modelos de asma. O objetivo desse projeto é investigar a capacidade do eugenol em modular a atividade macrofágica nos fenótipos M1 e M2 durante a inflamação pulmonar induzida pela fumaça do cigarro. Métodos: Camundongos C57BL/6 serão expostos machos, serão divididos em dois grupos: controle (exposto apenas ao ar ambiente) e inalação de fumaça do cigarro (IFC). O grupo IFC será tratado com veículo ou diferentes doses de eugenol (100 mg/mL) via inalatória (15 min/dia/5 dias) O grupo IFC será exposto a doze cigarros/dia durante cinco dias e eutanasiados no sexto dia. Será analisado no tecido pulmonar, níveis de ROS, atividade (U/mg ptn) da superóxido dismutase (SOD), catalase (CAT) e peroxidação lipídica (MDA, nM/mg ptn), niveis de mieloperoxidase (MPO), liberação de citocinas (TNF-α, IL-1β, IL-6 e IL-10) por Elisa e expressão de NF-kB, Nrf2 e colágeno I e imunohistoquimica. Os resultados serão considerados estatisticamente significantes quando $p < 0,05$.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

Emanuel Kennedy Feitosa Lima

Tiago da Silva Teófilo

Nome:

PIA216-2020 Perfil epidemiológico dos casos confirmados da covid-19 no município de Mossoró/RN.

Linha de Pesquisa:

SAÚDE PÚBLICA E CUIDADOS EM SAÚDE

Data de Início:

2020

Descrição:

As estratégias e ações da saúde pública no combate ao novo coronavírus (COVID-19) são desafiadoras, visto que a produção de dados epidemiológicos deve ocorrer de maneira contínua devido ao caráter emergencial da doença. Dessa forma, descreveremos a epidemiologia dos casos confirmados da COVID-19 no município de Mossoró, Rio Grande do Norte, Brasil. Realizaremos um levantamento retrospectivo analítico através das informações notificadas nas fichas de investigação de suspeita de Síndrome Gripal e nas fichas de pacientes graves hospitalizados. Os dados analisados serão de pacientes que tiveram diagnóstico confirmado para estabelecer associações do perfil epidemiológico e outras variáveis como desfecho do quadro clínico, achados laboratoriais, exames de imagem, entre outros. Além disso, o mapeamento da doença no território será importante, sobretudo, para contribuir com as ações e políticas de saúde pública na região. É primordial realizar a constante atualização desses dados para contribuirmos para a mitigação da doença no município de Mossoró.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

Sidnei Miyoshi Sakamoto

Jennifer do Vale e Silva

Nome:

Uso do plasma frio atmosférico no tratamento do carcinoma de células escamosas felino em estágio avançado.

Linha de Pesquisa:

INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E PROPEDEUTICA EM CIENCIAS DA SAUDE

Data de Início:

2020

Descrição:

O Carcinoma de células escamosas (CCE) de felinos em estágio avançado se caracteriza por lesões ulcerativas, hemorrágicas e fétidas, comprometendo a qualidade de vida dos animais, sendo desafiador diante das opções de tratamento atualmente disponíveis. O plasma atmosférico frio (CAP) é comumente utilizado pela sua ação antimicrobiana e cicatrização, porém vem emergindo como um tratamento promissor no câncer, promovendo a morte seletiva de células cancerígenas por meio da produção de espécies reativas de oxigênio e nitrogênio. Nosso grupo desenvolveu dispositivo de CAP obtido a partir de uma barreira de descarga dielétrica (DBD) destinado a aplicações biomédicas. O presente trabalho objetiva avaliar os efeitos do tratamento com CAP utilizando esse novo dispositivo sobre células tumorais em cultivo e em CCE de felinos em estágios avançados. Os queratinócitos e células de carcinoma serão obtidos a partir de biópsia de pele normal e do tumor de pacientes portadores de CCE atendidos no Hospital Veterinário Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia da UFERSA. As células serão expostas ao plasma por tempo e distâncias estabelecidos. O dano térmico provocado sobre as células em cultivo será avaliado pela medida da temperatura utilizando uma câmera de infravermelho. A morfologia, viabilidade, apoptose e propriedades biomecânicas celulares serão investigadas por microscópio eletrônico de varredura, ensaio de MTT, reação de TUNEL e microscopia de força atômica respectivamente. Para as análises in vivo serão incluídos no estudo gatos com CCE (estádios T3 ou T4) encaminhados ao Hospital Veterinário da UFERSA, cujas lesões serão tratadas com sessões de aplicações de plasma DBD. Para avaliar os efeitos desse tratamento, serão obtidas biópsias tumorais, antes e após o tratamento. Esses fragmentos de tecidos serão submetidos a processamento histológico e posterior análises histopatológicas, especialmente relacionadas à identificação e quantificação

dos tipos celulares do estroma tumoral, expressão de fatores angiogênicos, pró-inflamatórios e proteínas de choque térmico. A remissão do tumor ao longo do tratamento será avaliada pela mensuração de sua área e os pacientes também serão acompanhados para determinar resposta a terapia e influência na qualidade de vida dos animais. Com os resultados dessa pesquisa, espera-se contribuir no desenvolvimento de estratégias terapêuticas para tratamento de câncer.

Descrição do Financiador:
Não se aplica

Docentes:
André de Macêdo Medeiros

Nome:

Pandemia da COVID-19 - experiências mundiais e implicações para sua prevenção: uma revisão de escopo para evidência das medidas de quarentena, distanciamento e isolamento social.

Linha de Pesquisa:

SAÚDE PÚBLICA E CUIDADOS EM SAÚDE

Data de Início:

2020

Descrição:

A atual pandemia de COVID-19 alertou a sociedade internacional para a propagação desta doença infecciosa altamente contagiosa. À medida que a doença se espalhou, medidas de isolamento social e distanciamento físico foram recomendadas pela Organização Mundial da Saúde como potencial intervenção para restringir, retardar e mitigar a propagação do vírus. Não podemos negligenciar o impacto do comportamento individual (adesão ao distanciamento físico e isolamento social e, o cumprimento da quarentena após confirmação ou suspeita) na dinâmica da COVID-19. Neste sentido, o objetivo desta revisão de escopo é reunir os vários tipos de evidências sobre a avaliação de intervenções públicas, como quarentena, distanciamento físico e isolamento social e demonstrar as evidências mais atualizadas da eficácia dessas estratégias na prevenção e controle do coronavírus. Além disso, com base em métodos apropriados associados à medicina baseada em evidências, essa avaliação fornecerá um recurso confiável para a conscientização e adesão a essas medidas preventivas.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

Sidnei Miyoshi Sakamoto

André de Macêdo Medeiros

Teresinha Silva de Brito

Nome:

Produção de antígenos recombinantes de Leptospiras e padronização de teste rápido para o diagnóstico da leptospirose.

Linha de Pesquisa:

INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E PROPEDEUTICA EM CIENCIAS DA SAUDE

Data de Início:

2020

Descrição:

A leptospirose é declarada a zoonose mais amplamente disseminada no mundo, causando agravos à saúde humana, inclusive com morte de pessoas e altos custos com internações e afastamentos no trabalho. Nos animais de produção, a doença provoca diminuição no rendimento de carne e leite, abortamentos e infertilidade, perdas por morte ou descarte precoce, gastos com medicamentos e, não menos importante, risco de doença ocupacional para quem lida com estes animais. O diagnóstico laboratorial da leptospirose é um ponto chave para o controle e prevenção de casos mais graves da doença pois a doença não é facilmente identificada pelo exame clínico e doenças como a dengue, a febre amarela, a malária e a febre maculosa apresentam sintomas semelhantes e aumentam a mesma sazonalidade da leptospirose. O teste preconizado pela Organização Mundial de Saúde é a soroaglutinação microscópica (MAT) que exige laboratórios especializados que mantenham culturas de leptospiras vivas. Além de complexo e com alto risco biológico, esse teste não permite ser aplicado na fase aguda (inicial), que é o momento mais determinante quanto ao curso doença. Há uma necessidade urgente na produção de antígenos para o desenvolvimento de novos métodos pois eles podem auxiliar os clínicos na decisão terapêutica, no rastreamento de epidemias levando ao planejamento de políticas específicas de saúde pública e também aos veterinários para diminuírem os prejuízos nos rebanhos animais e evitar que os mesmos se tornem fontes de zoonoses. Propõe-se neste projeto ajudar a cobrir esta lacuna, produzindo antígenos recombinantes de leptospira a baixo custo e também padronizar um teste diagnóstico rápido, de fácil interpretação e acessível em nível ambulatorial que possa diagnosticar em minutos a leptospirose humana e animal em qualquer fase da infecção.

Adicionalmente, pretende-se padronizar um teste com as mesmas características que possa detectar a bactéria diretamente na urina e outras amostras clínicas.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

André de Macêdo Medeiros

Sidnei Miyoshi Sakamoto

Nome:

Amplificação isotérmica: uma alternativa econômica para o diagnóstico molecular da CoViD-19.

Linha de Pesquisa:

INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E PROPEDEUTICA EM CIENCIAS DA SAUDE

Data de Início:

2020

Descrição:

A pandemia da CoVid-19 revelou uma demanda reprimida por diagnóstico rápido da população, incluindo não só os doentes mas também os pré-sintomáticos e assintomáticos. No entanto, a técnica preconizada de diagnóstico direto, real-time RT-PCR, está muito distante dos serviços de saúde, seja pelo custo, seja pela distância e disponibilidade de laboratórios capacitados. Novas alternativas devem ser pesquisadas sem prejuízo na qualidade do diagnóstico. Propõe-se neste projeto utilizar a técnica de amplificação isotérmica para a detecção do SARS-Cov2 como complemento aos teses padrão pois possibilitam que o diagnóstico seja feito em menos de uma hora em laboratórios menos equipados.

Descrição do Financiador:

Não se aplica

Docentes:

André de Macêdo Medeiros

Sidnei Miyoshi Sakamoto

REGIMENTO INTERNO

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

A organização e o funcionamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) obedecem às normas do Regimento Geral da Pós-Graduação (RGPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), além daquelas aprovadas pelos órgãos competentesda UFERSA e às dispostas neste regimento.

TÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO GERAL

Art. 1º - O Departamento de Ciências da Saúde (DCS) da UFERSA oferece o PPGCS, em nível de Mestrado Profissional, contando com a colaboração de outros departamentos desta instituição.

Art. 2º - O objetivo do PPGCS é propiciar formação especializada em Ciências da Saúde, buscando a excelência em sua área de conhecimento, capacitando os profissionais para o aprimoramento de suas atividades profissionais e exercício de atividades de ensino, pesquisa e extensão em saúde.

Art. 3º - A coordenação didático-científica do PPGCS será exercida por um professor coordenador, três professores pertencentes ao corpo docente permanente e por um representante dos pós-graduandos, que comporão a Comissão Coordenadora. A competência da Comissão Coordenadora está de acordo com o que estabelece o RGPG da UFERSA.

TÍTULO II
DA ADMISSÃO AO PPGCS

Art. 4º - A admissão ao PPGCS se faz por processo seletivo com base nos critérios estabelecidos pela Comissão Coordenadora e documentos exigidos para inscrição, divulgados em Edital de Seleção.

§ 1º - Os candidatos ao PPGCS deverão possuir diploma de graduação em qualquer curso superior das áreas de saúde ou áreas afins, além de ter vínculo empregatício ou comprovante de autônomo.

§ 2º - A admissão do estudante estrangeiro será feita de acordo com as normas dos convênios internacionais vigentes na UFERSA. O demais alunos estrangeiros, não inseridos nos referidos convênios não participantes de Programa de Estudante-Convênio de Pós-Graduação serão submetidos às mesmas normas exigidas para os alunos brasileiros.

§ 3º - Cabe à Comissão Coordenadora, no período de seleção, analisar e, ou, indicar a necessidade de inclusão de disciplinas de nivelamento no plano de estudos do candidato, tornando-o ciente do fato desde a primeira matrícula.

§ 4º - O processo de seleção será definido pela Comissão Coordenadora do PPGCS, respeitando-se as normas vigentes na UFERSA. Nesse modelo a seleção do candidato fica condicionada à abertura do processo seletivo por parte da Comissão Coordenadora, que poderá ser realizado a qualquer época, de acordo com a demanda do PPGCS.

§ 5º - As atividades desenvolvidas no Mestrado Profissional poderão contar com o suporte financeiro oriundo de convênios com instituições públicas e/ou privadas, a ser gerenciado por fundações de apoio da UFERSA, mediante aprovação do colegiado do PPGCS e demais instâncias competentes.

Art. 5º - O processo de seleção de candidatos será realizado pela Comissão Coordenadora ou por Comissão de Seleção por esta designada.

Art. 6º - O estudante admitido ao PPGCS terá vínculo acadêmico com a UFERSA, cujas normas deverão respeitar.

TÍTULO III

DO CORPO DOCENTE

Art. 7º - O Corpo Docente do PPGCS será constituído por professores permanentes e colaboradores, com titulação acadêmica de Doutor, credenciados pelo PPGCS.

Art. 8º - Os critérios, a periodicidade e as datas para credenciamento e recredenciamento de docentes serão estabelecidas em Resolução específica definida pela Comissão Coordenadora.

Art. 9º - O número de orientandos por docente será definido pela Comissão Coordenadora, tomando como base critérios para atividades de ensino, formação de recursos humanos e produção intelectual, em consonância com as diretrizes da área Medicina I da Capes.

Parágrafo único: cada docente deverá orientar, no mínimo, 04 (quatro) alunos no quadriênio.

TÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DO CORPO DOCENTE

Art. 10º - O credenciamento e o recredenciamento de professores permanentes, colaboradores e visitantes no PPGCS obedecem às normas da Portaria CAPES nº 81, de 03 de junho de 2016, publicada no DOU em 06/06/2016.

Art. 11º - São considerados professores permanentes aqueles que atuam no Programa, desenvolvendo atividades de ensino, orientação de trabalhos finais e pesquisas.

§ 1º - Para ser credenciado como professor permanente, além de ter o título de doutor, é necessário:

a) ser professor efetivo ou funcionário técnico-administrativo da UFERSA, preferencialmente do DCS

b) ter produção científica nos últimos quatro anos exigida pela CAPES (área Medicina I) para os cursos com conceito 3 (três);

c) ter orientado ou coorientado nos últimos quatro anos pelo menos um aluno de Mestrado Profissional no PPGCS;

d) ter recebido financiamento para projetos de pesquisa ou extensão na forma de recursos financeiros ou bolsas de iniciação científica nos últimos quatro anos.

Art. 12º - Para o recredenciamento, o professor permanente deverá comprovar, além das exigências do artigo 11º:

a) que ministrou, pelo menos, ~~4~~ (quatro) disciplinas no programa, no último quadriênio;

b) que orientou pelo menos, dois trabalhos de conclusão de curso no PPGCS no último quadriênio;

c) que nenhum dos seus orientandos tenha ultrapassado o prazo de 24 meses para a conclusão do curso de Mestrado Profissional, a não ser os casos previstos em lei;

d) que apresentou disponibilidade para a orientação de pelo menos um aluno em cada Edital de seleção no último quadriênio.

Art. 13º - São considerados professores colaboradores aqueles que atuam no Programa, desenvolvendo atividades de ensino e orientação de trabalhos de conclusão do Mestrado Profissional.

Parágrafo único - Professores que estejam orientando alunos matriculados no Mestrado Profissional e não forem recredenciados ou pedirem desligamento do PPGCS, poderão ser autorizados pela Comissão Coordenadora do PPGCS a continuar a orientação destes alunos até a defesa de seus trabalhos finais.

Art. 14º - Para ser credenciado como professor colaborador, além de ter o título de doutor e pertencer ao quadro de docentes ou técnicos de nível superior da UFERSA, é necessário:

§ 1º - ter colaborado em pelo menos uma disciplina do programa no último ano;

§ 2º - ter coorientado, pelo menos, um trabalho final de Mestrado Profissional no PPGCS.

Art. 15º - São considerados professores visitantes aqueles que atuam temporariamente no Programa, desenvolvendo atividades de ensino, orientação de dissertações ou pesquisas.

Art. 16º - Para ser credenciado como professor visitante, além de ter o título de doutor, é necessário ter produção científica nos últimos três anos exigida pela CAPES (área Medicina I) para os cursos com conceito 5 (cinco).

Art. 17º - O credenciamento deverá ser solicitado por meio de requerimento do interessado ao Coordenador do Programa, acompanhado da produção científica (Plataforma *Lattes*).

Art. 18º - Os pedidos de credenciamento para professores permanentes, colaboradores e visitantes deverão ser feitos em período estabelecido pela Comissão Coordenadora. Os critérios adicionais para o credenciamento no PPGCS, afim de atender as necessidades do mesmo serão divulgados em Edital.

Art. 19º - Todos os professores permanentes e colaboradores deverão ser recredenciados a cada quadriênio do programa.

Parágrafo único. Professores que solicitaram o desligamento do PPGCS poderão solicitar recredenciamento ao final do quadriênio seguinte a data do pedido de descredenciamento.

TÍTULO V

DAS NORMAS ACADÊMICAS PARA O FUNCIONAMENTO DO PPGCS

CAPÍTULO I

DA MATRÍCULA, TRANCAMENTO E DESLIGAMENTO DE DISCENTE

Art. 20º - As matrículas deverão ser efetuadas por disciplina dentre as oferecidas em cada semestre, de acordo com o plano de estudos do estudante.

§ 1º - As matrículas dos estudantes regulares deverão ser renovadas semestralmente, de acordo com o RGPG da UFERSA.

§ 2º - Não será permitida a matrícula em disciplinas do PPGCS, de alunos que estejam matriculados em cursos de graduação da UFERSA.

Art. 21º - O desligamento do aluno do PPGCS ocorrerá por:

I – obtenção de coeficiente de rendimento inferior a 70,0 (setenta inteiros) em cada período do curso;

II – não integralizar os créditos necessários no prazo estabelecido no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação;

III – duas reprovações, conceito N (Não-Satisfatório);

IV – não completar qualquer um dos requisitos do programa no prazo estabelecido.;

V – não efetuar em um semestre letivo a matrícula no PPGCS;

Parágrafo único. Serão observados ainda os critérios do RGPG da UFERSA.

Art. 22. Nos prazos previstos no calendário escolar, o estudante que, por motivo de força maior, for obrigado a interromper seus estudos, poderá solicitar o trancamento de sua matrícula.

§ 1º - O pedido, com a aprovação do orientador e da Comissão Coordenadora, deverá ser encaminhado à Diretoria de Registro Escolar do campus.

§ 2º - O trancamento terá validade por 1 (um) período letivo regular;

§ 3º - O trancamento de matrícula será concedido apenas 2 (duas) vezes, e os períodos de trancamento serão computados de acordo com o § 1º do Art. 32 do RGPG;

§ 4º - Serão observados ainda os critérios do RGPG da UFERSA.

CAPÍTULO II

DO REGIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

Art. 23º - A duração do curso de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde terá sua duração de 12 a 24 meses e funciona em regime anual de créditos em disciplinas. São necessários o mínimo de 30 créditos para a titulação, sendo 6 créditos para a dissertação e o restante obtido através de disciplinas (15 créditos em disciplinas obrigatórias e 9 créditos em disciplinas optativas), além de defender diante da banca examinadora o seu trabalho de conclusão de curso.

§ 1º - O estudante de Mestrado Profissional deverá integralizar seus créditos até o final do 3º período letivo de sua admissão no PPGCS, com rendimento acumulado igual ou superior a 70,0.

§ 2º - Nas disciplinas Estágio em Ensino, o aluno poderá utilizar, no máximo, 3 (três) créditos para integralizar seu plano de estudo.

§ 3º - O curso de Mestrado Profissional será oferecido em período integral, contemplando disciplinas no período diurno/noturno, podendo contemplar até 30% das disciplinas oferecidas na modalidade à distância, as quais poderão ser ofertadas utilizando-se o Ambiente Virtual de Aprendizagem da UFERSA, seguindo as normas vigentes da UFERSA.

§ 4º - O trabalho de conclusão de curso deverá ser apresentado na forma de dissertação, contendo, pelo menos, um artigo científico original submetido para publicação em periódico indexado no Sistema *Qualis* da CAPES, com classificação mínima B4 na área de Medicina I e desenvolvimento de um produto técnico apresentando impacto social ou inovação técnica/tecnológica, dentre os itens a seguir:

I – Depósito de patente;

II – Curso de formação profissional;

III – Produto de editoração (Livro, catálogo, coletânea, revista);

IV – Software ou aplicativo;

V – Norma ou marco regulatório;

VI – Relatório técnico conclusivo;

VII – Manual ou protocolo;

VIII – Produto de comunicação (Programas de mídia / Website);

IX – Produtos ou processos em sigilo (Interesse do setor empresarial);

X – Empresa ou organização social inovadora;

XI – Base de dados técnico-científica;

XII – Processo/Tecnologia não patenteável (Com demonstração de uso pela população/comunidade);

XIII – Organização de evento científico nacional e/ou internacional.

§ 5º - Em todos os casos, o aluno deverá assegurar a comprovação da autoria dos trabalhos publicados, do desenvolvimento dos produtos, processos, técnicas, protocolos experimentais, produção de instrumentos, equipamentos e kits diagnósticos inovadores, desenvolvimento do software, bem como sua real contribuição para o fortalecimento, consolidação das ações do Sistema Único de Saúde ou de aplicação em serviços de saúde.

Art. 24º - Incluindo a defesa do trabalho final, o aluno não poderá concluir o Mestrado Profissional em prazo inferior a 12 (doze) meses, nem superior a 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 25º - As propostas de criação ou alteração, bem como de exclusão de disciplinas, deverão ser aprovadas pela Comissão Coordenadora e pelos órgãos competentes da UFERSA.

CAPÍTULO III

DO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

Art. 26º - Poderão ser aproveitados créditos de disciplinas cursadas na UFERSA ou em outra instituição de ensino, a critério da Comissão Coordenadora, até 50% (cinquenta por cento) do número exigido no Art. 23 deste Regimento, exceto nos casos que o estudante reingressar no mesmo programa, no mesmo nível.

§ 1º - Não poderão ser aproveitados créditos obtidos em disciplinas específicas de cursos de Pós-Graduação Lato sensu.

§ 2º - Apenas as disciplinas com notas iguais ou superiores a 70,0 (setenta inteiros) ou com conceito equivalente poderão ser aproveitadas para o cômputo do número mínimo de créditos exigidos.

CAPÍTULO IV

DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 27º - Todo estudante deverá preparar um projeto de pesquisa científico/tecnológico, buscando solucionar problemas recorrentes no ambiente de trabalho em Ciências da Saúde para o desenvolvimento da sua dissertação.

CAPÍTULO V

DA EXIGÊNCIA DA DISCIPLINA DE SEMINÁRIOS

Art. 28º - O Estudante de Mestrado Profissional deverá, obrigatoriamente, cursar as disciplinas: Processos de Pesquisa e Escrita; Bioestatística; Bioética e Ética em Pesquisa na Área da Saúde; Estágio em Ensino/ Docência; Seminários Temáticos Interdisciplinares; e Proficiência em Língua Estrangeira

Art. 29º - Os Coordenadores da disciplina de Estágio em Ensino/ Docência designará um junto com orientador em qual das disciplinas dos cursos de graduação da UFERSA o aluno irá realizar o estágio.

CAPÍTULO VI

DA EXIGÊNCIA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA/SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Art. 30º – O Inglês será considerado como língua obrigatória para satisfazer à exigência de língua estrangeira para o estudante, cuja língua nativa não seja o inglês, e

integralizar o crédito da disciplina obrigatória de Proficiência em Língua Estrangeira.

§ 1º - Para satisfazer a exigência de língua inglesa, o estudante deverá ser aprovado em exames padronizados de proficiência/suficiência a serem indicados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

§ 2º - Como alternativa a comprovação do exame de proficiência/suficiência em língua inglesa, o aluno poderá realizar teste de proficiência elaborado pelos coordenadores da disciplina Proficiência em Língua Estrangeira.

§ 3º - Para os estudantes cuja língua nativa não seja o português, poderá ser exigido o exame de proficiência/suficiência em língua portuguesa, a critério da Comissão Coordenadora.

§ 4º - O prazo para a apresentação do exame de proficiência/suficiência em língua inglesa e portuguesa deverá ocorrer até o último dia de aula do terceiro semestre letivo.

CAPÍTULO VII

DA ORIENTAÇÃO, DEFESA PÚBLICA DE TRABALHO FINAL E CONCESSÃO DE TÍTULO

Art. 31º - A orientação didático-pedagógica do estudante será exercida por um orientador indicado pela Comissão Coordenadora, observadas as disposições deste Regimento.

Art. 32º - Cabe ao orientador organizar o plano de estudos, junto com o estudante, orientar a pesquisa objeto do trabalho final, além de avaliar o progresso e as dificuldades acadêmicas do estudante.

Art. 33º - Cada aluno do PPGCS terá um orientador e deverá, em concordância com seu orientador, optar por ter até quatro coorientadores, credenciados no referido PPGCS.

Parágrafo único. Pelo menos 50% dos coorientadores deverão ser professores permanentes do PPGCS.

Art. 34º - Caso a pesquisa venha a ser realizada em outra instituição, necessariamente, deverá ser indicado um coorientador dessa, devidamente credenciado no PPGCS.

Art. 35º - A mudança de orientador poderá ocorrer por solicitação formal, devidamente justificada, de uma das partes interessadas, e aprovadas pela Comissão Coordenadora.

Art. 36º - Para o agendamento de sua defesa de dissertação, o aluno deverá ter cumprido todas as exigências acima mencionadas e constantes do RGPG, além de:

§ 1º - Ter assistido a 10 (dez) defesas de dissertação e/ou tese de alunos de qualquer curso de pósgraduação stricto sensu da UFERSA;

§ 2º - Ter participado, com submissão e apresentação de trabalho, em eventos científicos indicados pela Comissão Coordenadora.

Art. 37º - A defesa do trabalho final e a composição da Banca Examinadora serão aprovadas pela Comissão Coordenadora, respeitando o RGPG da UFERSA.

Art. 38º - Para obter o título de mestre o(a) candidato(a), além das exigências do PPGCS, deve cumprir todas as exigências previstas no RGPG da UFERSA.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 39º - Os casos omissos no presente Regimento serão resolvidos pela Comissão Coordenadora e, quando necessário, analisados pelos órgãos competentes da UFERSA.

Art. 40º - O presente Regimento poderá ser alterado mediante aprovação por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Colegiado do PPGCS.

Art. 41º - O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 2022.

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)
5ª Reunião Ordinária de 2022

6º PONTO

Apreciação e deliberação sobre solicitação de revogação da Resolução nº 62, de 6 de dezembro de 2021, do Consepe da UFERSA, a partir do semestre 2022.1, encaminhada via Memorando Eletrônico nº 89/2022 - Prograd;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 89/2022 - PROGRAD (11.01.02)
(Código: 202299295)

Nº do Protocolo: 23091.006839/2022-25

Mossoró-RN, 13 de Maio de 2022.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Solicitação de ponto de pauta na 5ª reunião ordinária do CONSEPE

Prezada Éricka,

Solicitamos a inclusão do ponto de pauta abaixo na 5ª reunião ordinária do CONSEPE, a ser realizada no dia 20 de maio de 2022, a saber:

Revogação da Resolução CONSEPE Nº 62/2021, de 06 de dezembro de 2021, a partir do semestre 2022.1

Atenciosamente,
Kátia Cilene da Silva Moura

(Autenticado em 13/05/2022 09:37)
KATIA CILENE DA SILVA MOURA
PRO-REITOR(A)
PROGRAD (11.01.02)
Matrícula: [redacted]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **89**, ano: **2022**, tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **13/05/2022** e o código de verificação: **af19f2e8c4**

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)
5ª Reunião Ordinária de 2022

7º PONTO

Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de ensino a distância em cursos de graduação presenciais ofertados pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO I

Parecer sobre proposta de Ato Normativo do CONSUNI

Relator	**Francisco Souto de Sousa Júnior**
Documento	**MINUTA de RESOLUÇÃO CONSUNI que dispõe sobre (ASSUNTO)** a oferta de carga horária na modalidade de ensino a distância em cursos de graduação presenciais ofertados pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.

1. Relatório

Levando em consideração a Portaria nº 2.117, do Ministério da Educação, de 6 de dezembro de 2019, que trata da oferta de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial encaminho aprovação do texto com alterações.

2. Voto

	Aprovar texto da norma sem alterações
x	Aprovar texto da norma com alterações
	Não aprovar texto da norma

3. Emendas

1 – **Alterar o Art. 2º**

2 – **Alterar a redação do Art. 4º**

3 – **Inserir o Art. 5º; 9º e 10º**

Mossoró, 31 de janeiro de 2022.

FRANCISCO SOUTO DE SOUSA JUNIOR[redacted]
Assinado de forma digital por FRANCISCO SOUTO DE SOUSA JUNIOR:[redacted]
Dados: 2022.01.31 10:31:07 -03'00'

Francisco Souto de Sousa Júnior

Conselheiro do CONSEPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

OBS: Propostas originais realçadas com a cor cinza.

OBS: Decisões tomadas no CMA:
1. Substituir o termo "ensino a distância", por Educação a Distância";
2. Deixar, o mais explícito possível, que a adesão é OPCIONAL;
3. A carga horária máxima para a educação a distância é de 5%.
A Profa. Ana Aires e o Prof. Edcarlos retiraram suas propostas desta forma, ficam como sugestões de emendas à minuta, as proposta enviadas pelo Prof. Sueldes.

RESOLUÇÃO Nº XX, DE XX DE XXXXXXX DE XXXX

Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de ensino a distância em cursos de graduação presenciais ofertados pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.

ADAILSON: *Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de educação a distância em cursos de graduação presenciais ofertados pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa).*

(SUELDES – Angicos) Dispõe sobre a oferta, facultativa, de carga horária na modalidade de ensino a distância em cursos de graduação presenciais ofertados pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.

A presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata do incentivo, desenvolvimento e veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino; o Decreto Federal nº 9.057/2017, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino; a Portaria nº 2.117, do Ministério da Educação, de 6 de dezembro de 2019, que trata da oferta de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua Xª Reunião Ordinária de 2022, em sessão realizada no dia XX de XXXXXXX de XXXX, resolve:

Art. 1º Dispor sobre a oferta de carga horária na modalidade de ensino a distância em cursos de graduação presenciais ofertados pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.

(SUELDES – Angicos) Art. 1º Dispor sobre a oferta, facultativa, de carga horária na modalidade de educação a distância em cursos de graduação presenciais ofertados pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.

ADAILSON: *Art. 1º Dispor sobre a oferta de carga horária na modalidade de educação a distância em cursos de graduação presenciais ofertados pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa).*

Parágrafo único. Considera-se por Educação a Distância, a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.

(SUELDES – Angicos) **Parágrafo único**. Considera-se por Educação a Distância, a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e tempos diversos.

CCA: *Parágrafo Único: Considerase por Educação a Distância, a modalidade educacional na qual a mediação didáticopedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e que envolva estudantes e profissionais da educação para desenvolver atividades educativas em lugares e tempos diversos.*

ADAILSON: *Considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.*

Art. 2º Os cursos de graduação poderão introduzir a oferta de carga horária, na modalidade a distância, em seus componentes curriculares presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso.

CCA: *Art. 2º Os cursos de graduação presenciais poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD, na organização pedagógica e componentes curriculares, até o limite de 40% da carga horária total do curso.*

CE: Art. 2º Alterar o limite percentual para 20% da carga horária total do curso

RELATOR FRANCISCO SOUTO: *Art. 2º Os cursos de graduação poderão introduzir a oferta de carga horária, na modalidade a distância, em seus componentes curriculares presenciais, até o limite de ~~40%~~ 30% da carga horária total do curso.*

***Proposta do CCSAH**: Art. 2º Os cursos de graduação poderão introduzir a oferta de carga horária, na modalidade a distância, em seus componentes curriculares presenciais, até o limite de 20% da carga horária total do curso.*

BENEDITO: *Art. 2º Os cursos de graduação poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de educação a distância em seus componentes curriculares presenciais até o limite de 20% da carga horária total do curso.*

ADAILSON: *Art. 2º Os cursos de graduação poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de educação a distância em seus componentes curriculares presenciais até o limite de 10% da carga horária total do curso.*

MARCONDES: *Art. 2º Os cursos de graduação poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de educação a distância em seus componentes curriculares presenciais até o limite de 5% da carga horária total do curso.*

CCEN: *Art. 2º Os cursos de graduação poderão introduzir a oferta de carga horária, na modalidade a distância, em seus componentes curriculares presenciais, até o limite de 15% da carga horária total do curso.*

CMC: *Art. 2º Os cursos de graduação poderão introduzir a oferta de carga horária, na modalidade a distância, em seus componentes curriculares presenciais, até o limite de20% da carga horária total do curso.*

§ 1º O Projeto Pedagógico do Curso - PPC deve apresentar claramente, na matriz curricular, o percentual de carga horária, na modalidade a distância.

ADAILSON: *§ 1º O Projeto Pedagógico do Curso - PPC deve apresentar inequivocadamente, na matriz curricular, o percentual de carga horária na modalidade de educação a distância.*

CMC: *§ 1º Componentes curriculares são os conteúdos do currículo organizados em formas variadas, tais como: disciplinas, estágio, trabalho de conclusão de curso, projetos de pesquisa e extensão, etc.*

§ 2º A introdução de carga horária na modalidade a distância, em cursos presenciais, fica condicionado à observância das Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN dos Cursos de Graduação Superior, definidas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE e a legislação vigente.

ADAILSON: *§ 2º A introdução de carga horária na modalidade de educação a distância, em cursos presenciais, fica condicionado à observância das Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação Superior, definidas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, da legislação vigente e desta Resolução.*

§ 3º A introdução opcional de carga horária, na modalidade a distância, não desobriga do cumprimento do disposto no art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nos cursos de graduação presenciais.

ADAILSON: *§ 3º A introdução opcional de carga horária na modalidade de educação a distância não desobriga do cumprimento do disposto no art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nos cursos de graduação presenciais.*

CMC: *§ 3º A introdução opcional de carga horária, na modalidade a distância, não desobriga do cumprimento mínimo de duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, disposto no art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nos cursos de graduação presenciais*.

CE: criar *§ 4º Os Centros e a Prograd deverão organizar ambientes de estudos informatizados para os discentes que não disponham de tempo para se deslocar para suas residências quando estiverem cursando simultaneamente disciplinas presenciais e EaD.*

Art. 3º Para fins de oferta de componentes curriculares, na modalidade a distância, em cursos de graduação presenciais poderão ser incluídos nos Projetos Pedagógicos de Cursos - PPCs, as seguintes opções na carga horária:

ADAILSON: *Art. 3º Para fins de oferta de componentes curriculares na modalidade de educação a distância em cursos de graduação presenciais deverão ser incluídos nos Projetos Pedagógicos de Cursos - PPCs, durante sua reformulação e priorizando-se disciplinas optativas, as seguintes opções na carga horária:*

MARCONDES: *Art. 3º Para fins de oferta de componentes curriculares na modalidade de educação a distância em cursos de graduação presenciais deverão ser incluídos nos Projetos Pedagógicos de Cursos - PPCs, durante sua reformulação e restringindo-se somente às disciplinas optativas, as seguintes opções na carga horária:*

I - Destinação de carga horária, de forma parcial ou integral, em componentes curriculares do tipo disciplina, obrigatória ou optativa;

MARCONDES: I - *Destinação de carga horária, de forma parcial ou integral, em componentes curriculares do tipo disciplina optativa;*

II - Inclusão de carga horária, de forma parcial ou integral, em componentes curriculares do tipo módulo, obrigatório ou optativo.

MARCONDES: *II - Inclusão de carga horária, de forma parcial ou integral, em componentes curriculares do tipo módulo optativo.*

Art. 4º A oferta de carga horária na modalidade a distância, em cursos presenciais, deverá incluir métodos e práticas de ensino e aprendizagem que incorporem o uso integrado de Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC para a realização dos objetivos pedagógicos, material didático específico, bem como docentes, tutores e profissionais da educação com formação e qualificação em nível compatível com o previsto no PPC e no Programa Geral de Componente Curricular - PGCC.

RELATOR FRANCISCO SOUTO: *Art. 4º A oferta de carga horária na modalidade a distância, em cursos presenciais, deverá incluir métodos e práticas de ensino e aprendizagem que incorporem o uso integrado de Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC para a realização dos objetivos pedagógicos~~,~~ , bem como prever atividades de tutoria e avaliações presenciais e on-line, contemplando os seguintes itens:*

I – identificação da disciplina;
II – justificativa para oferta da disciplina integral ou parcialmente a distância;
III – objetivo geral e objetivo específico;
IV – unidades de conteúdo que serão abordadas;
V – procedimentos didáticos para o desenvolvimento da disciplina: :
a) sistema de comunicação;
b) modelo de tutoria ;

c) material didático específico;
d) infraestrutura de suporte tecnológico, científico e instrumental à disciplina;
e) previsão de período de ambientação dos recursos tecnológicos a serem utilizados pelos discentes;
f) identificação do controle de frequência das atividades presenciais e on-line;
~~*material didático específico, bem como docentes, tutores e profissionais da educação com formação e qualificação em nível compatível com o previsto no PPC e no Programa Geral de Componente Curricular - PGCC.*~~

CE: Na redação do Art.4º conforme alteração sugerida do Relator, alterar o item III para Objetivo(s). Justificativa: Adequar ao modelo dos Programas Gerais de Componentes Curriculares da Ufersa.

CCA: *Suprimir o termo on-line para as avaliações Art. 4º.*

CCA: *No Art. 4º inserir os seguintes itens: 6) Forma de avaliação; 7) Bibliografia básica e complementar e 8) Docente e responsável (eis).*

(SUELDES – Angicos)- SUPRIMIR AS ALTERAÇÕES DO RELATOR E MANTER O TEXTO ORIGINAL com as alterações sugeridas.

(SUELDES – Angicos)- Art. 4º A oferta de carga horária na modalidade a distância, em cursos presenciais, deverá incluir métodos e práticas de ensino e aprendizagem que incorporem o uso integrado de Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC para a realização dos objetivos pedagógicos, material didático específico, bem como docentes, tutores com formação e qualificação em nível compatível com o previsto no PPC e no Programa Geral de Componente Curricular - PGCC.

RELATOR FRANCISCO SOUTO: realocar o seguinte parágrafo único do art. 4º para o art. Xº (localizado logo após o art. 4º):

CMC: **realocar o seguinte parágrafo único do art. 4º para o art. 3º.**

Parágrafo único. O PPC deverá detalhar a forma de integralização da carga horária dos componentes curriculares ofertados parcial ou integralmente, na modalidade a distância, e o plano de curso deverá descrever as atividades a serem realizadas.

CCA: *Parágrafo único. O PPC deverá detalhar a forma de integralização da carga horária dos componentes curriculares ofertados parcial ou integralmente, na modalidade de EaD*.

RELATOR FRANCISCO SOUTO: criar o seguinte artigo: *Art. 5º Serão autorizados a ministrar disciplinas os docentes que estejam credenciados no Núcleo de educação a Distância (NEAD/UFERSA), por meio da realização de curso de formação ofertado pelo NEAD, com carga horaria equivalente a 40h.*

(SUELDES – Angicos)- SUPRIMIR a PROPOSTA DO RELATOR

CCA: Alterar a proposta do Art. 5º sugerido pelo relator e acrescentar um Parágrafo Único: *O Núcleo de Educação a Distância da UFERSA disponibilizará Curso de Formação ou Capacitação prioritariamente aos Docentes que estejam interessados em ofertar, parcial ou integralmente, um componente curricular na modalidade em EaD.*

Parágrafo Único. O curso a ser ofertado pelo NEAD/UFERSA terá uma carga horária mínima de 40 horas.

CE: Alterar a redação do Art. 5º, sugerido pelo Relator, para a seguinte: *Art. 5º Serão autorizados a ministrar disciplinas os docentes que estejam credenciados no Núcleo de educação a Distância (NEAD/UFERSA), por meio da realização de curso de formação ofertado pelo NEAD, com carga horaria equivalente a 40h. ou que apresentem certificado ou documento comprobatório da participação em curso de conteúdo e carga horária similar, ofertado por outra instituição habilitada, ou ainda, apresente comprovação de experiência prática nessa modalidade de ensino, de no docente já possui capacitação ou experiência similar.*

CCEN: Criar o seguinte artigo Xº após ao Art. 4º com o seguinte texto*: Art. Xº Serão autorizados a ministrar disciplinas os docentes que estejam credenciados no Núcleo de educação a Distância (NEAD/UFERSA), por meio da realização de curso de formação ofertado pelo NEAD, com carga horaria equivalente a 40h ou docentes que possuam experiência comprovada no ensino a distância.*

CMC: *Art. 5º Preferencialmente as disciplinas com carga horária EAD serão ministradas por docentes que estejam credenciados no Núcleo de educação a Distância (NEAD/UFERSA), por meio da realização de curso de formação ofertado pelo NEAD, com carga horária equivalente a 40h*.

Art. 5º A oferta de componentes curriculares do tipo disciplina, na modalidade a distância, deverá garantir a equivalência quanto ao desenvolvimento do conteúdo, das competências e das habilidades existentes na modalidade presencial, observado o disposto no PPC do respectivo curso presencial.

ADAILSON: *Art. 5º A oferta de componentes curriculares do tipo disciplina, na modalidade de educação a distância, deverá garantir a equivalência quanto ao desenvolvimento do conteúdo, das competências e das habilidades existentes na modalidade presencial, observado o disposto no PPC do respectivo curso presencial.*

Art. 6º A tutoria poderá ser exercida pelo(a) docente que ministra a disciplina ou, voluntariamente, por outro(as) docentes da instituição, ou, ainda, estagiário(s) de docência da pós-graduação, que comprovem formação na área da disciplina.

(SUELDES/ Angicos)- Art. 6º A tutoria poderá ser exercida pelo(a) docente que ministra a disciplina ou por outro(as) docentes da instituição, desde que esteja vinculado a algum departamento da universidade.

CE: *Alterar a redação do Art. 6º, sugerido pelo relator, e criar os parágrafos 1, 2 e 3, conforme escrito: Art.6º A tutoria poderá ser exercida voluntariamente, por outro(as) docente(s), técnicos(as) administrativos(as) da Ufersa, estagiário(s) de docência da pós-graduação, ou ainda, professores visitantes.*

§ 1º: Para exercer tutoria, será necessário a comprovação da formação acadêmica na área da disciplina ou área afim e quando couber, na área interdisciplinar.

§ 2º: no caso de a tutoria ser exercida por técnicos(as) administrativos(as) será necessária a anuência do(a) seu(sua) chefe imediato(a).

CMC: *Art. 6º A tutoria poderá ser exercida pelo (a) docente que ministra a disciplina ou, voluntariamente, por outro(as) docentes da instituição, ou, ainda, estagiário(s) de docência da pósgraduação, que comprovem formação na área da disciplina observando-se o disposto na RESOLUÇÃO XXXX – sobre tutoria.*

ADAILSON: *Art. 6º A tutoria poderá ser exercida voluntariamente pelo(a) docente que ministra a disciplina ou por outro(as) docentes da instituição, ou, ainda, de forma remunerada aos estagiários de docência da pós-graduação, que comprovem formação na área da disciplina.*

ADAILSON: *Criar o parágrafo único do art. 6º.* ***Parágrafo único****. Aos estagiários de docência da pós-graduação será garantida bolsa-tutoria, a ser prevista em resolução própria, curso de formação complementar ofertado pelo NEAD, com carga horaria equivalente a 40h, além de certificação, assinada pela autoridade competente, que comprove o desenvolvimento e execução das atividades de tutoria ao final do período.*

Art. 7º As avaliações dos componentes curriculares do tipo disciplina, na modalidade a distância, devem ser realizadas presencialmente, no campus onde o(a) discente estiver matriculado ou em local a ser definido pelo(a) docente da disciplina.

ADAILSON: *Art. 7º As avaliações dos componentes curriculares do tipo disciplina, na modalidade de educação a distância, deverão ser realizadas presencialmente, no campus/polo onde o(a) discente estiver vinculado(a).*

CCE*: Art. 7º As avaliações dos componentes curriculares do tipo disciplina, na modalidade a distância, devem ser realizadas presencialmente, no campus onde o(a) discente estiver matriculado.*

CMC: *Art. 7º As avaliações dos componentes curriculares do tipo disciplina, na modalidade a distância, devem ser realizadas presencialmente, no campus onde o(a) discente estiver matriculado.*

Parágrafo único. Para efeito avaliativo será obedecida a Resolução CONSEPE/UFERSA Nº. 004/2018.

RELATOR FRANCISCO SOUTO: criar o seguinte artigo: *Art. 9º O departamento que ofertar disciplina integral ou parcialmente a distância deverá garantir a disponibilidade de serviços de tecnologia e comunicação para os estudantes, cabendo á UFERSA a oferta de recursos tecnológicos de acesso a estes serviços.*

CMC: Suprimir a proposta do relator para criação do Art. 9.

CCA: Alterar a proposta do Art. 9º sugerido pelo relator. *Art. 9º O departamento que ofertar disciplina integral ou parcialmente a distância deverá garantir a disponibilidade de serviços de tecnologia e comunicação para os estudantes, através do NEaD, cabendo à UFERSA a oferta de*

recursos tecnológicos de acesso a estes serviços, a formação e a orientação dos docentes para utilização dos mesmos.

CE: Alterar a redação do Art. 9º, inclusão requerida pelo relator, criando os parágrafos 1, 2 e 3, ficando da seguinte forma: *Art. 9º A PROGRAD, o NEAD e os Centros deverão garantir a disponibilidade de serviços de tecnologia e comunicação para os estudantes e para as disciplinas ofertadas integral ou parcialmente a distância.*

§ 1º: A PROGRAD se responsabilizará pela garantia dos recursos financeiros e tecnológicos para o oferecimento das disciplinas;

§ 2º: O NEAD se responsabilizará pela capacitação de discentes no uso dos recursos tecnológicos;

§ 3º: Os Centros se responsabilizarão pela execução das ações necessárias para as disciplinas ofertadas integral ou parcialmente a distância por seus departamentos.

ADAILSON: *Criar o seguinte artigo: O Departamento que ofertar disciplinas integral ou parcialmente na modalidade de educação a distância deverá garantir a disponibilização de serviços de tecnologia e comunicação para os estudantes, através do NEaD, cabendo à Ufersa a oferta de recursos tecnológicos de acesso a estes serviços, bem como a formação e a orientação dos docentes e discentes para a utilização destes recursos.*

RELATOR FRANCISCO SOUTO: criar o seguinte artigo: *Art. 10º As aulas práticas de laboratório e de campo serão presenciais.*

CCA: Proposta de criação de três artigos após o décimo artigo sugerido pelo relator.

Artigo XX-A: A proposta de oferta de disciplinas integral ou parcialmente à distância no Projeto Pedagógico de Curso com matriz curricular vigente deverá ser aprovada pelo Colegiado do Curso, pela Assembleia Departamental, e encaminhada com as respectivas atas à Pró-Reitoria de Graduação para sua implementação. Justificativa: Adequação do Art. 10 da Resolução CONSEPE/UFERSA de 12/2013 para atual Resolução.

Artigo XX-B: Cada hora-aula ofertada na modalidade EaD será contabilizada como 1,5 horas-aula na carga horária do docente. Justificativa: Manter o Art 12º da antiga resolução CONSEPE/UFERSA 12/2013 QUE SERÁ REVOGADA.

Artigo XX-C: As eventuais omissões presentes nessa resolução serão objetos de deliberação pelo CONSEPE. Justificativa: Caso haja incoerências, falhas ou irregularidades, essa devem ser sanadas pela estância maior da UFERSA.

ADAILSON: Criar o seguinte artigo, antes do art. 8º: *Art. X Fica defeso a oferta de carga horária em modalidade de educação a distância para componentes curriculares práticos ou teórico-práticos.*

ADAILSON: Criar o seguinte artigo, após o artigo X: *Art. Y Fica garantido, semestralmente, a oferta de Auxílio Inclusão Digital, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proae), a discentes com componentes curriculares na modalidade de educação a distância, conforme resolução específica.*

CCEN: Criar os seguinte artigo Yº e Zº antes do Art. 8º com o textos que segue:

Art. Yº O NEAD deverá fornecer acesso a algum AVA, para todas as disciplinas ofertadas na modalidade EAD.

Art. Zº A universidade deverá fornecer laboratórios com computadores e acesso a internet para que os alunos possam acompanhar as aulas.

Art. 8º Fica revogada a Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 012/2013, de 17 de setembro de 2013.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)
5ª Reunião Ordinária de 2022

8º PONTO

Outras ocorrências.